



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
03 de dezembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.048

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 14
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 15
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 18
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 36
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 37
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 39
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 53
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 54
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 54
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 55
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 60
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 62
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 65
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 66
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 67
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 67
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 76

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
---------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 77
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 80
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 85

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 88

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 90
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 91
INÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 91
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 92
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 92
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 93
---------------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 93
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 93
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
--	-----------

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 97
-------	-----------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 100
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 100
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário:  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 8.937, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, criada pela Lei nº 4.713, de 26 de maio de 1977, transformada em Autarquia pela Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, e reestruturada pela Lei nº 8.322, de 15 de dezembro de 2015, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

#### CAPÍTULO II

##### DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Art. 2º O Sistema Estadual de Administração Penitenciária, atividade permanente do Estado do Pará, essencial à administração penitenciária, constitui-se pelos estabelecimentos penais e tem por finalidade efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Art. 3º São diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará:

- I - formulação da política estadual penitenciária;
- II - execução das atividades voltadas para a administração prisional e a identificação penitenciária;
- III - planejamento estratégico e sistêmico;
- IV - garantia da execução penal com segurança, humanização e proteção aos direitos humanos;
- V - promoção da reinserção social do privado de liberdade através de processos laborais e socioeducativos, propiciando sua efetiva reintegração social;
- VI - busca da participação e compromisso da sociedade, com estímulo e facilitação da sua atuação no cotidiano do Sistema Estadual de Administração Penitenciária através do estabelecimento de parcerias;
- VII - utilização de sistema integrado de informações e de dados disponíveis;
- VIII - acompanhamento da execução penal no âmbito estadual;
- IX - administração da política estadual penitenciária;
- X - monitoramento do cumprimento das penas;
- XI - ressocialização do reeducando com cidadania;
- XII - qualificação e profissionalização do reeducando;
- XIII - classificação dos reeducandos por níveis de personalidade, risco periculosidade e resposta à ressocialização;
- XIV - implantação, mobilidade e movimentação da população de reeducandos sob a administração do Sistema Estadual de Administração Penitenciária;
- XV - sistematização de monitoramento eletrônico de reeducandos;
- XVI - estimular a inclusão dos egressos do Sistema Estadual de Administração Penitenciária junto ao mercado de trabalho.

#### CAPÍTULO III

##### DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 4º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, subordinada diretamente ao Governador do Estado do Pará, tem por missão institucional planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 5º São funções básicas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

- I - propor, implementar e executar a Política Penitenciária no Estado, estabelecendo suas diretrizes;
- II - cumprir no âmbito de sua competência, a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e outros normativos que tratem de execução penal;
- III - gerir o Sistema Estadual de Administração Penitenciária, manter e administrar por meio de seus estabelecimentos penais, a custódia de presos provisórios, condenados e submetidos à medida de segurança detentiva, em consonância com o disposto em sentença ou decisão criminal;
- IV - normatizar os procedimentos administrativos e operacionais das unidades prisionais do Sistema Estadual de Administração Penitenciária, padronizando as rotinas e processos de trabalho;
- V - dimensionar e disciplinar a ocupação e a lotação das unidades prisionais existentes no Estado;
- VI - planejar, coordenar, implementar, executar e fiscalizar programas, projetos e ações que assegurem os direitos de pessoas presas, internadas e egressos,

especialmente aqueles relacionados à reintegração social, ao trabalho, à educação e à saúde;

VII - fomentar e realizar por meio da articulação com instituições de ensino e sociedade civil organizada, estudos e pesquisas com vistas ao aprimoramento da execução da política penitenciária em seus vários aspectos;

VIII - promover a articulação e a integração da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária com os demais órgãos do Sistema Nacional de Segurança Pública, Sistema de Justiça Criminal e entidades voltadas à recuperação social de pessoas presas;

IX - desenvolver protocolos de classificação de pessoas presas, com vistas a individualizar a custódia cautelar e a execução da pena, de forma a promover o tratamento penitenciário adequado;

X - elaborar planos de aplicação do Fundo Penitenciário e promover sua execução.

#### CAPÍTULO V

##### DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 6º A estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, possui a seguinte composição:

- I - Conselho Penitenciário;
- II - Conselho de Política Criminal e Penitenciária;
- III - Secretário de Estado de Administração Penitenciária;
- IV - Secretário Adjunto;
- V - Gabinete do Secretário;
- VI - Corregedoria Geral Penitenciária:
  - a) Corregedoria Penitenciária Metropolitana;
  - b) Corregedoria Penitenciária do Interior.
- VII - Consultoria Jurídica;
- VIII - Núcleo de Comunicação;
- IX - Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento:
  - a) Gerência de Estatística e Orçamento.
- X - Núcleo de Controle Interno;
- XI - Núcleo de Tecnologia da Informação;
  - a) Gerência de Infraestrutura, Atendimento e Suporte Técnico;
  - b) Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.
- XII - Diretoria de Reinserção Social:
  - a) Coordenadoria de Educação Prisional:
    - a.1) Gerência de Ensino Profissionalizante;
    - a.2) Gerência de Ensino Acadêmico;
  - b) Coordenadoria de Trabalho e Produção:
    - b.1) Gerência de Comercialização;
    - b.2) Gerência de Pecúnia;
  - c) Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família.
- XIII - Diretoria de Assistência Biopsicossocial:
  - a) Coordenadoria de Saúde Prisional:
    - a.1) Gerência de Saúde Física e Mental;
    - a.2) Gerência de Biomedicina.
  - b) Coordenadoria de Assistência Social.
- XIV - Diretoria de Execução Criminal:
  - a) Coordenadoria de Procedimento de Custódia;
  - b) Coordenadoria de Presos Sentenciados;
  - c) Coordenadoria de Controle e Arquivo Penitenciário.
- XV - Diretoria de Administração Penitenciária:
  - a) Coordenadoria de Estatística Prisional;
  - b) Coordenadoria de Unidades Metropolitanas;
  - c) Coordenadoria de Unidades do Interior;
  - d) Unidades Prisionais:
    - d.1) Coordenadoria Administrativa de Unidade Prisional;
    - d.2) Coordenadoria de Segurança de Unidade Prisional;
    - d.3) Gerência Administrativa de Unidade Prisional;
    - d.4) Gerência de Segurança de Unidade Prisional.
- XVI - Escola de Administração Penitenciária:
  - a) Coordenadoria de Educação em Serviços Penais;
  - b) Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa;
  - c) Coordenadoria de Apoio Pedagógico.
- XVII - Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura:
  - a) Coordenadoria de Transporte;
  - b) Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura:
    - b.1) Gerência de Serviços Gerais.
  - c) Coordenadoria de Material, Patrimônio e Documentação:
    - c.1) Gerência de Compras;
    - c.2) Gerência de Almoxarifado;
    - c.3) Gerência de Patrimônio;
    - c.4) Gerência de Arquivo Geral e Protocolo.
- XVIII - Diretoria de Administração de Recursos:
  - a) Coordenadoria de Recursos Financeiros.
- XIX - Diretoria de Gestão de Pessoas:
  - a) Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor;
  - b) Coordenadoria de Recursos Humanos:
    - b.1) Gerência de Folha de Pagamento.
- XX - Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios:
  - a) Coordenadoria de Convênios;
  - b) Coordenadoria de Contratos;
  - c) Coordenadoria de Licitação.

Parágrafo único. O detalhamento das competências das unidades administrativas e o organograma da SEAP será estabelecido em Regimento Interno homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COLEGIADA

##### SEÇÃO I

##### CONSELHO PENITENCIÁRIO

Art. 7º O Conselho Penitenciário, criado pela Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925 e regulamentado pelo Decreto 418, de 4 de novembro

de 1979, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, constituído por sete membros efetivos e igual número de suplentes, da seguinte forma:

- I - um representante da Secretaria de Administração Penitenciária;
- II - um representante da Procuradoria Regional da República;
- III - um representante do Ministério Público do Estado;
- IV - um representante da Defensoria Pública do Estado;
- V - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará;
- VI - um representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- VII - um representante escolhido dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins;
- VIII - um representante da Defensoria Pública da União;
- IX - um representante do Conselho Regional de Medicina;
- X - um representante do Conselho Regional de Psicologia;
- XI - um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;
- XII - um representante do Poder Judiciário, das Varas de Execução Penal.

§ 1º Os membros serão nomeados pelo Governador do Estado do Pará para um mandato de quatro anos.

§ 2º VETADO.

§ 3º O Presidente do Conselho será escolhido e nomeado pelo Governador do Estado, dentre os Conselheiros efetivos.

Art. 8º Compete ao Conselho Penitenciário:

- I - emitir parecer sobre livramento condicional, indulto e comutação de pena;
- II - emitir parecer sobre indulto e comutação de pena, excetuada a hipótese de pedido de indulto com base no estado de saúde do preso;
- III - inspecionar os estabelecimentos e serviços penais;
- IV - apresentar, no 1º (primeiro) trimestre de cada ano, ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior;
- V - supervisionar os patronatos, bem como a assistência aos egressos.

Parágrafo único. As normas de funcionamento do Conselho Penitenciário e o detalhamento de suas atribuições devem ser fixadas em seu Regimento Interno, homologado por ato do Chefe do Poder Executivo.

### Seção II

#### Do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária

Art. 9º O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, instituído pelo Decreto nº 4.853, de 28 de maio de 1987, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, é órgão consultivo, constituído por 12 (doze) membros e igual número de suplentes da seguinte forma:

- I - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, que o presidirá;
- II - um representante da Defensoria Pública da União;
- III - um representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- IV - um representante da Secretaria de Estado de Assistência, Social, Trabalho, Emprego e Renda;
- V - um representante da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;
- VI - um representante do Ministério Público Estadual;
- VII - um representante da Defensoria Pública do Estado;
- VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - OAB-Pa;
- IX - dois Professores universitários das áreas de Direito Penal Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas;
- X - dois membros representativos da comunidade.

§ 1º Ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, no exercício de suas atividades, em âmbito federal ou estadual, incumbe:

- I - propor diretrizes da política criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança;
- II - contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo as metas e prioridades da política criminal e penitenciária;
- III - promover a avaliação periódica do sistema criminal para a sua adequação às necessidades do Estado do Pará;
- IV - estimular e promover a pesquisa criminológica;
- V - elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;
- VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais e casas de albergados;
- VII - estabelecer os critérios para a elaboração da estatística criminal;
- VIII - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem como informar-se, mediante relatórios do Conselho Penitenciário, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal no Estado do Pará, propondo às autoridades dela incumbida às medidas necessárias ao seu aprimoramento;
- IX - representar ao Juiz da execução ou à autoridade administrativa para instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;
- X - representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal.

§ 2º Os membros serão nomeados pelo Governador do Estado do Pará para um mandato de dois anos.

§ 3º VETADO.

§ 4º As normas de funcionamento do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária e o detalhamento de suas atribuições devem ser fixadas em seu Regimento Interno, homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

### CAPÍTULO VII

#### DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 10. São competências das unidades de atuação estratégica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

I - Gabinete do Secretário: assistir ao titular da Secretaria e executar todas as atividades administrativas e de assessoramento direto e imediato ao titular;

II - Corregedoria Geral Penitenciária: apurar e investigar, no âmbito da Secretaria, fatos passíveis de irregularidades, realizar inspeções, controles, correições, instaurar procedimentos, requisitar informações, constituir comissões, propor e sugerir medidas necessárias a apuração de eventual responsabilidade funcional;

III - Consultoria Jurídica: prestar assessoria jurídica, analisar e emitir parecer sobre os aspectos formais e legais, elaborar ou analisar minutas de projetos de lei, atos administrativos e outros instrumentos jurídicos congêneres de interesse da Secretaria;

IV - Núcleo de Comunicação: executar, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Governo do Estado, às atividades de comunicação social, compreendendo imprensa, publicidade, propaganda, relações públicas e promoção de eventos da Secretaria;

V - Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento: orientar, coordenar e supervisionar a elaboração do planejamento estratégico da Secretaria em articulação com as unidades que a integram, bem como orientar e acompanhar as unidades administrativas nos trabalhos de elaboração e consolidação do orçamento e de dados estatísticos, dos planos, programas e atividades em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;

VI - Núcleo de Controle Interno: executar e controlar, em consonância com as normas da Auditoria-Geral do Estado e outras afetas a matéria, as atividades de controle interno no âmbito da SEAP;

VII - Núcleo de Tecnologia da Informação: planejar, controlar e executar ações de desenvolvimento e suporte de sistemas, administração de banco de dados e de redes e atendimento ao usuário no âmbito interno da Secretaria;

VIII - Diretoria de Execução Criminal: planejar, controlar, desenvolver, implementar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar as atividades administrativas de execução criminal de pessoas presas e internadas no Sistema Estadual de Administração Penitenciária;

IX - Diretoria de Administração Penitenciária: planejar, coordenar, desenvolver, promover, supervisionar, monitorar e avaliar todas as atividades relacionadas à inclusão, classificação, custódia, remoção de pessoa presa ou internada nas unidades prisionais da região metropolitana e do interior do Estado, e à estratificação de dados da população carcerária, com observância da legislação vigente e dos princípios e valores referentes à dignidade da pessoa humana;

X - Unidades Prisionais: a custódia do preso condenado, do submetido à medida de segurança e do preso provisório, devendo contar em suas dependências, de acordo com sua natureza e capacidade, com áreas e serviços destinados a promover:

- a) assistência material;
- b) assistência à saúde;
- c) assistência jurídica;
- d) a oferta de atividade educacional;
- e) assistência social;
- f) a atividade religiosa;
- g) a oferta de atividade laboral;
- h) recreação e prática desportiva.

XI - Hospital Geral Penitenciário: a custódia dos inimputáveis e semi-imputáveis, na forma dos arts. 99 a 101 da Lei nº 7.210, de 1984, Lei de Execução Penal;

XII - Diretoria de Reinserção Social: planejar, coordenar, supervisionar, executar, monitorar, promover, fomentar e avaliar as atividades de assistência ao egresso e família, dar educação prisional e laboral à pessoa presa e internada do Sistema Estadual de Administração Penitenciária;

XIII - Escola de Administração Penitenciária: planejar, coordenar, desenvolver e executar, direta ou indiretamente, os programas de formação e capacitação continuada dos servidores, programas e projetos de pesquisa no âmbito da instituição, bem como a articulação e o intercâmbio com organismos e instituições congêneres;

XIV - Diretoria de Assistência Biopsicossocial: planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar, promover e avaliar as atividades de assistência biopsicossocial e de promoção à saúde e prevenção de doenças de pessoas presas e internadas no Sistema Estadual de Administração Penitenciária;

XV - Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura compete, planejar, elaborar, supervisionar, analisar, executar, monitorar, acompanhar, e avaliar as atividades voltadas para a gestão dos recursos materiais e patrimoniais, transporte, serviços gerais, documentação, arquivo, protocolo, engenharia e arquitetura, bem como manutenção das instalações físicas da Secretaria;

XVI - Diretoria de Administração de Recursos: planejar, elaborar, desenvolver, implementar, coordenar, acompanhar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades da área de finanças da Secretaria;

XVII - Diretoria de Gestão de Pessoas: planejar, desenvolver, implementar, coordenar, acompanhar, executar, supervisionar, promover e avaliar as atividades de gestão de pessoas, assistência e valorização do servidor da Secretaria;

XVIII - Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios: planejar, elaborar, controlar, supervisionar e promover as licitações em geral, bem como a gestão dos contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres.

### CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Ao Secretário, além das competências previstas na Constituição do Estado do Pará, cabem as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Governador do Estado no exercício da direção superior da Administração Penitenciária do Estado do Pará;
- II - exercer a administração da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, praticando todos os atos necessários ao cumprimento da sua missão institucional.

Art. 12. Ao Secretário Adjunto, cabem as seguintes atribuições:

- I - substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- II - auxiliar diretamente o Secretário no desempenho de suas atribuições;
- III - exercer no âmbito de sua competência as atribuições delegadas pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária;
- IV - submeter à apreciação do Secretário os assuntos que excedam a sua competência.

## CAPÍTULO IX DO QUADRO DE PESSOAL

### Seção I

#### Das Disposições Gerais

Art. 13. O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, é constituído pelos cargos de provimento efetivo, ocupados e vagos, e de cargos comissionados e funções gratificadas, oriundos da SUSIPE.

## SEÇÃO II DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 14. O Quadro de cargo de provimento efetivo da SEAP está previsto no Anexo I desta Lei.

§ 1º As atribuições e os requisitos gerais para provimento dos cargos de que trata o *caput* deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º Ficam em quadro suplementar os cargos vagos e ocupados de provimento efetivo e as funções permanentes da SUSIPE, que não se ajustarem ao previsto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 15. Fica alterada a denominação dos cargos de Técnico em Administração e Finanças, para Técnico de Gestão Pública, respeitadas as diversas graduações.

Art. 16. Os cargos de Agentes Prisionais, ocupados e vagos, criados pela Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, ficam transformados em Agentes Penitenciários.

Art. 17. A Gratificação de Risco de Vida, criada pela Lei nº 6.688, de 13 de setembro de 2004, tem por fim remunerar o servidor do quadro de pessoal da SEAP, em razão do risco à integridade física que a natureza do trabalho e o desempenho de suas atividades exigem, sejam estas exercidas de maneira frequente, direta ou indiretamente pelo servidor, no percentual de 60% (sessenta por cento).

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será concedida ao servidor cedido para exercer suas atividades na Secretaria, enquanto perdurar a cessão.

§ 2º É vedada a percepção da Gratificação de Risco de Vida ao servidor integrante do quadro de pessoal da SEAP, que se encontrar na condição de cedido para outros órgãos/entidades.

§ 3º Por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo, o percentual da gratificação a que se refere o *caput* poderá ser majorada para até 100% (cem por cento) do vencimento-base do cargo/função dos servidores lotados nas unidades prisionais, incluído os cargos em comissão, observados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. O servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário faz jus à Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento-base.

Parágrafo único. O servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, cumprirão sua jornada diária em regime de tempo integral, que ocorrerá através de escala de serviço, definida periodicamente, por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 19. O regime de plantão de que trata a Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, será adotado nas unidades prisionais e central de controle prisional para cargo/função de Agente Penitenciário, Técnico em Gestão Penitenciária e Técnico de Enfermagem que exerçam suas atividades profissionais fora do seu expediente normal de trabalho.

§ 1º O regime de plantão, que trata o *caput* deste artigo, a ser aplicado na SEAP, será no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 12 (doze) horas, de acordo com a necessidade de serviço.

§ 2º Os valores da Gratificação de Plantão serão de R\$ 99,25 (noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para 6 (seis) horas e de R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para 12 (doze) horas, reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual e não incorporará à remuneração e aos proventos de aposentadoria.

§ 3º Somente será permitido o limite máximo mensal de 8 (oito) plantões, por servidor.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou designados para exercer função gratificada não farão jus à percepção da Gratificação de Plantão.

§ 5º As escalas de plantão serão organizadas em estreita observância às necessidades de serviço, sem prejuízo da jornada de trabalho e aprovadas pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 20. A Gratificação de Supervisão de Equipe Penitenciária - GSEP, criada pela Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, tem a finalidade de remunerar o servidor ocupante de cargo/função de Agente Penitenciário designado para o exercício da função de supervisionar as equipes de Agente Penitenciário, nas unidades prisionais do Estado, no valor de R\$ 487,19 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual e não incorporará aos proventos de aposentadoria.

Parágrafo único. A Gratificação de Supervisão de Equipe Penitenciária (GSEP) será concedida ao servidor por ato específico do Secretário da SEAP, podendo a qualquer tempo ser dispensado da função, quando cessará o seu pagamento.

Art. 21. A Gratificação de Supervisão de Serviços Técnicos Penitenciários (GSTP), criada pela Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, tem a finalidade de remunerar o servidor a chefiar os serviços técnicos nas unidades prisionais do Estado, no valor de R\$ 487,19 (quatrocentos e

oitenta e sete reais e dezenove centavos) reajustável no mesmo índice de reajuste geral aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual e não incorporará aos proventos de aposentadoria.

Parágrafo único. A Gratificação de Supervisão de Serviços Técnicos Penitenciários (GSTP) será concedida ao servidor ocupante de cargo/função, responsável nas unidades prisionais pelos serviços de Reinserção Social, Assistência Biopsicossocial, Controle de Prontuários e Manutenção Predial, por ato específico do Secretário da SEAP, podendo a qualquer tempo ser dispensado da função, quando cessará o seu pagamento.

### Seção III

#### Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 22. O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com denominação, quantidade, código e padrão, passa a ser o constante no Anexo III desta Lei.

§ 1º Ficam transformados, sem alteração do padrão remuneratório, os cargos em comissão, oriundos da SUSIPE, de Procurador-Chefe, padrão GEP-DAS-011.5, para Coordenador da Consultoria Jurídica, padrão GEP-DAS-011.5, de Assessor de Comunicação Social, GEP-DAS-012.4, para Coordenador do Núcleo de Comunicação, padrão GEP-DAS-011.4, que passam a integrar o Anexo III desta Lei.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos em comissão, oriundos da SUSIPE, terão seus atos de nomeação apostilados de acordo com o quadro de cargos em comissão da SEAP, previsto no Anexo III desta Lei.

§ 3º Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor da Unidade Prisional, deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- I - portador de certificado de curso superior ou diploma de graduação de nível superior para os cargos de código/padrão GEP-DAS-011.5 e GEP-DAS-011.4;
- II - comprovada experiência na área de segurança;
- III - possuir bons antecedentes cíveis e criminais;
- IV - não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar;
- V - ter sido aprovado em pesquisa social.

### Seção IV

#### Do Ingresso

Art. 23. O ingresso nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da SEAP dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, atendidas as peculiaridades do cargo, o qual poderá ser regionalizado.

§ 1º Para o cargo de Agente Penitenciário, além das etapas referidas no *caput* deste artigo, o concurso compreenderá ainda as seguintes etapas: a realização de exames de habilidades e conhecimentos, de avaliação psicológica, de exame médico, de prova de aptidão física, de investigação de antecedentes pessoais e de curso de formação profissional.

§ 2º Poderão ser reservadas até 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas para o cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, aos candidatos do sexo feminino, em razão da necessidade de atuação nas ações de revista no controle de acesso das unidades prisionais e ainda, em atendimento às disposições constantes do art. 77, § 2º, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

§ 3º É vedado o ingresso no cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário de candidato portador de necessidades especiais, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 39 inciso II, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

Art. 24. O concurso público de que trata o art. 23, será constituído de duas fases, observadas as peculiaridades do cargo de provimento efetivo a que concorre o candidato:

I - a primeira fase será composta das seguintes etapas, assim definidas:

- a) exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) avaliação psicológica, de caráter eliminatório;
- c) exame médico, de caráter eliminatório;
- d) prova de aptidão física, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Agente Penitenciário;
- e) investigação social para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, observado o disposto no art. 29 desta Lei;
- f) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior, sendo, porém, facultada a sua exigência.

II - a segunda fase será a etapa concernente à realização do curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório para o provimento dos cargos de Agente Penitenciário.

§ 1º Será considerado aprovado no concurso público, após a realização da primeira fase, o candidato que atender aos requisitos de carga horária, frequência e nota mínima exigidos no Curso de Formação Profissional, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 30 desta Lei.

§ 2º A classificação final do candidato no concurso público será a resultante da média geral das disciplinas do Curso de Formação Profissional, de que tratam os § 2º e § 3º do art. 30 desta Lei, sendo rigorosamente obedecida para fins de lotação.

Art. 25. O exame de habilidades e conhecimentos será aferido por meio da aplicação de prova objetiva, com conteúdo a ser definido em edital de concurso, e prova discursiva, que consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.

§ 1º Será considerado classificado para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) da prova subjetiva e limites quantitativos estabelecidos em edital de concurso.

§ 2º Em caso de empate na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato:

I - com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior nota na prova objetiva;

III - maior nota na prova discursiva.

Art. 26. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, a fim de identificar no candidato a aptidão para o exercício do cargo de provimento efetivo a que concorre, observando o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 01/2002.

§ 1º A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante o emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que propiciem um diagnóstico a respeito do desempenho do candidato ao cargo de provimento efetivo pretendido e sobre as condições psicológicas para o porte e uso de arma de fogo para o candidato ao cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário.

§ 2º Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissiográfico exigido ao candidato, a qual será composta das seguintes fases:

I - aplicação coletiva ou individual dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas;

II - entrevista individual e/ou dinâmica de grupo.

§ 3º Por ocasião da avaliação psicológica a que se refere o *caput* deste artigo serão observados os seguintes requisitos psicológicos:

I - inteligência, no mínimo, mediana;

II - controle e equilíbrio emocional;

III - atenção, percepção e memória;

IV - resistência à pressão e frustração;

V - agressividade controlada;

VI - facilidade de se relacionar e de se comunicar;

VII - iniciativa e dinamismo;

VIII - controle da ansiedade e da impulsividade.

§ 4º Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos tratados no *caput* deste artigo serão consideradas as seguintes características:

I - prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;

II - indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

III - restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, tenção, percepção e memória com percentuais inferiores.

§ 5º Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios abaixo estabelecidos:

I - quatro características prejudiciais;

II - três características prejudiciais e duas indesejáveis;

III - duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

IV - três características indesejáveis;

V - duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

VI - duas características indesejáveis e duas restritivas;

VII - uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva. § 6º Será considerado apto o candidato que, submetido a todas as etapas da avaliação psicológica, não se enquadrar em nenhum dos critérios definidos no § 5º deste artigo.

Art. 27. A avaliação médica consiste em aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

§ 1º A avaliação médica será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames complementares (médicos e laboratoriais).

§ 2º O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames complementares (médicos e laboratoriais).

§ 3º A junta médica poderá solicitar ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica.

§ 4º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares (médicos e laboratoriais) necessários.

§ 5º Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação clínica.

§ 6º As juntas médicas, após a análise da avaliação clínica e dos exames complementares (médicos e laboratoriais) dos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

Art. 28. A prova de aptidão física consistirá na aplicação de testes físicos que o candidato se submeterá, cujas modalidades e métodos de aferição exigidos serão definidos por meio de ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com base em fundamentos técnicos e constarão das normas editalícias do concurso público.

Parágrafo único. Será considerado apto o candidato que cumprir com êxito os tempos, repetições e distâncias mínimas exigidas para os exercícios aplicados, de acordo com as regras e os procedimentos estabelecidos.

Art. 29. A investigação social para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo primeira e segunda fases, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem possuir idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo a que concorre.

Parágrafo único. Deverá ser constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de que trata o *caput* deste artigo, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

Art. 30. O Curso de Formação Profissional será regido por normas e regras definidas em ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, publicadas no Diário Oficial do Estado, onde constarão informações referentes à grade curricular, carga horária, regime disciplinar, critérios de frequência e assiduidade, critérios de avaliação, critérios de classificação, entre outras.

§ 1º A carga horária do Curso de Formação Profissional de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser inferior a:

I - 300 (trezentas) horas/aula, para o cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário.

§ 2º A avaliação do processo de ensino-aprendizagem obedecerá aos seguintes critérios:

I - nota mínima para aprovação por disciplina: 6 (seis);

II - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária prevista por disciplina.

§ 3º Para efeito de classificação final a média do candidato no Curso de Formação será resultante da soma das notas finais de cada disciplina, dividido pelo número de disciplinas do curso, não podendo ser inferior a 7 (sete).

§ 4º Em caso de empate na nota final do curso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I - obtiver maior nota no eixo "Disciplina e Segurança";

II - obtiver maior nota no conceito individual observado pelos docentes e coordenação nos seguintes quesitos: disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento moral e social, assiduidade e participação nas atividades programadas;

III - maior frequência no curso;

IV - maior idade.

Art. 31. A nomeação e posse no cargo de provimento efetivo dar-se-á após a conclusão, com aproveitamento e homologação do resultado final do Curso de Formação Profissional.

§ 1º A escolha das vagas para lotação obedecerá rigorosamente a classificação e vagas disponibilizadas para o respectivo grupo de formação, observados os critérios de regionalização do concurso.

§ 2º É vedado o aproveitamento da média final classificatória de cada grupo na escolha das vagas de lotação disponibilizadas a eventuais grupos de formação anteriores ou posteriores, do mesmo certame eletivo.

Art. 32. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental.

Parágrafo único. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

#### CAPÍTULO X

##### DOS GRUPOS ESPECIAIS DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS

Art. 33. Os Grupos Especiais de Operações Penitenciárias - GOPE serão constituídos por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, composto por servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário cujas atribuições serão definidas através de Procedimento Operacional Padrão - POP, em ato normativo do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

#### CAPÍTULO XI

##### DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Art. 34. O Fundo Penitenciário do Estado do Pará, criado pela Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo único. O Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP é vinculado a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 35. Constituem receitas do Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP:

I - as provenientes de transferência do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN;

II - dotações orçamentárias do Estado;

III - doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que sejam recebidos de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV - auxílios, subvenções, contribuições ou transferências resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V - rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio;

VI - saldos apurados no exercício anterior;

VII - recursos decorrentes da comercialização dos produtos originários de projetos e/ou atividades produtivas desenvolvidas nas Unidades Prisionais;

VIII - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP serão movimentados em conta específica aberta no Banco do Estado do Pará S.A - BANPARÁ, salvo disposição em contrário.

Art. 36. Os recursos do Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP serão aplicados em:

I - reforma, ampliação e construção de Unidades Prisionais do Estado;

II - renovação e ampliação da frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

III - aquisição de material permanente, equipamentos e ativos de segurança destinados ao funcionamento Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

IV - manutenção das Unidades Prisionais;

V - incentivo a programas relacionados ao ensino e atividades profissionalizantes da pessoa presa, internada ou egresso do Sistema Estadual de Administração Penitenciária;

VI - na formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores do órgão gestor do Sistema Estadual de Administração Penitenciária;

VII - nas publicações e na realização de pesquisa científica em matéria de Execução Penal, Criminológica ou Gestão Prisional;

VIII - na participação de representantes oficiais em eventos científicos, realizados no Brasil ou no exterior, em matéria de Execução Penal, Criminológica ou Gestão Prisional;

IX - atendimento ao custodiado em cumprimento aos arts. 10 e 11 da Lei nº 7.210, de 1984, no que couber.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos previstos neste artigo far-se-á por dotação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais.

Art. 37. A gestão do FUNPEP e a administração de seus recursos serão exercidas por um Conselho Gestor.

Art. 38. O Conselho Gestor do FUNPEP é integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

II - Secretário Adjunto;

III - Diretor de Reinserção Social;

IV - Diretor de Administração de Recursos;

V - Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura;

VI - Coordenador do Núcleo de Planejamento;

VII - Coordenador da Consultoria Jurídica.

§ 1º O Conselho Gestor do FUNPEP é presidido pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§ 2º Os membros do Conselho Gestor do FUNPEP serão nomeados por ato do Governador do Estado e devem ser substituídos em suas faltas e impedimentos, pelos seus substitutos legais.

§ 3º O exercício da função de membro do Conselho Gestor do FUNPEP é considerado atividade pública relevante e não importará no pagamento de *jetons* ou qualquer outro tipo de remuneração por participação em reunião.

§ 4º As normas de funcionamento do Conselho Gestor do FUNPEP e o detalhamento de suas atribuições, devem ser fixadas em seu Regimento Interno, homologado por decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Os atos do Conselho Gestor do FUNPEP, quando necessário, serão convertidos na forma de resolução, a ser assinada pelo seu Presidente.

Art. 39. O Fundo Penitenciário do Estado do Pará - FUNPEP será regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

#### CAPÍTULO XII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Ficam extintos um cargo de Secretário Extraordinário, criado pela Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, o cargo de Superintendente e o cargo de Diretor-Geral Penitenciário, padrão GEP-DAS-011.6, constantes no Anexo III da Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 41. Ficam criados o cargo de Secretário de Estado de Administração Penitenciária e o cargo de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 42. A concessão e o credenciamento do uso de porte de arma de fogo ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, cujas hipóteses de manutenção, suspensão e retirada do direito ao porte, serão reguladas por Portaria do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos da Legislação vigente.

Art. 43. Fica criada a identificação funcional do servidor penitenciário, a ser expedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo constar informações do porte de arma de fogo nos casos em que couber e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais e regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. São considerados no exercício de função de natureza policial civil, policial militar ou bombeiro-militar ou de interesse policial civil, policial militar ou bombeiro-militar, os policiais civis, policiais-militares e bombeiros-militares da ativa cedidos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 45. Os cargos de Consultor Jurídico do Estado, que se encontram no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por força do disposto no art. 61 da Lei nº 8.322 de 14 de dezembro de 2015, passam a integrar o quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 46. Os cargos de Procuradores Autárquicos, previstos no Anexo II da Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, serão redistribuídos para outras Autarquias e Fundações.

Art. 47. Fica incluída no Anexo II da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o quantitativo de cargos efetivos de Consultor Jurídico do Estado, nas respectivas classes, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Fica excluída do Anexo II da Lei nº 6.873, de 28 de junho de 2006, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE e o quantitativo de cargos efetivos de Procurador Autárquico, das respectivas classes.

Art. 48. Fica alterada a redação do inciso V, alínea "e", do art. 3º da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 49. Fica excluída do inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51. Fica incluída no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QTD.	VENCIMENTO-BASE	
TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, com graduação em:			
Serviço Social	100	1.560,76	
Pedagogia	15		
Psicologia	80		
Ciências Sociais	05		
Medicina	30		
Medicina com Especialização em Psiquiatria	03		
Biomedicina	03		
Enfermagem	40		
Nutrição	15		
Farmácia	02		
Odontologia	20		
Terapia Ocupacional	32		
Educação Artística	02		
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, com graduação em:			
Administração	12	1.560,76	
Ciências Contábeis	09		
Estatística	04		
Biblioteconomia	02	1.560,76	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, com graduação em:			
Arquitetura	03		
Engenharia Civil	04	1.560,76	
Engenharia Elétrica	02		
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	1.560,76	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA, com graduação em:			
Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados	05	1.560,76	
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA, com graduação em:			
AGRONOMIA	03	1.560,76	
AGENTE PENITENCIÁRIO	3000	998,00	
ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA	20	998,00	
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	12	998,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	180	998,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04	998,00	
ELETRICISTA	05		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	153	998,00	
MOTORISTA	80	998,00	
AUXILIAR OPERACIONAL	60	998,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA	08	998,00	
TRATORISTA	01	998,00	
TOTAL	3.916		

#### CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO

ÓRGÃO	CLASSE		
	CJE-I	CJE-II	CJE-III
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	-	01	05

#### ANEXO II

##### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

###### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

###### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO:

###### 1. SERVIÇO SOCIAL

Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

###### 2. PEDAGOGIA

Desenvolver atividades nas unidades de ensino responsável pela dinamização do processo educativo e de valorização humana ao custodiado e ao servidor do quadro de pessoal da entidade, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

### 3. PSICOLOGIA

Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 1. CIÊNCIAS SOCIAIS

Planejar e executar pesquisas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza socioeconômica e cultural, relacionados à realidade social dos custodiados e de seus familiares.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 2. MEDICINA

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 3. MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/AMB.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 1. BIOMEDICINA

Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros exames laboratoriais, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico da população carcerária; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessários, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados; efetuar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 8. ENFERMAGEM

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 9. NUTRIÇÃO

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo de custodiados, avaliando os diversos fatores relacionados com a alimentação; planejar a elaboração de cardápios; e controlar a estocagem, preparação, conservação e a distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética dos regimes alimentares da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 10. FARMÁCIA

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da

área farmacêutica das unidades prisionais, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dominissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 11. ODONTOLOGIA

Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 12. TERAPIA OCUPACIONAL

Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos custodiados incapacitados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

### 13. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Elaborar programas para aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades específicas, em desenho, artes cênicas ou artes plásticas, junto à população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe, se houver.

### CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

#### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

##### 1. ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### 2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### 3. ESTATÍSTICA

Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executando tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### 4. BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Profissional: registro no órgão de classe.

### CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em

geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

#### **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO**

##### **1. ARQUITETURA**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### **2. ENGENHARIA CIVIL**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e orçamentação de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### **3. ENGENHARIA ELÉTRICA**

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### **CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### **CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe se houver.

##### **CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e a experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; fazer pesquisa visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola e realizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos nos campos da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícola; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; e orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas e executar tarefas afins, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

##### **CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Garantir ordem e segurança no interior dos estabelecimentos penais; desempenhar ações de vigilância interna, externa e segurança de perímetro nos estabelecimentos penais; exercer atividades de custódia, fiscalização e controle de pessoas presas, sejam provisórios ou condenados em quaisquer dos regimes de cumprimento de pena, submetidas a medida de segurança, monitoramento eletrônico ou penas restritivas de direito; executar operações de transporte, escolta e custódia de pessoas presas em movimentações internas ou externas aos estabelecimentos penais, inclusive internações hospitalares, bem como operações de transferências interestaduais ou entre estabelecimentos penais no interior do Estado; realizar revistas nas dependências dos estabelecimentos penais; realizar ações de controle de acesso em pessoas, veículos e materiais que adentrem ou pretendam adentrar os estabelecimentos penais; exercer, no âmbito de sua competência, apoio ao trabalho desenvolvido pelos demais setores responsáveis pelas assistências previstas na Lei de Execução Penal (LEP); atuar de maneira preventiva e repressiva em situações de emergência que eventualmente ocorram nos estabelecimentos penais, tais como incêndios, rebeliões, motins, tentativas de fuga e outras assemelhadas; conduzir os veículos automotores; integrar a Comissão Técnica de Classificação e exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação CNH, Categorias "A" e "D".

##### **CARGO: ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação especializadas de trabalhos relativos à agropecuária, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica ao usuário, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

##### **CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, e curso completo de educação profissional técnica de nível médio na área de Informática, reconhecido por órgão competente.

##### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

##### **CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

###### **SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Supervisionar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; indicar, distribuir e inspecionar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e equipamentos de proteção contra incêndio; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade; sugerir medidas preventivas; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Habilitação Profissional: registro no Ministério da Economia.

**Cargo: ELETRICISTA**

Executar serviços elétricos em geral, ligações, extensões e reparos em instalações e quadros elétricos, serviços de baixa e alta tensão; executar instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos; executar testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos; executar outras atividades correlatas.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso Técnico em Elétrica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem, prestando assistência ao paciente custodiado, desenvolver tarefas de instrumentação cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho e comunicar-se com os familiares do paciente custodiado, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

**Cargo: MOTORISTA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".

**Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atividades elementares referentes à portaria, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, soldador, mecânica, conservação de bens e materiais e executar outras atividades correlatas.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Executar serviços agrícolas em horta ou granja, de capinação, de reforma e preparo de parques e jardins; limpeza em criadouros, aviários, bebedouro animal e boxes; e carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: documento comprobatório de curso do ensino fundamental incompleto expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

**Cargo: TRATORISTA****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Dirigir trator provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, operar máquinas de mecanismo de tração ou impulsão para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similar.

## Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "E".

**ANEXO III****QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CO DIGO/PADRÃO	QTDE
Secretário de Estado de Administração Penitenciária	-	1
Secretário Adjunto	-	1
Assessor	GEP-DAS.012.4	3
Assessor	GEP-DAS.012.3	3
Corregedor-Geral Penitenciário	GEP-DAS.011.5	1
Diretor da Escola de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	1
Assessor de Segurança Institucional	GEP-DAS.012.5	1
Diretor de Administração de Recursos	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Administração Penitenciária	GEP-DAS.011.5	1

Diretor de Assistência Biopsicossocial	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Execução Criminal	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Gestão de Pessoas	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Licitação, Contratos e Convênios	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Reinserção Social	GEP-DAS.011.5	1
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.5	15
Coordenador da Consultoria Jurídica	GEP-DAS.011.5	1
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador Administrativo de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	15
Coordenador de Apoio Pedagógico	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência ao Egresso e a Família	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Assistência Social	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Contratos	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Controle e Arquivo Penitenciário	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Convênios	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Educação em Serviços Penais	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Educação Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Estatística Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Licitação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Material, Patrimônio e Documentação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Planejamento, Estatística e Orçamento	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Núcleo de Comunicação	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Planejamento e Pesquisa	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Presos Sentenciados	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Procedimento de Custódia	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Recursos Financeiros	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Recursos Humanos	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Saúde Prisional	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	15
Coordenador de Trabalho e Produção	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Transporte	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Unidades do Interior	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador de Unidades Metropolitanas	GEP-DAS.011.4	1
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEP-DAS.011.4	1
Corregedor do Interior	GEP-DAS.011.4	1
Corregedor Metropolitano	GEP-DAS.011.4	1
Diretor de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.4	35
Gerente Administrativo de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.3	35
Gerente de Almoxarifado	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Arquivo Geral e Protocolo	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Biomedicina	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Comercialização	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Compras	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Ensino Acadêmico	GEP-DAS.011.3	1

Gerente de Ensino Profissionalizante	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Estatística e Orçamento	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Folha de Pagamento	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Infraestrutura, Atendimento e Suporte Técnico	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Patrimônio	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Pecúnia	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Saúde Física e Mental	GEP-DAS.011.3	1
Gerente de Segurança de Unidade Prisional	GEP-DAS.011.3	35
Gerente de Serviços Gerais	GEP-DAS.011.3	1
Gerente do Grupo de Operações Penitenciárias	GEP-DAS.011.3	2
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.1	11
<b>TOTAL</b>		<b>230</b>

**QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	84

**QUADRO DE GRATIFICAÇÕES**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
Supervisor de Equipe Penitenciária	GSEP	200
Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários	GSTP	200
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>

Protocolo 502835

**MENSAGEM Nº 084/2019-GG  
BELÉM, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.****A Sua Excelência o Senhor**

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 316/19, de 29 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Em que pese a louvável preocupação da Casa Legislativa com a maior legitimação das decisões do Conselho Penitenciário, as alterações promovidas no art. 7º do referido Projeto de Lei implicam aumento de despesa, o que, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, acomete a norma de inconstitucionalidade.

Dessa forma, de modo a evitar a declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 319/19, veto, nesta oportunidade, o § 2º do art. 7º e o § 3º do art. 9º, evitando, assim, o indevido aumento de gastos.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo 502836

**DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, e Considerando o parágrafo 2º, do art. 5º do Decreto Estadual nº. 54, de 29 de março de 2011, alterados pelos Decretos nº. 308, de 28 de dezembro de 2011, e nº. 1.053, de 16 de maio de 2014;

Considerando os termos do Processo nº. 2019/493116,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, como Presidente do Comitê Gestor no Programa Municípios Verdes:

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar 1º de julho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2019, em gozo de férias residuais, devendo responder

pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ROMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de dezembro de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Governamentais, e conceder para tanto, 1 (uma) diária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEX ZEFERINO RENDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JANILE CABRAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LAIS AZEVEDO SARMENTO CENTENO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo 502837

**DECRETOS****DECRETO Nº 415, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.756.624,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.756.624,52 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	200.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	15.000,00
291012633112978311 - SETRAN	0101	339046	2.000,00
291012678214357432 - SETRAN	0125	449092	3.000.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0125	444042	908.063,00
472011333112978311 - FCG	0101	339046	7.000,00
522010312212978338 - SUSIPE	0101	339039	22.370,00
522010342114258283 - SUSIPE	0101	339039	223.012,40
691012333112978312 - SETUR	0101	339049	300,00
742011212614248238 - UEPA	0102	339039	54.000,00
742011233112978311 - UEPA	0102	339046	740.000,00
742011233112978312 - UEPA	0102	339049	20.000,00
742011236414486001 - UEPA	0102	339039	250.000,00
771012412212978338 - SECOM	0101	339039	200.000,00
862012612212978339 - CPH	0101	319011	54.200,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	28.500,00
901011033112978311 - FES	0103	339046	26.000,00
951012633112978311 - NGTM	0101	339046	6.179,12
		<b>TOTAL</b>	<b>5.756.624,52</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
19102288460008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	215.000,00
291012633112978312 - SETRAN	0101	339049	2.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0125	449051	3.908.063,00
472011312212978338 - FCG	0101	339030	7.000,00

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339014	10.000,00
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339030	143.012,40
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339036	80.000,00
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339039	2.370,00
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339047	10.000,00
691012333112978311 - SETUR	0101	339046	300,00
742011212212974668 - UEPA	0102	339030	74.000,00
742011212814246077 - UEPA	0102	339039	190.000,00
742011233114248243 - UEPA	0102	339039	100.000,00
742011236414488464 - UEPA	0102	339036	80.000,00
742011236414488464 - UEPA	0102	339039	100.000,00
742011236414488464 - UEPA	0102	339048	120.000,00
742011236414488467 - UEPA	0102	339014	10.000,00
742011236414488467 - UEPA	0102	339033	30.000,00
742011236414488467 - UEPA	0102	339039	60.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339030	100.000,00
742011236414488468 - UEPA	0102	339036	200.000,00
771012413114248233 - SECOM	0101	339039	200.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339033	5.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339036	24.200,00
862012612814246077 - CPH	0101	339039	5.000,00
862012633112978311 - CPH	0101	339046	20.000,00
901011012814246077 - FES	0103	339014	5.000,00
901011012814246077 - FES	0103	339033	15.000,00
901011030114278284 - FES	0103	339033	4.500,00
901011030214277582 - FES	0103	339033	26.000,00
901011066514276775 - FES	0103	339014	4.000,00
951012612212978339 - NGTM	0101	339036	2.305,89
951012633112978312 - NGTM	0101	339049	3.873,23
		TOTAL	5.756.624,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 416, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.400.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214288592 - SEDOP	0306	449052	1.400.000,00
		TOTAL	1.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 417, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADO, no valor de R\$ 23.139.021,62 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", art. 6º, inciso I alínea "g" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.139.021,62 (Vinte e Três Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Vinte e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824414438387 - FEAS	0139	339014	102.702,89
871010824414438400 - FEAS	0139	339014	36.318,73
901011030214276705 - FES	0103	335043	23.000.000,00
		TOTAL	23.139.021,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 331, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.150.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177638 - TJE-FRJ	0106	339039	21.000,00
041020206114177638 - TJE-FRJ	0106	449052	4.104.436,07
041020206114198644 - TJE-FRJ	0106	339039	24.563,93
		TOTAL	4.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854114378583 - SEMAS	0106	449052	4.150.000,00
		TOTAL	4.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de outubro de 2019.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

\* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.005 de 09/10/2019.

**Protocolo 502832**

**RETIFICAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO Nº 4/2019**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 411, de 27/11/2019, Publicado no D.O.E nº 34.046, de 29/11/2019.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º Os recursos necessários...

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114448426 - SECULT	0101	339030	68.148,49
582012312614248238 - CEASA	0101	339039	69.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 2º Os recursos necessários...

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448432 - SECULT	0101	339030	68.148,49
582012312614248238 - CEASA	0101	339039	69.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 5/2019**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 287, de 30/08/2019, Publicado no D.O.E nº 33975, de 09/09/2019.

**ONDE SE LÊ:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.857 de 27 de dezembro de 2018.

**LEIA-SE:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.857 de 27 de dezembro de 2018.

**Protocolo 502834**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 5.206/2019 – CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2019/417201. RESOLVE:

I – Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional nº 36080/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao triênio 24/06/2006 a 23/06/2009 (2ª parcela). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 5.207/2019 – CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2019/501308. RESOLVE:

I – Conceder à servidora LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, Id. Funcional nº 3156109/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao triênio 12/03/2010 a 11/03/2013 (1ª parcela). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Dezembro de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 502583**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 5.184/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/581177, de 22 de novembro de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no dia 25 a 27/11/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar agenda Oficial de Governo no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de novembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 5.202/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 28/11/2019, publicado no DOE nº 3406, de 29/11/2019 e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/537295-PG, de 01 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ALTAMIRA/VITORIA DO XINGU/SANTARÉM, no período de 3 a 4/11/2019.

Servidor	Objetivo
JARIELSON SANTOS DA COSTA, matrícula funcional nº 5945810/1, CPF 776.061.672-49, cargo Assessor Especial I, lotado CRGBA.	Dar apoio logístico ao Secretário Regional de Governo, em agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de novembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

**Protocolo: 502721**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 - CMG/PA Exercício: 2019/2020

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 007/2017-CMG, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 139/2019-AJUR/CMG.

Data da Assinatura: 27/11/2019

Vigência: 03/12/2019 a 02/04/2020

Orçamento:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.126.1424.8315	33.90.39	0101000000	Estadual

Contratado: COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO – EIRELI.

CNPJ: 84.153.204/0001-52.

Endereço: Travessa São Pedro, nº 566, Edifício Carajás, Sala 604, bairro Batista Campos, CEP 66.023-570, Belém/PA.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 502691**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 598/2019 – CMG, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: KHISTIAN BATISTA CASTRO – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198337/1, portador do CPF nº 749.574.572-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 – R\$ 10.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 09 (nove) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 04 (quatro) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 502421**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 599/2019 – CMG, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 900/2019 - CMG, datado de 29/11/2019

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO	5591902/1	392.435.082-53	29/11/2019	1,0 (Alimentação)
3º SGT BM RG 1785541 PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289/1	380.194.772-68		
CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR	57222328/1	767.220.232-49		
SD PM RG 39373 LEONARDO NUNES GOMES	4220190/1	886.385.372-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 502739**

**PORTARIA Nº 600/2019 – CMG, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: O Processo nº 901/2019 - CMG, datado de 29/11/2019  
**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53	29/11/2019	1,0 (Alimentação)
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	57222517/1	844.258.222-34		
SD PM RG 39557 ULISSÉS PAMPOLHA BRÁZ	4220310/1	915.296.112-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 02 de dezembro de 2019  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 502764**

Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87/89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, CEP: 88.056-000.  
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 502679**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 757/2019-PGE.G., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;  
**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor Washington Matheus Lima Cunha, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57194042/1 portador do CPF nº 740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339036 – R\$ 998,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 502516**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 763/2019 – PGE. G. - BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais  
**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores Humberto Bezerra Maia Filho, Assessor, Matrícula 5132231/3 e Cezar de Souza Casseb ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 57214677-2 para acompanharem e fiscalizarem o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 026/2019 – PGE e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da execução dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o a execução dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Erivelto Souza Cunha, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 8080781/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 502676**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019-PGE

Exercício: 2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019-PGE

Objeto: A prestação de serviços especializados a serem executados de forma contínua, correspondente a sustentação e garantia de evolução tecnológica e funcional, de apoio técnico especializado e de serviços sob demanda de 300 (trezentos) pontos de função, de inclusão ou modificação de funcionalidades, todos relativos ao sistema SAJ Procuradorias, Data da Assinatura: 02/12/2019

Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 2.692.850,86 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806, Elementos de Despesas: 339040, Fonte: 0101.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA  
CNPJ/MF nº 82.845.322/0001-04

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA AGE Nº 392/2019-GAB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2019/597634

**RESOLVE:**

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora Nicácia Wanessa Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, CPF Nº 513.120.182-91, ocupante do cargo de Assessor, lotada nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

– 3.33.90.39-96 – R\$ 1.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

– 3.33.90.30-96 – R\$ 3.000,00-Material de Consumo

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPESA DA SILVA  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 502533**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 440/AGE-GAB

**Belém, 02 de dezembro de 2019**

**A LOC ENGENHARIA LTDA**

**(CNPJ nº 34.892.620/0001-02)**

**Rodovia BR-316, KM 05, Rua Osvaldo Cruz, nº 500, Bairro Águas Lindas, CEP 67118-270, Ananindeua-PA.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os autos do processo nº 2018/319208 SEEL, que trata acerca da locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, resolve cancelar a audiência inicialmente marcada para o dia 11/12/2019 e NOTIFICAR a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**

**(CNPJ nº 34.892.620/0001-02)**, para comparecer à nova audiência no dia 09/01/2020 às 10h, na sede desta Auditoria Geral do Estado, localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza – 7º andar, Umarizal, Belém-PA, para prestar esclarecimentos relacionados ao contrato administrativo 030/2018 celebrado entre a LOC ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Auditor Geral do Estado

**Protocolo 502828**

#### RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

**Nº 040/2019-GPROJ-AGE**

**Dados do Objeto**

**Objeto:** Manutenção na E.E.E.F.M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS.

**Contrato de Manutenção nº 056/2015**

**Período de execução:** SETEMBRO a NOVEMBRO/2018

**Empresa Responsável:** LIDER ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 14.127.864/0001-83

**Número de salas:** 32 salas, sendo 10 em uso.

**Número de alunos por sala:** 30 alunos média.

**Número de banheiros:** 08 banheiros, sendo apenas 4 em funcionamento.

**Número de banheiros PCD:** Não possui.

**Data da Vistoria:** 05/11/2019

**Equipe de vistoria:**

**Flávia Souza** – Téc. de Infraestrutura - Arquiteta AGE

**Maira Santos** – Estagiária AGE

**Acompanharam a Vistoria:**

**Sônia Ferreira** – Vice-Diretora da Escola

**Introdução**

Iniciada em 04 de novembro de 2019, as visitas técnicas promovidas pela Auditoria Geral do Estado às escolas contempladas com contrato de manutenção realizado pela empresa Líder Engenharia LTDA, conforme processo nº 1390416/2019.

As vistorias visam atender demanda provocada pela Secretaria de Educação (SEDUC) da atual gestão, com a finalidade de averiguar e constatar se os serviços descritos no supracitado processo de contratação para execução de serviços de manutenção nas escolas estaduais foram realizados.

Nas visitas técnicas realizadas pela AGE, os servidores que atenderam a equipe de vistoria foram questionados sobre a execução dos serviços descritos pela empresa de manutenção contratada, na ocasião também foi realizada vistoria no local apontado pelos relatórios de fiscalização.

A equipe que realizou a vistoria, não pôde deixar de registrar a atual situação das escolas, pois de acordo com o observado pelos técnicos e o relato dos funcionários que acompanharam e assinaram o formulário aplicado durante a vistoria, os serviços realizados foram, na maioria dos casos, serviços pontuais e paliativos (trocas de luminárias, lâmpadas, ventiladores, interruptores e/ou tomadas que estavam avariados), ou seja, atenderam momentaneamente a necessidade das escolas, mas a causa do problema persiste, pois, na maioria dos casos, são provocados pela precária situação das antigas instalações elétricas existentes, esses problemas são crônicos e para que sejam sanados devem contar com uma reforma das Instalações com redistribuição dos circuitos e balanceamento de cargas.

Foram analisadas as condições de infraestrutura física da unidade escolar, em especial, a existência de acessibilidade e de equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

**Relato**

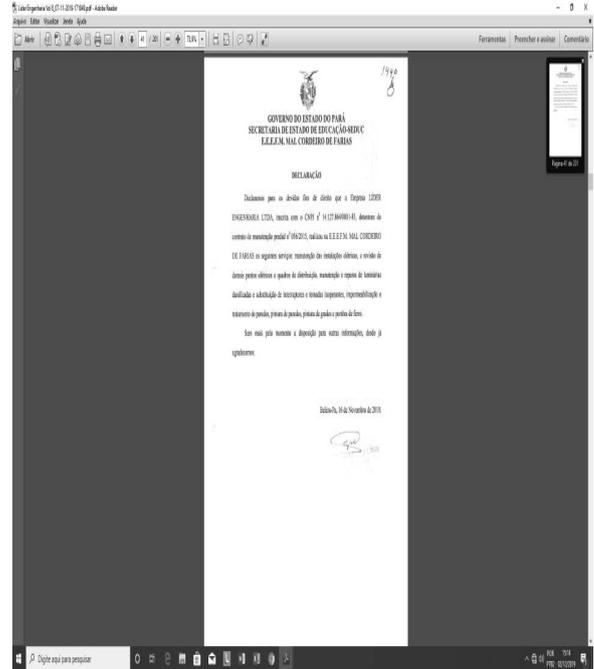
**E.E.E.F.M. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

Durante a vistoria a sra. Sônia Ferreira, vice-diretora, informou que a escola passou por uma reforma no período de 02 de janeiro a 19 de março de 2018, cuja a empresa responsável teria sido a Serve Obras Engenharia EIRELI EPP, CNPJ 05.257.336/0001-58, que executou alguns serviços, mas não concluiu a obra, a vice-diretora não soube informar se o pagamento da obra foi realizado integralmente, mesmo sem a finalização da execução dos serviços.

ITEM	AMBIENTE	DESCRIÇÃO
Infiltrações / Goteiras	Todos	Há muitas infiltrações e goteiras na escola em diversos ambientes. O telhado não foi concluído, pois um dos funcionários da empresa que executava o serviço, foi atacado por cabas durante a realização do mesmo e levado ao hospital.
Instalações elétricas	Todos	Fiações expostas e fora das canalatas. De acordo com os funcionários, os circuitos não estão dimensionados e não suportam a carga elétrica demandada, esta situação faz com que o circuito entre em curto e os aparelhos e luminárias acabaram queimando. Os Blocos B e D estão desativados por falta de energia. O Quadro Geral da escola está exposto, sem a correta vedação.
Acessibilidade (Atendimento a NBR 9050/2015 e a lei 10.098 de 2000)	Diversos	A edificação não promove acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida. Ausência de mapa tátil, comunicação visual e piso tátil. Ausência de rampa ou plataforma para permitir acesso ao segundo pavimento de salas de aula. O banheiro P.C.D. está fora do padrão, conforme preconiza NBR 9050.
Banheiros	Todos	Em estado precário, ausência de manutenção nos equipamentos hidráulicos e utensílios de apoio.
As salas possuem ventilação e iluminação natural.	Todas as salas	Possuem iluminação e ventilação natural. Salas de aula não possuem climatização.
Condições das carteiras das salas.	Todas	Estão em boas condições de uso.
Revestimento das paredes e de pisos.	Todas as salas	Parte em piso cerâmico e parte em piso de alta resistência em Korodur. Paredes com pintura em tinta PVA.
Revestimento do teto das salas de aula.	Todas as salas	Forno em lambri de PVC. O forro está avariado em diversos ambientes, correndo risco de ceder e vir ao chão.
Prevenção e combate a incêndio.	Áreas de circulação	Não existe nenhum tipo de equipamento ou sinalização de combate e prevenção a incêndio na escola. Hidrantes não funcionam.
Serve-se merenda escolar para os alunos / Como são as condições do local onde é feita a refeição.	Copa	Sim/ O local de preparo dos alimentos está condições precárias, com fiações expostas, sem iluminação e ventilação natural, revestimentos danificados e sistema hidráulico precisando de manutenção.
Armazenamento de Alimentos (Despensa)	-	O depósito de alimentos está adequado.
Possui área de lazer/ Como são as condições.	Quadra	Apesar de haver uma quadra de esportes coberta, a mesma se encontra desativada, precisando de reforma geral. O acesso para a quadra está comprometido devido ao excesso de vegetação sem manutenção.

**Conclusão**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marechal Cordeiro de Farias recebeu em parte os serviços que haviam sido contratados, recebeu os **serviços de manutenção realizados pela empresa Líder Engenharia**, conforme identificado no boletim de medição que consta no processo nº 1390416/2019, no valor de R\$ 58.902,05, referentes a realização de serviços de manutenção nas instalações elétricas, revisão hidráulica da escola, no período de novembro de 2018. A vice-diretora relatou que não se recorda dos serviços realizados na escola pela empresa Líder Engenharia, contudo há no processo supracitado, na página 1440 do volume VIII, uma declaração atestando a manutenção realizada pela empresa Líder Engenharia, porém a assinatura está ilegível, conforme apresentado abaixo.



*Declaração atestando os serviços realizados em novembro de 2018.*

A equipe não pôde deixar de registrar a atual situação da Escola Marechal Cordeiro de Farias, cuja edificação encontra-se bastante deteriorada, necessitando de reparos emergenciais, tais os que seguem abaixo elencados (segue anexo registro fotográfico):

- Quadros e fiações elétricas expostas;
- Blocos B e D encontram-se desativados por falta de energia elétrica;
- Cobertura dos blocos necessitando de reforma urgente;
- Forro avariado e com risco de desabamento em diversos ambientes;
- Esquadrias danificadas;
- Ferragens aparentes nos pilares do prédio de dois pavimentos;
- Piso e pintura em péssimo estado de conservação;
- Banheiros sem condições de uso, portas quebradas, sem funcionamento das caixas de descarga e sem torneiras;
- Não há banheiro acessível e a edificação não promove acessibilidade de pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida, conforme exigido pela NBR 9050/2015;

Além dos problemas citados acima, seu terreno está bastante poluído com vegetação densa, e está infestado por cabas, cupins e pombos.

A escola não possui documentação de licenciamento, tais como: alvará e habite-se.

Vale ressaltar que a vistoria realizada foi provocada por demanda da Secretaria Estadual de Educação da atual gestão, a fim de averiguar e constatar os serviços de manutenção executados nas escolas estaduais pela empresa contratada.

Tendo em vista a situação encontrada durante a visita, recomenda-se o presente relatório seja encaminhado à SEDUC para que sejam tomadas providências no sentido de sanar os problemas apontados no relatório, visando adequação do espaço à legislação vigente, bem como a promoção da salubridade e segurança para alunos e funcionários.

Belém, 26 de novembro de 2019

**ELABORADO POR:**

**Flávia Souza**

Téc. de Gestão em Infraestrutura

Arquiteta GPROJ

Auditoria Geral do Estado

**ERRATA**

**Portaria 298/2019- AGE de 07 de outubro de 2019**, publicada no DOE Nº 34.007 no dia 11 de outubro de 2019.

**Onde se lê:**

"apurar o desaparecimento do contrato de gestão de nº 92/2006"

**Leia-se:**

"apurar o desaparecimento do processo de contratação do contrato de gestão de nº 92/2006"

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA AGE Nº 382/2019 – publicada no DOE 34045 do dia 28/11/2019, pág. 11**

**Onde se lê:**

Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58	Avenida Celso Malcher, nº 180 - Passagem Ligação - Terra Firme - CEP 66.077-330 - Belém-PA
Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Processual da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17	Conjunto Gualo, S/N - Passagem "A" - Casa 11-A - Marco - CEP 66080-140, Belém-PA
Associação Amigos dos Ribeirinhos - AAR	17.206.734/0001-24	Rua Príncipe de Mônaco, 23-B - entre as Ruas Mendes x Castro Alves - Bairro Maracucera, Distrito de Icoaraci, CEP 66000-001, Belém-PA
Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09	Travessa 14 de Abril, nº 46, Guamá, CEP 66060-460, Belém-PA
Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhar - ASBAPI	10.531.934/0001-03	Rodovia Arthur Bernardes, nº 118 - Passagem da Ilha - Telégrafo/Pratinha, CEP 66816-350, Belém-PA

**Leia-se:**

Grupo de Apoio Solidariedade - GAS	11.918.199/0001-58	Avenida Celso Malcher, nº 180 - Passagem Ligação - Terra Firme - CEP 66.077-330 - Belém-PA
Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Processual da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17	Conjunto Gualo, S/N - Passagem "A" - Casa 11-A - Marco - CEP 66080-140, Belém-PA
Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09	Travessa 14 de Abril, nº 46, Guamá, CEP 66060-460, Belém-PA
Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhar - ASBAPI	10.531.934/0001-03	Rodovia Arthur Bernardes, nº 118 - Passagem da Ilha - Telégrafo/Pratinha, CEP 66816-350, Belém-PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 502830**

**PORTARIA AGE Nº 373/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/550073.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Luis Fernando Bittencourt dos Santos**, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 16 a 20/12/2019, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao contrato Nº 53/2017, cujo objeto foi a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Marajó, no município de Chaves, conforme ata de reunião assinada no dia 29/08/2019 devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II - Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 376/2019-GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/518625.

**RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) diárias ao servidor **Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará para participar do Fórum "O controle no Combate à Corrupção", no período de 03 a 05/12/2019, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível I - Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUCAS RACINE CASTRO LOPES**

Assessor

**PORTARIA AGE Nº 381/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/556737.

**RESOLVE:**

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao Servidor **Carlos Wanderson Silva de Souza**, Matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 16 a 17/12/2019, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível V - Anexo II da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**PORTARIA AGE Nº 384/2019-GAB, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/591176.

**RESOLVE:**

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor **Alessandro de Moraes Barros**, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 16 a 20/12/2019, com a finalidade de vistoriar a execução dos serviços referente ao contrato Nº 53/2017, cujo objeto foi a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de interação do Marajó, no município de Chaves, conforme ata de reunião assinada no dia 29/08/2019 devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II - Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GIUSSEPP MENDES**

Auditor Geral do Estado

**Protocolo 502831**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, estabelecido na Cláusula Vigésima Primeira, Concessão de Reajuste Contratual, previsto na Cláusula Sétima e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, previsto na Cláusula Décima Sexta do CONTRATO Nº 086/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Flórida 1970, Moções, São Paulo-SP, CEP: 04.565-001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.58 - (Outros Serv. de Tec. PJ/ Serviços de comunicação exceto TIC)

- Fonte de Recursos: 01010 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor estimado mensal: R\$ 7.104,77

- Valor Total para 12 (doze) meses: R\$ 85.257,24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II e Art. 55, III da Lei nº. 8.666/93, Artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e respectivas alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 134/2019/PROFUN de 15/08/2019 e Parecer nº 090/2019/NUCIN de 16/08/2019.

VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2019 à 06 de setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 502667**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 143/2015**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, previsto na Cláusula Décima do CONTRATO Nº 143/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAPA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.279.768/0001-98

ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 1, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Funcional Programática: 14.422.1422.8222 – (Atendimento de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência – PROPAZ Integrado)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 2120008222c

- Valor: 55.671,86

- Valor Global: 668.062,32

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor: R\$ 62.001,21

- Valor Global: 744.014,52

3- Funcional Programática: 14.422.1422.8223 – (PROPAZ nos Bairros)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 2120008223c

- Valor: R\$ 146.049,63

- Valor Global: 1.752.595,56

Valor Mensal: R\$ 263.722,70

Valor Global: R\$ 3.164.672,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 178/2019/PRO-FUN de 20/09/2019 e Parecer nº 113/2019/NUCIN de 24/09/2019.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2019 à 25 de outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 502791**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para prestação de serviço/locação de espaço para realização do evento "Casamento Comunitário", com Organização Pará 2000."

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço para a realização do evento "Casamento Comunitário"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Acolhendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como o Órgão de Controle Interno, para contratação ora em questão.

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de dispensa de licitação para prestação de serviço com organizações sociais, como é o caso presente Organização Pará 2000, no evento que se realizará na data de 20 (vinte) do mês em curso, com valor de R\$ 46.875,00 ( quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco) reais.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 502648**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 315/2019-GS/SEAD  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 14/2016 firmado com a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes, visando prestação de serviços oriundos da Agência, referente ao fornecimento de informações, protocolos e entregas de documentos, emissão de boletos de pagamentos, atendimento presencial de operadores e de usuários, assim como outras atividades correlatas à regulação e fiscalização de serviços públicos do transporte intermunicipal de passageiros e o destaque orçamentário para manutenção da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" no Shopping Center Bosque Grão-Pará, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 502813**

**PORTARIA Nº 316/2019-GS/SEAD  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 17/2016 firmado com o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, que tem como objeto a prestação de serviços ao cidadão, por intermédio da implantação de Centrais de Atendimentos – CATEN na unidade de Atendimento à População "Estação Cidadania", no Shopping Center Bosque Grão-Pará, Belém/

PA e o destaque orçamentário para manutenção da referida Unidade, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 502811**

**PORTARIA Nº 314/2019-GS/SEAD  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRIO DA SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 57194154/1, ocupante do cargo de Assis. Administrativo, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 01/2019 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que tem como objeto a prestação do serviço de atendimento ao público com Consulta Visão Integral – CVIT, emissão de Nota Fiscal Avulsa e de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, nas unidades do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, e destaque orçamentário para um apoio administrativo e recepção na unidade do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizada no Município de Marabá-PA, no Shopping Pátio Marabá (Folha 30, Quadra 15, Nova-Marabá) em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do presente instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**Protocolo: 502819**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 – SEAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 05.247.283/0001-94.

CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em Brasília/DF, na SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34,44 e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753.530, Fone (61)331-5454/5478/5457, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.917.540/0001-58.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de valor, pelo acréscimo de 25% do contrato inicial, conforme limite legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 13101

Ação-04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Ação-04.122.1424.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas

Natureza de Despesa: 33.90.33 – Passagens

Fonte: 0101.006359

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor total disponível para o aditivo: R\$ 28.165,24 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

VIGÊNCIA: início em 02/12/2019 e término em 15/02/2020

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

**Protocolo: 502701**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-SEAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2019/227587, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, objetivando a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme média de consumo de água nos últimos 12 meses nas unidades de atendimento à população “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Sede SEAD, Guamá e Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém), constante no Processo nº 2019/227587, no valor total estimado de R\$ 23.589,94 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Belém, 18 de novembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 502732**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 01/2019-SEAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, objetivando a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, conforme média de consumo de água nos últimos 12 meses nas unidades de atendimento à população “Estação Cidadania”, localizadas na Região Metropolitana de Belém (Sede SEAD, Guamá e Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém), constante no Processo nº 2019/227587, no valor total estimado de R\$ 23.589,94 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Belém, 18 de novembro de 2019

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

**Protocolo: 502742**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” –  
CPCRC-PA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 44/SEAD-CPCRC/PA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019  
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO CONCURSO**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público, em anexo, o RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, como se segue:

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

## ANEXO

Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	017695		MICHEL MARTINS SANTANA(SUB JUDGE)	15,65	8,25	7,40	N	1,00	0,20	0,20	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	3,20	16/08/1990	Aprovado e Classificado
2	020583		ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA	13,85	8,25	5,60	N	0,80	0,40	0,00	0,80	0,60	0,20	0,20	0,20	2,40	10/06/1980	Aprovado
3	011628		KAMILE DA SILVA CERQUEIRA	13,45	7,25	6,20	N	1,00	0,40	0,00	0,60	0,40	0,20	0,60	0,00	3,00	11/09/1995	Aprovado
4	025457		ROSILENE DASILVA CARVALHO	12,90	7,50	5,40	N	0,60	0,20	0,00	0,20	0,80	0,20	0,20	0,20	3,00	07/05/1984	Aprovado
5	003377		ELBIS SILVA DE MORAIS	12,75	7,75	5,00	N	0,80	0,20	0,20	0,20	0,60	0,00	0,20	0,00	2,80	28/01/1993	Aprovado
Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	023570		ELIELMA DE OLIVEIRA	15,40	9,00	6,40	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,40	0,20	0,60	0,40	2,40	22/04/1990	Aprovado e Classificado
2	020779		JONAS BRAGA NAZARE FILHO	14,00	8,00	6,00	N	0,80	0,20	0,00	0,80	0,80	0,20	0,00	0,20	3,00	22/01/1989	Aprovado e Classificado
3	025263		ANA CLICE NEVES SANCHES	13,30	7,50	5,80	N	0,80	0,00	0,20	1,00	0,20	0,40	0,20	0,00	3,00	20/06/1987	Aprovado
4	003222		ABNER DA CONCEICAO OLIVEIRA	13,20	7,00	6,20	N	0,60	0,20	0,20	1,00	0,60	0,40	0,20	0,20	2,80	24/02/1983	Aprovado
5	017569		WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	12,70	6,50	6,20	N	0,80	0,40	0,20	0,60	0,60	0,20	0,20	0,00	3,20	17/10/1990	Aprovado
6	005133		MARTA NIVEA FREITAS DE SOUZA	12,50	6,50	6,00	N	0,60	0,20	0,20	0,80	0,60	0,20	0,60	0,20	2,60	04/03/1985	Aprovado
Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	024357		LILIANNE FAVACHO DA CUNHA	13,40	8,00	5,40	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,20	0,40	0,40	0,00	2,00	06/12/1995	Aprovado e Classificado
2	012751		EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO	12,45	7,25	5,20	N	1,00	0,20	0,00	0,80	0,40	0,00	0,20	0,00	2,60	11/03/1999	Aprovado
Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	025693		DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS	13,90	7,50	6,40	N	0,80	0,20	0,20	1,00	0,60	0,40	0,40	0,00	2,80	15/03/1979	Aprovado e Classificado
2	002680		ANTONIO PAULO SILVA	12,70	6,50	6,20	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,40	0,20	0,20	0,20	3,00	14/06/1982	Aprovado
Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	018750		PATRICIA COLARES SOUSA	16,40	9,00	7,40	N	1,00	0,40	0,00	1,00	0,60	0,60	0,20	0,60	3,00	10/04/1979	Aprovado e Classificado
2	016449		DAYLANE RODRIGUES DE SOUSA	16,25	9,25	7,00	N	0,80	0,40	0,20	1,00	0,80	0,60	0,20	0,20	2,40	18/08/1990	Aprovado
3	003966		JULIANA FARIAS VIEIRA	14,60	9,00	5,60	N	1,20	0,20	0,00	0,40	0,20	0,20	0,20	0,20	3,00	30/03/1993	Aprovado
4	015005		ELIANE ANDRESSA MOREIRA NAVARRO	13,30	7,50	5,80	N	0,80	0,20	0,00	0,80	0,20	0,00	0,00	0,00	3,80	27/05/1992	Aprovado
5	022188		ENILSON ACREANO LAVOR NETO	13,15	7,75	5,40	N	0,60	0,40	0,00	0,80	0,40	0,00	0,60	0,20	2,40	04/11/1977	Aprovado
6	020013		MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	12,30	6,50	5,80	N	0,40	0,40	0,00	1,00	0,60	0,20	0,00	0,40	2,80	20/08/1981	Aprovado
Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira																		
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	005517		ALINE SAMPAIO SOARES	15,00	9,00	6,00	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,20	0,20	0,20	0,20	2,60	11/03/1987	Aprovado e Classificado
2	004807		BRENDA RODRIGUES FERNANDES	14,70	8,50	6,20	N	1,20	0,00	0,20	1,00	0,60	0,40	0,00	0,20	2,60	30/07/1993	Aprovado

3	005206		DEBORA CHRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	14,30	8,50	5,80	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,20	0,20	0,00	0,60	2,20	29/05/1988	Aprovado
4	021466		DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	12,90	6,50	6,40	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,40	0,00	0,20	2,80	28/10/1994	Aprovado
5	019029		HAREN ALEXIAS GOMES SANTOS	12,45	6,25	6,20	N	0,80	0,20	0,00	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	2,60	06/03/1992	Aprovado

## Cargo: 7 - Técnico de Laboratório - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	024158		DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR	16,25	9,25	7,00	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,80	0,40	0,00	0,20	3,00	16/10/1988	Aprovado e Classificado
2	020453		NALY CRISTINA SOUSA DE JESUS	14,65	7,25	7,40	N	1,20	0,20	0,20	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	3,20	28/11/1988	Aprovado
3	008300		PHILIPPE MAXIMO DE JESUS BORGES	14,60	8,00	6,60	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,60	0,60	0,20	0,00	3,00	08/12/1984	Aprovado
4	019896		JAILSON DA SILVA PEREIRA	14,20	7,00	7,20	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,00	0,20	3,20	24/07/1991	Aprovado
5	018997		JOSE JEOSAFÁ VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	13,40	7,00	6,40	N	0,80	0,40	0,20	1,00	0,60	0,20	0,00	0,00	3,20	04/12/1990	Aprovado
6	023852		RENATA COSTA DO NASCIMENTO	12,80	6,00	6,80	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,00	3,40	12/06/1991	Aprovado

## Cargo: 8 - Técnico de Mecânica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	003739		YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	15,15	8,75	6,40	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,40	0,20	0,20	0,20	2,60	23/01/1996	Aprovado e Classificado
2	001205		ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	13,80	8,00	5,80	N	0,60	0,20	0,20	0,80	0,60	0,60	0,00	0,20	2,60	22/11/1990	Aprovado
3	001543		EMANUEL DE FREITAS PEREIRA	12,90	6,50	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	2,80	19/01/1988	Aprovado

## Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	004956		EZIO PIRES DE SOUZA	17,15	9,75	7,40	N	1,20	0,40	0,40	1,00	0,80	0,60	0,40	0,00	2,60	27/09/1994	Aprovado e Classificado
2	004976		SUNARA PEREIRA MELO	17,10	9,50	7,60	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	2,20	02/12/1991	Aprovado
3	026901		FELIPE AMARAL FILGUEIRAS	15,15	8,75	6,40	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,80	0,00	0,20	0,60	2,20	24/01/1976	Aprovado
4	005751		ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA	13,15	6,75	6,40	N	1,00	0,40	0,00	0,60	0,60	0,00	0,60	0,60	2,60	30/04/1997	Aprovado

## Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	006637		SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA	14,70	7,50	7,20	N	1,20	0,40	0,00	0,60	0,40	0,20	0,20	0,40	3,80	08/05/1990	Aprovado e Classificado
2	002665		LESLANE PRISCYLA DA CRUZ MEDEIROS	14,65	8,25	6,40	N	1,00	0,20	0,20	1,00	0,60	0,40	0,00	0,00	3,00	15/05/1986	Aprovado
3	019741		ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS	13,70	7,50	6,20	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,40	0,00	0,00	0,20	3,20	21/05/1983	Aprovado
4	003502		THALITA LIMA E SILVA	13,65	7,25	6,40	N	1,20	0,20	0,00	0,80	0,40	0,00	0,20	0,40	3,20	09/05/1993	Aprovado
5	019448		RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA	12,20	6,00	6,20	N	0,80	0,40	0,00	0,40	0,60	0,40	0,00	0,40	3,20	23/08/1992	Aprovado

## Cargo: 11 - Perito Médico Legista - Medicina - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019088		BRUNA DE SOUZA FAUSTINO	15,70	0,00	8,50	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	3,00	18/12/1988	Aprovado e Classificado
2	005026		THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA	15,00	0,75	6,25	8,00	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,20	0,60	3,60	11/07/1986	Aprovado e Classificado

3	014689		ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR	14,85	0,00	9,25	5,60	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	1,80	16/06/1991	Aprovado e Classificado
4	019013		ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR	14,85	0,00	7,25	7,60	N	1,20	0,20	0,40	1,00	0,80	0,60	0,40	0,40	2,60	20/08/1982	Aprovado e Classificado
5	021921		CAROLE MIKHAILLA NOGUEIRA GOUVEIA	14,25	0,75	6,50	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,40	2,80	04/05/1987	Aprovado
6	012782		RAPHAEL PALOMARES JACOBS	13,60	1,00	6,00	6,60	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,20	0,60	0,40	0,60	2,60	15/06/1977	Aprovado
7	025205		TEOFILO DORNELIS CLARO DOS SANTOS SILVA	13,45	0,25	7,00	6,20	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	1,80	08/05/1991	Aprovado

## Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019633		ELTON DE BARROS MEIRELES	18,15	1,25	8,50	8,40	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,80	0,20	0,40	0,40	3,80	29/08/1978	Aprovado e Classificado
2	016372		ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR(SUB JUDICE)	18,10	1,25	8,25	8,60	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,80	0,40	3,80	10/06/1987	Aprovado e Classificado
3	010772		RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO	17,55	0,75	9,00	7,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	3,20	06/01/1988	Aprovado e Classificado
4	012326		ALESSANDRA COSTA CORREA	16,70	1,25	8,25	7,20	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,40	2,40	01/03/1982	Aprovado e Classificado
5	013449	PcD	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA	16,60	1,25	8,75	6,60	N	0,80	0,40	0,20	1,00	0,80	0,00	0,20	0,40	2,80	19/03/1986	Aprovado e Classificado
6	001248		BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA	16,45	1,00	8,25	7,20	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	0,40	3,00	22/11/1983	Aprovado
7	024529		BRENO JUNIOR QUEIROZ ANDRADE	16,35	1,00	8,75	6,60	N	1,20	0,20	0,40	0,80	0,60	0,00	0,40	0,20	2,80	14/10/1985	Aprovado
8	021455		SUELLEN SIRLEIDE PEREIRA YAMANO	16,15	1,75	8,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,00	0,20	0,60	0,60	2,60	17/05/1984	Aprovado
9	000934		ISIS MANOELA DA PAIXAO CLAUDIO CORREA	15,90	0,50	9,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,20	2,80	24/11/1990	Aprovado
10	021792		CRISTIANE NATIVIDADE MONTEIRO	15,75	0,00	8,75	7,00	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,40	0,00	0,40	0,40	3,00	29/08/1985	Aprovado
11	026238		MATSU HITO DE OLIVEIRA FEITOSA	15,75	0,50	8,25	7,00	N	1,20	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	2,40	14/11/1981	Aprovado
12	010792		GUSTAVO MARQUES CARDOSO	15,75	1,00	7,75	7,00	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	3,00	20/10/1986	Aprovado
13	018524		JAKSON FIGUEIRO MAIA	15,45	1,25	7,00	7,20	N	0,80	0,20	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	3,20	21/08/1971	Aprovado

## Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	016160		RAFAEL BORGES NUNES	17,20	1,25	9,75	6,20	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	1,80	27/03/1982	Aprovado e Classificado
2	009019		ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	16,85	0,25	8,00	8,60	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,80	0,80	0,40	0,20	3,80	06/07/1979	Aprovado e Classificado
3	013934		EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA	16,60	1,25	7,75	7,60	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,20	3,40	20/10/1979	Aprovado e Classificado
4	027167		FERNANDO SILVA FONSECA	16,10	1,00	8,50	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,20	2,80	20/10/1983	Aprovado e Classificado
5	006827		CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS	15,40	0,25	8,75	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,20	2,80	28/09/1980	Aprovado e Classificado
6	024734		LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	15,25	0,50	7,75	7,00	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	2,60	17/03/1989	Aprovado
7	022915	PcD	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO	14,95	0,00	8,75	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,00	0,20	0,40	2,40	08/05/1980	Aprovado e Classificado
8	003723		SAMUEL VASSOLER MACEDO	12,80	0,00	6,00	6,80	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,20	2,80	16/11/1986	Aprovado

## Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	009096		ANA MARIA DIAS DO CARMO	16,95	0,50	8,25	8,20	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	3,60	01/08/1988	Aprovado e Classificado

2	017846	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA	16,80	0,00	9,00	7,80	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,80	0,60	0,40	0,20	3,20	26/08/1990	Aprovado e Classificado
3	004887	FABIANO COSTA SILVA(SUB JUDICE)	16,05	0,00	8,25	7,80	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,20	3,40	19/01/1979	Aprovado e Classificado
4	019144	PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL	15,90	0,00	8,50	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,40	3,20	20/02/1987	Aprovado e Classificado
5	022826	MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES	15,20	1,25	7,75	6,20	N	1,20	0,20	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	2,40	25/08/1984	Aprovado e Classificado
6	002206	ANDRE TELES MAIA(SUB JUDICE)	14,35	1,00	7,75	5,60	N	0,80	0,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,60	0,20	2,20	06/10/1988	Aprovado e Classificado
7	000195	RAIMUNDO DA SILVA MOTA JUNIOR	14,20	0,50	8,50	5,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	0,40	1,40	16/10/1988	Aprovado
8	021900	GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY	13,95	1,25	7,50	5,20	N	1,00	0,00	0,40	1,00	0,20	0,20	0,20	0,40	1,80	16/10/1975	Aprovado
9	016124	ELIEL PINTO MACHADO	13,85	0,00	8,25	5,60	N	0,80	0,40	0,20	0,60	0,40	0,00	0,40	0,40	2,40	17/07/1982	Aprovado
10	003283	FRANCYWAGNER SILVA VARGAS	13,85	0,25	8,00	5,60	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,20	1,80	08/11/1984	Aprovado
11	002447	MOHAMMED DAMASCENO GUIMARAES	13,45	0,00	7,25	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,00	0,80	0,40	0,20	0,40	2,60	17/01/1989	Aprovado
12	008809	DAYVSON WALLYSON MOURA GONCALVES	13,45	0,25	6,00	7,20	N	1,20	0,40	0,20	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	2,80	07/04/1987	Aprovado
13	027209	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE	13,15	0,00	6,75	6,40	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,20	0,40	0,40	0,20	2,80	12/10/1986	Aprovado
14	024564	ARITANA FERREIRA SANTOS BARBOSA	12,90	0,50	6,00	6,40	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,20	0,20	2,80	01/11/1985	Aprovado
15	009443	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	12,65	1,00	6,25	5,40	N	0,60	0,20	0,40	0,40	0,80	0,20	0,60	0,20	2,00	13/08/1982	Aprovado
16	014151	GILBERTO CARLOS ALEXANDRE	11,60	0,00	6,00	5,60	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,60	0,20	2,20	06/04/1975	Aprovado

Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	023864		VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	16,70	2,00	7,50	7,20	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	3,00	27/06/1983	Aprovado e Classificado
2	005634		DIEGO NOGUEIRA MIRANDA	15,85	1,00	8,25	6,60	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	2,40	09/11/1986	Aprovado e Classificado
3	001531		KATHY CORINA DA SILVA DUARTE	15,55	0,25	9,50	5,80	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	2,00	15/11/1994	Aprovado e Classificado
4	009258		GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA	15,40	1,25	7,75	6,40	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,60	0,20	2,20	11/11/1978	Aprovado e Classificado
5	017434		JOSE CLEIDSON FROTA SILVA	15,30	1,00	8,50	5,80	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,40	0,00	0,60	0,40	2,40	18/05/1978	Aprovado e Classificado
6	008579		EDINHO GOMES TENORIO	15,20	1,25	6,75	7,20	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,60	0,60	0,20	0,40	2,80	10/02/1981	Aprovado
7	004660		DICLA CAROLINNE HARTUIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14,90	1,25	7,25	6,40	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,40	0,60	0,20	0,40	2,60	22/12/1984	Aprovado
8	008607		PEDRO GOMES DE FREITAS JUNIOR	14,75	1,25	6,50	7,00	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,20	0,60	0,60	0,20	3,00	30/05/1986	Aprovado
9	011575		CAMILA SANTOS DO AMARAL	14,60	0,75	7,25	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	2,60	12/12/1987	Aprovado
10	006425		GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	13,80	1,25	6,75	5,80	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,40	0,00	0,20	0,20	2,60	02/01/1990	Aprovado
11	013098		LUIZ SARAIVA RABELO NETO	13,65	0,00	7,25	6,40	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,60	0,20	0,40	0,20	2,80	18/07/1990	Aprovado

Cargo: 16 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
NAO HOUVE CLASSIFICADO E APROVADO																			

Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	018896		KAIZY FERREIRA CARVALHO	17,85	0,75	9,50	7,60	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	3,40	26/06/1990	Aprovado e Classificado
2	001788		ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA	17,80	1,00	9,00	7,80	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,80	0,60	0,20	3,60	07/07/1984	Aprovado e Classificado
3	021069		PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO	15,75	1,00	7,75	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	3,20	01/03/1992	Aprovado e Classificado
4	023046		ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	15,50	1,25	8,25	6,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,00	0,40	0,40	2,40	01/08/1977	Aprovado e Classificado
5	010672		ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA	14,50	1,25	6,25	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	2,80	03/12/1968	Aprovado
6	017751		TAMARA SILVA MAIA	14,45	1,00	8,25	5,20	N	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,20	2,20	00/00/0000	Aprovado
7	020201		MARCOS JOSE MELO ANDRADE	14,20	1,25	7,75	5,20	N	0,60	0,00	0,20	0,60	0,40	0,40	0,20	0,20	2,60	17/12/1974	Aprovado

Cargo: 18 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Castanhal																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
NÃO HOUVE CLASSIFICADO E APROVADO																			
Cargo: 19 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Marabá																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	007076		JOSE WALTER LIMA PRADO	11,90	0,50	6,00	5,40	N	0,80	0,40	0,20	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	2,40	11/02/1986	Aprovado e Classificado
Cargo: 20 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Santarém																			

Cargo: 20 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Santarém																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
NÃO HOUVE CLASSIFICADO E APROVADO																			

Cargo: 21 - Perito Criminal - Administração - Castanhal																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	015314		JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA	19,20	1,25	9,75	8,20	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	4,00	19/03/1971	Aprovado e Classificado
2	004251		PRISCILLA FERNANDA REIS	18,90	1,00	9,50	8,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	3,80	28/03/1992	Aprovado e Classificado
3	000869		GUSTAVO ROCHA AQUINO GONZALEZ	18,70	0,75	9,75	8,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	4,00	18/04/1978	Aprovado
4	012445		BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	18,60	1,25	8,75	8,60	N	1,20	0,20	0,40	0,60	0,80	0,60	0,60	0,40	3,80	13/02/1990	Aprovado
5	011884		FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS	17,95	0,25	9,50	8,20	N	0,40	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	4,00	04/08/1993	Aprovado
6	019353		WILLIAM KATSUHIRO DOS SANTOS KAMADA	17,90	0,50	9,00	8,40	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	3,80	30/09/1991	Aprovado
7	022106		ADRIELLY DE MATOS CARVALHO DA ROCHA	17,80	0,50	8,50	8,80	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	3,80	08/04/1992	Aprovado
8	001173		ADRIANA MESQUITA MUNIZ DOS SANTOS	16,95	0,75	8,00	8,20	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	3,60	08/12/1986	Aprovado
9	002147		FERNANDO JOSE MATOS LISBOA	16,60	0,50	7,50	8,60	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,20	3,60	15/12/1985	Aprovado
10	011520		JOSUE MUNIZ COSTA	15,20	0,00	7,00	8,20	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	3,60	16/01/1990	Aprovado

Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	022442		DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO	17,60	1,25	8,75	7,60	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,20	0,20	0,20	4,00	16/10/1990	Aprovado e Classificado
2	011825		CYNTHIA BARRROS LIMA	16,85	1,25	7,00	8,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,40	3,80	08/07/1992	Aprovado
3	024546		FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	16,35	1,25	7,50	7,60	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,20	0,40	3,40	25/11/1987	Aprovado
4	007225		VICENTE TAVARES VENTURIERI	16,10	0,50	8,00	7,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	3,40	05/04/1993	Aprovado
5	024125		JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	15,35	0,50	7,25	7,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	3,20	19/01/1969	Aprovado
6	001257		WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE	14,05	0,25	6,00	7,80	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,40	0,60	0,40	0,40	3,80	15/04/1993	Aprovado

Cargo: 23 - Perito Criminal - Agronomia - Altamira																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	014700		RAFAEL BAROSSO DE MACEDO	15,15	1,25	7,50	6,40	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	2,40	27/10/1985	Aprovado e Classificado
2	021142		PAULO ANDRE DA SILVA BORGES	14,65	0,25	8,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,20	0,20	0,80	0,60	0,40	2,40	14/05/1981	Aprovado
3	002214		ALEX WILTON SOUSA RAMOS	14,15	0,50	7,25	6,40	N	0,60	0,20	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,20	2,00	22/02/1987	Aprovado


## Cargo: 24 - Perito Criminal - Agronomia - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019736		ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS	17,55	2,00	8,75	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	2,60	16/07/1983	Aprovado e Classificado
2	001171		RAFAEL PEREIRA NUNES	16,60	0,00	9,00	7,60	N	1,20	0,40	0,20	0,60	0,80	0,60	0,80	0,40	2,60	09/09/1991	Aprovado
3	002718		ANDERSON SANTOS DA SILVA	15,10	0,75	7,75	6,60	N	0,80	0,40	0,20	0,60	0,80	0,60	0,80	0,40	2,00	12/11/1986	Aprovado
4	011813		JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA	14,90	1,25	7,25	6,40	N	0,60	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	2,20	03/11/1986	Aprovado
5	021837		ANTONIO PAULO WANDERSON PINHEIRO SOUSA	14,25	0,75	6,50	7,00	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,20	0,60	0,40	2,80	04/12/1990	Aprovado

## Cargo: 25 - Perito Criminal - Arquitetura E Urbanismo - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	007460		ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS	15,85	0,50	8,75	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60	2,60	31/01/1994	Aprovado e Classificado
2	017306		ELIZANGELA SANTOS MAGNO	15,85	2,00	7,25	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,60	0,40	2,20	01/12/1978	Aprovado
3	003355		FABIO MOREIRA BATISTA	15,35	0,75	8,00	6,60	N	1,00	0,40	0,20	0,40	0,40	0,40	0,20	0,20	3,40	15/03/1983	Aprovado
4	006450		RENATA GODINHO PINTO	15,35	1,50	7,25	6,60	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,40	2,20	02/05/1990	Aprovado
5	019456		JORGE DOS SANTOS PINHO	14,85	1,25	7,00	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	2,60	12/04/1989	Aprovado
6	011356		MARINA CASTRO DE SOUZA	14,55	0,00	7,75	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	2,40	07/07/1992	Aprovado
7	017825		JULIANA BRABO MARTINS	14,25	0,25	7,00	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	2,60	06/08/1990	Aprovado
8	014763		AMANDA TAVARES E SOUZA	13,90	0,00	7,50	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	2,00	03/10/1993	Aprovado
9	022869		CRISTHIAN ELISARIO NAGAWO	13,85	0,00	6,25	7,60	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	3,60	08/04/1996	Aprovado
10	019388		WLADIMIR MOREIRA MOTA QUADROS	13,35	0,25	6,50	6,60	N	0,60	0,20	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,20	2,40	29/07/1988	Aprovado

## Cargo: 26 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	005546		GISELE LANGWINSKI	16,75	1,00	8,75	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	2,60	29/09/1989	Aprovado e Classificado
2	013399		MARCELO CLEYTON DA SILVA VIEIRA	16,55	0,75	9,00	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,40	2,60	23/06/1992	Aprovado
3	023017		ADRIANNE DOS SANTOS FREITAS	16,35	0,75	9,00	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,80	0,20	1,80	14/10/1987	Aprovado
4	024852		LEONN MENDES SOARES PEREIRA	15,40	0,75	8,25	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	0,00	0,40	0,40	3,00	15/02/1993	Aprovado
5	023937		SHEYLÁ PATRÍCIA TEIXEIRA DA COSTA	15,40	1,50	7,50	6,40	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,40	3,00	31/03/1981	Aprovado
6	009247		CAMILA SILVA ALEXANDRE VERONEZ	14,85	0,00	8,25	6,60	N	0,40	0,40	0,00	1,00	0,60	0,60	0,60	0,20	2,80	22/01/1989	Aprovado
7	013644		JOSE LEANDRO SOEIRO BRAGA	14,70	0,75	6,75	7,20	N	1,00	0,20	0,40	1,00	0,40	0,60	0,80	0,20	2,60	02/06/1982	Aprovado
8	023941		ADRIANE MARIZEIRO GUIMBAL	13,65	0,00	7,25	6,40	N	0,60	0,20	0,40	0,80	0,20	0,20	0,40	0,40	3,20	01/10/1998	Aprovado

## Cargo: 27 - Perito Criminal - Ciências Biológicas - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	009569		NADINE GLESSE	18,35	1,75	8,00	8,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,80	0,60	3,00	04/06/1986	Aprovado e Classificado
2	018162		LUIS PAULO BOGNONI MANZO	16,80	1,75	7,25	7,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	3,40	22/09/1981	Aprovado
3	017054		SAELLY MATOS SILVA	16,65	0,50	8,75	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,20	0,40	3,00	13/05/1996	Aprovado
4	006158		LAURYN DA SILVA BARRETO	15,90	0,00	8,50	7,40	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,20	3,00	27/12/1989	Aprovado

5	008312		ANA CLAUDIA REIS PEDROSO	15,90	0,50	8,00	7,40	N	1,20	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	2,80	11/03/1982	Aprovado
6	008902		ALENE DE OLIVEIRA QUADROS	15,65	1,75	6,50	7,40	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,60	0,60	0,20	0,20	3,20	28/02/1993	Aprovado
7	014336		FABIO BRAZ LEAO	15,40	0,00	8,00	7,40	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,80	0,20	0,40	3,40	23/03/1990	Aprovado
8	010128		JULIANA MAIA LIMA	13,90	0,00	6,50	7,40	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	3,00	24/02/1995	Aprovado

## Cargo: 28 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	024540		WEDSON LIMA RIBEIRO	15,85	1,00	8,25	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,20	2,40	30/01/1986	Aprovado e Classificado
2	012723		ALAN SOARES LEMOS	15,10	0,25	8,25	6,60	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	2,40	17/02/1989	Aprovado
3	014848		TACIO FELIPE DA COSTA XAVIER	14,65	0,75	7,50	6,40	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	2,00	08/08/1982	Aprovado
4	024467		ELANA RODRIGUES QUEIROS	14,60	0,75	7,25	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	2,80	30/10/1990	Aprovado
5	012672		MARCIA ROBERTA CANTAO MELO	14,30	1,00	7,50	5,80	N	0,80	0,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,40	2,40	18/04/1988	Aprovado
6	014613		LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO	13,80	0,50	7,50	5,80	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	1,40	17/09/1986	Aprovado
7	009794		PAULO DANILLO SOUZA LIMA	13,05	1,25	6,00	5,80	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,20	2,00	08/01/1993	Aprovado

## Cargo: 29 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	021917		JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR	16,45	1,25	8,00	7,20	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,20	0,40	3,00	16/07/1987	Aprovado e Classificado
2	022037		DIANA RAQUEL PUHL	15,90	0,75	8,75	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,20	0,40	2,00	02/09/1990	Aprovado
3	010285		DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO	15,30	1,00	7,50	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	0,20	3,00	11/01/1995	Aprovado
4	014153		DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA	14,80	0,75	8,25	5,80	N	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	2,60	22/09/1990	Aprovado
5	022116		LUANA PINHEIRO E SOUZA FERREIRA	14,80	1,25	7,75	5,80	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	2,00	19/05/1985	Aprovado
6	002934		ADENILSON LIMA DE SOUZA	13,30	1,00	6,50	5,80	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	2,00	19/09/1979	Aprovado
7	002936		LUCAS DA SILVA LESSA	13,00	0,00	7,00	6,00	N	0,60	0,40	0,20	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	2,60	13/02/1996	Aprovado
8	022786		CASSILANO FERREIRA DA CRUZ	13,00	0,25	6,75	6,00	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	2,00	10/09/1975	Aprovado
9	015878		MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	12,00	0,00	6,00	6,00	N	0,80	0,40	0,20	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	2,40	08/12/1986	Aprovado

## Cargo: 30 - Perito Criminal - Ciências Contábeis - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	000267		ALEX FERNANDO COSTA GOMES	15,45	2,00	7,25	6,20	N	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,80	0,40	0,40	2,40	01/02/1990	Aprovado e Classificado
2	021327		ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES	14,60	0,25	7,75	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	2,20	12/11/1981	Aprovado
3	018067		OCICLEY MACIEL VIDAL	14,45	1,25	7,00	6,20	N	1,20	0,40	0,20	0,60	0,60	0,20	0,60	0,60	1,80	20/12/1977	Aprovado
4	001225		MAX MANOEL CORREIA PINTO	14,40	1,25	6,75	6,40	N	1,00	0,20	0,40	0,20	0,60	0,80	0,40	0,20	2,60	11/05/1992	Aprovado
5	017528		MAURICIO MIRANDA XAVIER	14,30	0,75	7,75	5,80	N	0,60	0,40	0,00	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	2,60	10/05/1984	Aprovado
6	009987		REGINALDO TAVARES FLEXA	14,30	1,25	7,25	5,80	N	1,00	0,40	0,00	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	2,20	12/06/1971	Aprovado
7	001585		GABRIEL DOS SANTOS COU-TINHO	13,05	0,00	7,25	5,80	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	2,20	27/08/1994	Aprovado

## Cargo: 31 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	021400		LENNON VALLE ARAUJO	18,15	0,75	10,00	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	2,80	17/10/1989	Aprovado e Classificado
2	019087		ANDRE DE SOUZA MONTEIRO	15,15	0,75	8,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,40	0,80	0,40	0,20	1,80	26/12/1975	Aprovado
3	013667		MILLENO RAMOS DE SOUZA	14,60	1,00	7,00	6,60	N	0,60	0,40	0,20	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	3,20	07/06/1990	Aprovado

4	023150		LUIS CARLOS MACEDO	13,35	0,00	6,75	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,60	2,20	15/11/1989	Aprovado
5	017994		LUANNE GABRIEL-LE ROCHA DA SILVA	13,25	0,00	6,25	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,40	0,40	2,80	28/03/1989	Aprovado
Cargo: 32 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Marabá																			

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	017868		ROBERTA DE FREITAS GODOY	16,10	0,75	8,75	6,60	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,00	0,40	0,60	2,60	06/06/1995	Aprovado e Classificado
2	022277		VICTOR DIEGO OLIVEIRA ARAUJO	16,00	0,50	8,50	7,00	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	2,80	19/07/1991	Aprovado
3	003060		GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA	15,45	0,00	8,25	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	3,00	05/05/1997	Aprovado
4	020328		WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,35	0,25	8,50	6,60	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	2,60	22/02/1996	Aprovado
5	004069		ANDIRA NURRIELLI DE OLIVEIRA COSTA	15,35	0,75	8,00	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,20	2,80	08/06/1992	Aprovado
6	019038		DIONIZIO OLIVEIRA BASTOS NETO	15,30	0,00	8,50	6,80	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	2,60	17/02/1993	Aprovado
7	013073		WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA	14,80	1,00	7,00	6,80	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,60	0,00	0,40	0,60	3,00	07/02/1985	Aprovado
8	001091		JOAO VICTOR LUCENA STIVAL	12,85	0,25	6,00	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	0,00	0,60	0,40	2,80	15/11/1995	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
Cargo: 33 - Perito Criminal - Engenharia Civil - Santarém																			
1	010319		ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO	17,55	0,75	9,00	7,80	N	1,20	0,20	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,20	3,00	07/02/1996	Aprovado e Classificado
2	012368		FRANK ALEC FEITOSA MAIA	17,30	1,25	8,25	7,80	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,80	0,80	0,40	0,40	2,80	19/04/1995	Aprovado
3	025322		JEAN PAULO MORAES CANEZIN	16,10	0,50	8,00	7,60	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,60	3,20	27/12/1993	Aprovado
4	001429		HELLINGTON DE SOUSA CORREA	14,50	1,25	6,25	7,00	N	0,80	0,20	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	2,60	22/02/1988	Aprovado
5	020420		FERNANDO JAQUES DOS SANTOS	13,60	0,00	6,00	7,60	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,80	0,80	0,40	0,60	3,00	31/08/1984	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
Cargo: 34 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Altamira																			
1	010031		DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA	18,50	1,00	9,50	8,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,80	0,60	0,20	3,20	15/04/1990	Aprovado e Classificado
2	000882		MEIRELUCCI MARTINS ROCHA	15,10	1,00	7,50	6,60	N	0,60	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,60	0,40	2,20	31/08/1981	Aprovado
3	001270		MATHEUS FERNANDES ROTHER	14,65	0,50	6,75	7,40	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,60	2,40	10/05/1991	Aprovado
4	011780		YHORAN TOSHIO CORREA KATO	14,15	0,00	7,75	6,40	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,00	0,40	0,40	2,60	12/06/1994	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
Cargo: 35 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Castanhal																			
1	013288		RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA	15,80	0,00	9,00	6,80	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,60	0,40	0,40	0,20	2,60	09/04/1995	Aprovado e Classificado
2	020674		PABLO RUIAN ANDRADE ARAUJO	15,55	0,00	8,75	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,60	0,20	2,60	15/10/1991	Aprovado
3	026394		DAVI FERRAZ DOS SANTOS	15,10	0,00	8,50	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,80	0,20	0,20	0,40	3,00	07/10/1978	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
Cargo: 36 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Marabá																			
1	013581		AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA	13,85	0,00	8,25	5,60	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,40	0,20	0,40	0,40	2,00	09/05/1997	Aprovado e Classificado
2	009646		HELIO DA SILVA PINHEIRO	13,85	0,00	8,25	5,60	N	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,80	0,40	0,40	1,60	12/02/1973	Aprovado
3	014496		NIALYSON FILIPE PEREIRA SOUZA	13,20	0,50	6,50	6,20	N	1,20	0,40	0,20	0,80	0,40	0,80	0,40	0,20	1,80	21/11/1994	Aprovado
4	006420		WADSON VALES ALENCAR	12,50	0,25	6,25	6,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,20	2,00	21/01/1991	Aprovado
5	000753		ELIKA JENNIFER GOMES DE SOUSA	12,35	0,00	6,75	5,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	1,60	14/06/1993	Aprovado

6	022031	FRANCISCO HÉLIO FEITOSA MOREIRA	12,25	0,25	6,00	6,00	N	0,60	0,40	0,40	0,40	0,00	0,60	0,40	0,40	2,80	25/10/1957	Aprovado
---	--------	---------------------------------	-------	------	------	------	---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------	----------

## Cargo: 37 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	020155		GUILHERME DA SILVA SANTOS	17,00	0,50	9,50	7,00	N	0,60	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	2,80	24/02/1992	Aprovado e Classificado
2	005602		SYMAR SALGADO NETO PONTES	16,85	0,50	9,75	6,60	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	2,60	18/10/1990	Aprovado
3	009900		ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	15,10	0,00	8,50	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,80	0,60	0,20	2,00	22/07/1992	Aprovado
4	003639		ANTHONY JOSE-AN CORDEIRO CALDAS	14,85	0,25	8,00	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,00	0,60	0,20	2,40	05/03/1986	Aprovado
5	025637		FABIO XAVIER LOBO	14,50	0,50	6,00	8,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,20	0,40	3,20	27/04/1989	Aprovado

## Cargo: 38 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	002976		CLEBERTON SANTOS MENDES	17,40	0,00	10,00	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,80	0,60	0,40	2,40	21/01/1995	Aprovado e Classificado
2	007867		NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE	16,40	1,25	8,75	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,80	0,40	0,40	0,20	2,40	26/07/1993	Aprovado
3	010502		PRISCILA DE LIMA MORAIS	16,20	0,25	8,75	7,20	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,40	0,80	0,40	0,20	3,00	07/07/1996	Aprovado
4	006350		DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUS-MAO JUNIOR	15,35	0,50	7,25	7,60	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,20	0,20	3,20	04/08/1978	Aprovado
5	023042		BRENNA REGIS NASCIMENTO	15,10	0,00	7,50	7,60	N	0,80	0,20	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	2,80	06/10/1993	Aprovado
6	002092		TIAGO BORGES DA CRUZ SOARES AQUINO	14,35	0,50	7,25	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	2,80	17/02/1989	Aprovado
7	016485		JOICE CAROLINA FERNANDES DA SILVA	14,35	1,00	6,75	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,20	0,60	0,20	0,40	0,40	3,00	04/05/1984	Aprovado

## Cargo: 39 - Perito Criminal - Engenharia Florestal - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	000463		ERICK COELHO SILVA	19,70	1,50	10,00	8,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	2,80	21/12/1990	Aprovado e Classificado	
2	001604		MARKS MELO MOURA	17,55	1,00	8,75	7,80	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	3,60	03/07/1987	Aprovado
3	013326		EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS	16,05	0,50	8,75	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	2,60	09/05/1992	Aprovado
4	005426		RUBENS SOUSA RAMOS	16,00	0,00	9,00	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,80	0,40	2,40	23/03/1995	Aprovado
5	005465		MARCUS VINICIUS BRAGA BAIÁ	15,30	0,75	7,75	6,80	N	0,60	0,40	0,20	0,60	0,40	0,60	0,60	0,40	3,00	28/07/1980	Aprovado
6	020346		JOSE ANTONIO CANIZARES BARNABE JUNIOR	14,80	0,00	8,00	6,80	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60	0,40	0,40	2,80	19/05/1987	Aprovado
7	006321		PERSEU DA COSTA ANDRADE	14,55	0,25	7,50	6,80	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	0,20	2,80	18/03/1991	Aprovado
8	015506		REYNALDO MELO KOURY SOBRINHO	13,20	0,00	6,00	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	2,60	01/06/1983	Aprovado
9	004022		JUAREZ FARIAS PONTES NETO	12,80	0,00	6,00	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	2,60	17/01/1983	Aprovado

## Cargo: 40 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	020891		BRUNO ALEXANDRE SCALCON	15,95	1,25	8,50	6,20	N	1,00	0,40	0,20	0,40	0,80	0,40	0,80	0,20	2,00	04/09/1985	Aprovado e Classificado
2	026888		FELIPE AMARAL FILGUEIRAS	15,10	0,00	8,50	6,60	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,80	0,60	0,20	2,00	24/01/1976	Aprovado
3	021014		RAILAN LOPES ASSUNCAO	13,75	0,00	7,75	6,00	N	1,00	0,40	0,20	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	1,40	15/09/1993	Aprovado
4	002965		GABRIEL MELO NASCIMENTO	12,10	0,00	6,50	5,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	1,80	26/06/1995	Aprovado
5	013835		KAIQUE ROMÁRIO LIMA MARTINS	11,90	0,00	6,50	5,40	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	1,60	14/09/1992	Aprovado
6	006729		EDIELSON SILVA DE VILHENA	11,60	0,00	6,00	5,60	N	1,00	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	0,20	0,40	2,20	30/09/1996	Aprovado

## Cargo: 41 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	026403		RAFAEL GOMES PEREIRA	17,05	0,75	8,50	7,80	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,80	0,80	0,60	0,40	2,80	30/05/1988	Aprovado e Classificado
2	018034		REGINALDO SARGES FEIO DOS SANTOS(SUB JUDICE)	15,95	0,25	8,50	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	2,40	21/06/1969	Aprovado
3	024323		SAVIO WESLEY OLIVEIRA FIGUEI-REDO	15,90	1,25	7,25	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	3,20	10/07/1990	Aprovado

4	023791		LEANDRO FONSECA PESSOA	15,15	0,25	8,50	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	2,20	12/02/1990	Aprovado
5	024532		DIEGO LOURENCO DA COSTA FELIPE	13,90	0,00	7,50	6,40	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,20	0,20	0,60	2,80	13/02/1995	Aprovado
6	014107		THALITA MARIA PONTES MOUTI-NHO(AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DO TAFCONFORME EDITAL Nº 28-SEAD-CPCRC-PA-DE 20 DE AGOSTO DE 2019)	12,85	0,25	6,00	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,20	0,40	2,60	10/09/1989	Aprovado
Cargo: 42 - Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Marabá																		

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	004958		EZIO PIRES DE SOUZA	17,10	0,25	9,25	7,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	2,80	27/09/1994	Aprovado e Classificado
2	004982		SUNARA PEREIRA MELO	17,05	0,75	9,50	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	2,00	02/12/1991	Aprovado e Classificado
3	003028		ROMULO DOS REIS MORAES	15,95	0,25	8,50	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	2,80	08/02/1991	Aprovado
4	011719		ARTHUR PEREIRA BRUNO	15,40	0,00	9,00	6,40	N	1,00	0,20	0,40	0,20	0,80	0,60	0,20	0,40	2,60	09/06/1992	Aprovado
5	017388		JOSE MATIAS DA ROCHA JUNIOR	15,40	0,25	8,75	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	2,00	09/01/1990	Aprovado
6	013647		VINICIUS BELEM FALCAO RABELO	14,40	0,00	8,00	6,40	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,20	0,20	2,80	21/02/1992	Aprovado
7	015143		YVES ALEXANDRINO BANDEIRA	14,10	0,00	7,50	6,60	N	1,20	0,20	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	2,20	23/03/1992	Aprovado
8	000644		YURI FERNANDES DOS SANTOS	14,00	0,75	6,25	7,00	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,80	0,20	0,40	0,20	2,60	20/05/1984	Aprovado
9	026891		AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA	13,95	0,50	6,25	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	2,40	29/10/1990	Aprovado
10	023081		CASSIO DE ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	13,90	0,00	7,50	6,40	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	2,20	15/01/1990	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	009499		MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO FERNANDES	16,75	0,25	9,50	7,00	N	0,60	0,20	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,40	2,80	14/06/1993	Aprovado e Classificado
2	003724		YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	15,90	0,00	9,50	6,40	N	1,00	0,20	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,20	3,00	23/01/1996	Aprovado
3	022962		RAFAEL ANGELO NOBUYUKI SANO	15,35	0,00	8,75	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60	0,20	0,20	2,60	02/09/1984	Aprovado
4	000327		NEY GREQUI FRANCO FIGUEIREDO	15,05	1,25	8,00	5,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,40	0,20	2,00	11/04/1984	Aprovado
5	019337		BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS	14,90	1,00	7,50	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	2,00	20/01/1987	Aprovado
6	024038		FRANCISCO MACHADO DE ASSIS BENTES NETO	14,20	0,00	8,00	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,20	0,40	0,40	0,40	2,40	03/10/1995	Aprovado
7	026932		JOAO WELLINGTON AMARAL PERDIGAO DE SOUZA	12,75	0,25	6,50	6,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,20	0,20	0,40	0,20	2,60	13/03/1997	Aprovado
8	012286		MATHEUS PIMENTEL DOS SANTOS	12,70	0,00	6,50	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,20	2,60	10/03/1996	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	001981		DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA	16,45	1,25	8,00	7,20	N	1,20	0,40	0,20	1,00	0,80	0,80	0,80	0,40	1,60	26/10/1990	Aprovado e Classificado
2	019979		LAIS MUNIZ MEIRELES	15,50	0,25	9,25	6,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	1,40	24/06/1991	Aprovado
3	006273		THAIS CRISTINE DE SOUSA SANTOS	15,20	0,25	8,75	6,20	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,80	0,40	1,20	03/11/1995	Aprovado
4	001997		DIEGO DA ENCARNACAO GONDIM	14,75	0,00	7,75	7,00	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,80	0,60	0,80	0,40	1,60	12/05/1990	Aprovado
5	007123		AMANDA BRITO DE CARVALHO	14,50	0,25	8,25	6,00	N	1,20	0,20	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,20	1,60	16/08/1993	Aprovado
6	027050		LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	14,05	0,00	8,25	5,80	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	1,60	01/11/1992	Aprovado
7	016494		CAIO CAMPOS FERREIRA	14,05	1,25	7,00	5,80	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,60	0,40	1,20	24/10/1987	Aprovado
8	011022		MAURICIO JOSE SANTOS DA COSTA	13,40	0,00	7,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,20	0,20	1,80	15/07/1994	Aprovado

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	024007		HEITOR CAPELA SANJAD	17,40	2,00	8,00	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	2,80	04/11/1990	Aprovado e Classificado

2	015382		AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ	17,35	1,75	9,00	6,60	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	2,40	17/01/1989	Aprovado
3	012700		EDILAINÉ CRISTINA PAMPLONA MENEZES	15,25	2,00	7,25	6,00	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,60	2,00	08/11/1983	Aprovado
4	010401		RAQUEL HELEN MELO DIAS	14,80	0,25	8,75	5,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	0,40	1,80	25/12/1989	Aprovado
5	005350		PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA	13,05	0,00	7,25	5,80	N	1,20	0,20	0,40	0,80	0,40	0,20	0,20	0,20	2,20	03/11/1983	Aprovado

## Cargo: 46 - Perito Criminal - Farmácia - Altamira

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	023352		SUELLEN CHRISTINE DA COSTA SANCHES	16,30	1,50	8,00	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,40	2,60	12/09/1989	Aprovado e Classificado
2	022186		ALLAN KATO SILVA	15,95	2,00	7,75	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	2,80	10/02/1988	Aprovado e Classificado
3	013948		JOSEANE DAMACENO ROSA ALVES	15,65	0,75	8,50	6,40	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,60	2,00	21/11/1983	Aprovado
4	017603		NATAN MACHADO DOS SANTOS	15,50	0,75	7,75	7,00	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,80	0,20	2,40	02/05/1991	Aprovado
5	015866		MARCOS VINÍCIUS SOARES SILVA	14,95	1,25	7,50	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,20	2,40	26/09/1992	Aprovado
6	023000		KLEBER FARIAS DA SILVA	14,90	1,25	7,25	6,40	N	0,80	0,20	0,40	0,60	0,80	0,00	0,40	0,40	2,80	09/03/1976	Aprovado
7	012261		ADRIANE VINHOTE MORAES VIANA	14,15	0,00	7,75	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,20	0,20	0,40	0,20	2,80	11/07/1995	Aprovado
8	022920		JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO	13,20	0,75	6,25	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	0,40	2,60	06/08/1984	Aprovado
9	001044		FERNANDA PENHA MACHADO LIRA	13,10	0,00	6,50	6,60	N	1,20	0,40	0,20	0,80	0,60	0,40	0,20	0,60	2,20	10/06/1987	Aprovado

## Cargo: 47 - Perito Criminal - Farmácia - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	005888		ANA MARIA RABELO COSTA	18,15	1,50	8,25	8,40	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,80	0,20	3,40	19/05/1983	Aprovado e Classificado
2	016939		HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR	17,85	1,50	9,75	6,60	N	0,40	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,40	2,40	31/12/1986	Aprovado
3	019351		EDINA RAQUEL MENESES SILVA	17,50	2,00	8,50	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,40	0,40	2,80	23/09/1976	Aprovado
4	022074		SUZANA MENEZES DE ARAUJO VELOSO	17,35	1,25	9,50	6,60	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,20	2,80	14/08/1987	Aprovado
5	022871		ANDRESSA SANTA BRIGIDA DA SILVA	16,65	2,25	7,00	7,40	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,40	0,60	3,20	21/01/1988	Aprovado
6	022313		EDSON FRANCISCO COELHO DINIZ	14,80	0,75	7,25	6,80	N	1,20	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	2,60	17/03/1990	Aprovado
7	024281		SAULO LUZ DE CARVALHO	13,30	0,50	6,00	6,80	N	1,00	0,40	0,20	0,40	0,60	0,40	0,60	0,40	2,80	04/06/1990	Aprovado

## Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	015185		JOAO HENRIQUE CHAVES	20,40	2,50	9,50	8,40	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,80	0,40	0,80	0,40	3,40	16/05/1983	Aprovado e Classificado
2	019149		CINTIA SAYAKA KODAMA	18,45	2,00	9,25	7,20	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,20	0,20	3,20	08/06/1987	Aprovado e Classificado
3	000530		RENNEDY DA MOTA MACEDO	17,75	1,25	8,50	8,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,60	0,20	3,20	31/12/1985	Aprovado
4	016074		REBECA ARAUJO CANTELMO	17,55	1,25	9,50	6,80	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	3,00	20/12/1990	Aprovado
5	018868		RUIDGRAN COSTA NONATO	16,85	1,25	9,00	6,60	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	2,40	08/10/1988	Aprovado
6	001211		JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	14,70	1,25	7,25	6,20	N	0,80	0,20	0,20	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	2,80	28/01/1994	Aprovado
7	023346		ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	14,45	1,25	7,00	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	2,00	16/08/1986	Aprovado
8	024244		BRUNA DA SILVA DIAS	14,45	0,75	6,50	7,20	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,60	3,00	16/02/1985	Aprovado

Cargo: 49 - Perito Criminal - Farmácia - Santarém																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019899		DOUGLAS EDUARDO SANTOS AVELAR	17,60	1,25	8,75	7,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	0,40	3,20	16/10/1988	Aprovado e Classificado
2	005617		EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA	17,05	1,00	9,25	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,40	0,20	2,40	01/07/1995	Aprovado e Classificado
3	006165		SIMONE MARIA NETO	16,10	2,25	6,25	7,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	3,00	29/01/1984	Aprovado e Classificado
4	006266		ULANA CHAVES SARMENTO	15,50	1,50	6,00	8,00	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,80	0,40	0,80	0,60	3,20	02/12/1987	Aprovado
5	004530		AMANDA MENDES DA SILVA	14,80	0,00	7,00	7,80	N	1,20	0,20	0,20	1,00	0,80	0,40	0,40	0,20	3,40	09/02/1992	Aprovado
6	010723		RANGEL VINICIUS MENDES COSTA	14,25	1,25	6,00	7,00	N	1,00	0,40	0,40	1,00	0,60	0,60	0,60	0,20	2,20	03/04/1982	Aprovado

Cargo: 50 - Perito Criminal - Física - Altamira																			
Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	003578		DANIEL ALVES JATI	15,40	0,75	9,25	5,40	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,60	0,60	0,20	0,20	1,60	09/01/1987	Aprovado e Classificado
2	023438		ARISSON VIANA DA SILVA	14,95	0,00	8,75	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	0,40	2,20	11/02/1991	Aprovado

Cargo: 51 - Perito Criminal - Física - Marabá																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	025036		LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA	15,55	1,75	7,00	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	2,20	14/09/1988	Aprovado e Classificado
2	024900		MARCUS DANILO FERREIRA BORGES DA COSTA	13,15	0,75	6,00	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,20	0,40	2,20	10/11/1985	Aprovado
3	004261		FABIO HENRIQUE COUTINHO SILVEIRA	12,80	0,00	7,00	5,80	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	2,00	11/04/1992	Aprovado
4	020670		SILVIO SERGIO MOURA DOS SANTOS	12,45	0,00	6,25	6,20	N	1,00	0,40	0,20	0,60	0,80	0,40	0,40	0,40	2,00	16/04/1981	Aprovado

Cargo: 52 - Perito Criminal - Geologia - Marabá																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	004717		EDSON JOSE LOUZADA BATISTA	16,30	1,25	8,25	6,80	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,20	2,60	11/07/1992	Aprovado e Classificado
2	006083		LUCAS MAURICIO CONDURU MELO	16,25	0,00	9,25	7,00	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	2,60	25/06/1994	Aprovado
3	004485		WESLEY ACHILLES OLIVEIRA DE SENA	15,90	0,00	8,50	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	2,80	09/12/1994	Aprovado
4	023602		VANESSA RODRIGUES CORREIA DA SILVA	15,80	0,00	9,00	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	2,40	17/08/1995	Aprovado
5	024231		AMANDA MARIA SANTOS ANDRADE FERREIRA	13,25	0,25	6,00	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,60	0,20	2,40	06/02/1993	Aprovado
6	018837		RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO	13,10	0,00	6,50	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,20	2,80	08/07/1992	Aprovado
7	024477		GUSTAVO LOPES LOUREIRO	12,60	0,00	6,00	6,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,20	0,20	0,40	0,40	3,20	15/12/1986	Aprovado

Cargo: 53 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	018744		ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	15,70	1,75	7,75	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,40	2,40	31/05/1989	Aprovado e Classificado
2	020257		AMANDA DE SOUSA MATOS	15,40	2,50	6,50	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,20	0,40	0,40	0,40	2,60	24/11/1985	Aprovado
3	000675		RENAN MERENCI DE BARROS(SUB JUDICE)	14,95	0,25	8,50	6,20	N	0,60	0,40	0,20	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	2,40	05/10/1994	Aprovado
4	020275		ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	13,35	0,75	6,00	6,60	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,80	0,20	0,60	0,40	2,20	10/05/1982	Aprovado
5	003544		PATRICIA TORRES ROCHA	12,65	0,00	6,25	6,40	N	0,80	0,20	0,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,20	3,20	11/01/1991	Aprovado
6	002912		RENZO BRITO LOBATO	12,45	0,00	6,25	6,20	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,40	0,20	0,20	0,20	2,80	16/07/1994	Aprovado

Cargo: 54 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Castanhal																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	001258		GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO	17,15	2,50	8,25	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	2,00	29/11/1991	Aprovado e Classificado

2	016891		MARIO MANSOUR PINHEIRO BARTHA	16,75	1,25	8,50	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,80	0,80	0,40	0,40	2,20	15/04/1980	Aprovado
3	006418		JULIANA DANIELE BRAGA PEREIRA	16,65	2,00	8,25	6,40	N	1,20	0,40	0,40	0,20	0,60	0,00	0,60	0,20	2,80	11/12/1983	Aprovado
4	021223		ARIANA CRISTINE GOMES LUZ	16,30	0,00	9,50	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,40	2,20	22/09/1990	Aprovado
5	002599		GEISA DE QUEIROZ ANDRADE	15,55	1,25	7,50	6,80	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,20	0,40	0,40	2,80	05/12/1981	Aprovado
6	011321		RENATO PINTO CORREA	14,65	1,25	6,00	7,40	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,20	2,80	08/07/1992	Aprovado
7	020389		JOAO PEREIRA GUAHYBA BISNETO	14,55	1,25	6,50	6,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	2,60	09/12/1984	Aprovado
8	026741		PAULO HENRIQUE LEAL BERTOLO	14,35	1,50	6,25	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,20	0,40	2,80	29/09/1988	Aprovado
9	017235		PAULO MARCELO ALBUQUERQUE DE MELO	14,05	0,00	7,25	6,80	N	1,00	0,40	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,40	3,00	15/08/1987	Aprovado

## Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	005856		ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO	17,45	2,50	8,75	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,80	0,00	0,20	0,40	2,60	21/11/1987	Aprovado e Classificado
2	010110		LAIS PEREIRA DE SOUSA	17,10	1,00	9,50	6,60	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,20	0,40	2,60	08/01/1991	Aprovado
3	012874		KEILA ZSCHORNACK FERREIRA	15,65	0,75	8,50	6,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,20	0,40	2,40	16/12/1985	Aprovado
4	000125		PAULO JOSE LIMA E LIMA	14,50	0,75	6,75	7,00	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,60	0,60	0,40	0,40	2,60	15/09/1982	Aprovado
5	024032		VERA LUCIA DA SILVA	13,40	0,00	7,00	6,40	N	1,00	0,20	0,40	1,00	0,60	0,20	0,40	0,20	2,40	01/03/1983	Aprovado

## Cargo: 56 - Perito Criminal - Odontologia - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	006047		ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA	18,55	2,00	7,75	8,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	3,60	27/12/1983	Aprovado e Classificado
2	005167		LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	18,45	1,25	9,00	8,20	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,40	0,40	3,00	07/11/1978	Aprovado e Classificado
3	014825		MAYRA WAGNER PACHECO	16,45	0,25	8,00	8,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,60	0,60	0,40	3,40	30/04/1995	Aprovado
4	020578		FLASIO BEZERRA DE LIMA	15,85	1,25	7,00	7,60	N	0,80	0,20	0,40	0,80	0,60	0,40	0,80	0,40	3,20	28/08/1977	Aprovado
5	024574		DIEGO RAFAEL SENA GOMES	15,60	0,00	8,00	7,60	N	0,80	0,20	0,40	0,60	0,80	0,20	0,40	0,40	3,80	20/12/1991	Aprovado
6	000508		JAQUELINE KELI PEREIRA CORREA	15,60	0,00	7,00	8,60	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,80	0,60	0,40	3,40	26/12/1985	Aprovado
7	023380		JHOONATARRATY FONSECA DE SENA	15,60	1,00	7,00	7,60	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,60	0,80	0,40	0,40	3,20	11/05/1985	Aprovado
8	016227		NATALIA FERNANDES PESSOA MASCENA	15,35	0,75	7,00	7,60	N	1,00	0,20	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,60	3,20	07/12/1991	Aprovado
9	004737		ELINALDO VENCESLAU DA COSTA JUNIOR	15,10	0,50	7,00	7,60	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,60	0,60	0,40	0,40	3,20	03/06/1993	Aprovado
10	006603		LUCAS LEONARDO DE SOUSA DA SILVA	14,85	0,00	7,25	7,60	N	1,20	0,40	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	2,80	24/01/1992	Aprovado

## Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	020593		HERCULES FONSECA DE MORAES	16,95	1,25	8,50	7,20	N	0,60	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,40	3,00	16/10/1981	Aprovado e Classificado
2	021436		FABIO DIAS DE BRITO	16,40	1,00	8,00	7,40	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,80	0,40	0,20	3,00	14/11/1980	Aprovado e Classificado
3	022829		ISIS MOREIRA CARDO- SO LUSTOSA	15,65	0,00	8,25	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	0,40	3,40	12/08/1995	Aprovado
4	018290		CAROLINE OLIVEIRA SILVEIRA	15,35	1,25	6,50	7,60	N	1,00	0,40	0,20	0,80	0,60	0,80	0,40	0,40	3,00	26/10/1982	Aprovado
5	006997		ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE	14,55	0,25	6,50	7,80	N	1,20	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,60	0,20	3,20	18/12/1993	Aprovado
6	016788		PAULO HARRISON MEDEIROS DE CAR- VALHO	14,45	1,25	6,00	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,40	0,60	0,40	2,80	07/10/1973	Aprovado
7	017435		BRENDA CAROLINE MOREIRA BONIFÁCIO	14,20	1,00	6,00	7,20	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,80	0,20	2,60	17/10/1994	Aprovado

## Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	012374		EDILBERT LEITE BRITO	20,60	3,00	10,00	7,60	N	0,60	0,40	0,40	1,00	0,80	0,20	0,60	0,40	3,20	03/09/1972	Aprovado e Classificado
2	002025		ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO	18,30	1,25	9,25	7,80	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,80	0,40	0,40	0,20	3,40	01/12/1973	Aprovado

3	009301		ERIK PELAES DE OLIVEIRA	17,95	0,75	10,00	7,20	N	0,80	0,20	0,40	1,00	0,60	0,40	0,60	0,20	3,00	20/01/1993	Aprovado
4	015612		DALIANE SORAYA MAIA PALHA	17,25	1,25	9,00	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,40	0,20	0,40	0,60	2,80	18/02/1982	Aprovado
5	019804		MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	16,40	1,00	8,00	7,40	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,40	0,20	3,20	10/11/1990	Aprovado
6	016827		CATARINA SILVEIRA SARMENTO	15,50	1,25	7,25	7,00	N	0,80	0,40	0,20	0,40	0,40	0,20	0,60	0,40	3,60	23/10/1977	Aprovado
7	008819		HENRY TAKESHI DA SILVA KOBAYASHI	15,40	0,00	8,00	7,40	N	1,00	0,20	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	0,60	3,20	20/02/1980	Aprovado

Cargo: 59 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Altamira

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019960		RANIERE ROCHA GUIMARAES	15,25	2,00	8,25	5,00	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,60	0,20	0,20	0,40	1,20	19/01/1984	Aprovado e Classificado
2	009004		ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA	13,60	0,75	7,25	5,60	N	0,80	0,40	0,40	0,40	0,80	0,40	0,60	0,40	1,40	16/08/1979	Aprovado
3	000929		BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA	13,60	0,75	7,25	5,60	N	0,80	0,40	0,40	0,60	0,80	0,60	0,40	0,20	1,40	10/12/1987	Aprovado
4	019361		EMISVALDO PEREIRA DA SILVA	11,60	0,00	6,00	5,60	N	0,80	0,40	0,20	0,80	0,80	0,60	0,40	0,20	1,40	07/11/1988	Aprovado

Cargo: 60 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	012451		MARISSA BRASIL DE CARVALHO	16,50	1,00	8,50	7,00	N	1,00	0,40	0,40	0,80	0,60	0,40	0,80	0,40	2,20	26/09/1993	Aprovado e Classificado
2	002616		AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	16,10	1,00	8,50	6,60	N	0,80	0,20	0,40	0,20	0,80	0,60	0,80	0,40	2,40	18/04/1988	Aprovado
3	009855		LEANDRO PONTES DE SOUSA	13,95	1,25	6,50	6,20	N	0,60	0,40	0,40	0,20	0,60	0,40	0,60	0,40	2,60	11/05/1987	Aprovado
4	019359		IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA	13,65	0,75	6,50	6,40	N	1,20	0,20	0,40	0,80	0,80	0,20	0,20	0,20	2,40	12/08/1991	Aprovado
5	016234		LUCIANO RIBEIRO DUARTE	13,15	0,75	6,00	6,40	N	1,20	0,40	0,40	1,00	0,80	0,40	0,20	0,40	1,60	28/08/1976	Aprovado

Cargo: 61 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	023386		ROBERTO COSTA NUNES	13,95	0,50	8,25	5,20	N	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	0,80	0,20	0,40	1,20	14/12/1987	Aprovado e Classificado
2	020518		MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES	13,75	1,25	6,50	6,00	N	0,80	0,40	0,40	0,20	0,80	0,40	0,20	0,60	2,20	18/03/1990	Aprovado

Cargo: 62 - Perito Criminal - Processamento de Dados - Santarém

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Título	Red.	Objetiva	Ido	Port	Atual	R.Log	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	C.E	Nascimento	Situação
1	019855		IBSEN RODRIGUES MACIEL	14,35	1,00	7,75	5,60	N	1,00	0,20	0,20	0,60	0,60	0,20	0,40	0,20	2,20	03/02/1980	Aprovado e Classificado
2	005503		LILIANE DE FREITAS TERRA LELLIS	13,55	0,50	7,25	5,80	N	0,80	0,40	0,40	0,80	0,80	0,20	0,40	0,20	1,80	12/11/1992	Aprovado
3	000531		ELKSON LIMA FREITAS	13,05	0,75	6,50	5,80	N	0,80	0,40	0,40	1,00	0,40	0,40	0,20	0,20	2,00	13/06/1984	Aprovado

**PORTARIA Nº 242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 8, de 23 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	260.000,00	200.000,00	0,00	460.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	260.000,00	200.000,00	0,00	460.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

**PORTARIA Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 14.449.811,43 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.447.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	3.325.507,43	2.000.000,00	5.325.507,43
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	0,00	0,00	3.325.507,43	2.000.000,00	5.325.507,43
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00

## POLÍTICA SOCIAL

## FES

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SAÚDE						
FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	3.325.507,43	3.447.000,00	6.772.507,43
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.177.304,00	4.177.304,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	3.325.507,43	11.124.304,00	14.449.811,43

**PORTARIA Nº 245, DE 02/12/2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.001.842,00 (Hum Milhão, Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	335041	450,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	1.000.392,00
691012312614248238 - SETUR	0101	339140	1.000,00
		TOTAL	1.001.842,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	450,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	1.000.392,00
691012312614248238 - SETUR	0101	339040	1.000,00
		TOTAL	1.001.842,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 246, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 416 de 2/12/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 246, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83
Obras e Instalações						

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	0670	0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83
CPH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Folha de Pessoal						
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Obras e Instalações	0306	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
SETRAN						
Investimentos	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DEA						
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0130	0,00	0,00	0,00	5.781.740,04	5.781.740,04
Investimentos	0125	0,00	0,00	0,00	908.063,00	908.063,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CRS - Cametá						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	5.186,76	5.186,76
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	5.186,76	5.186,76
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	61.704,70	61.704,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	61.704,70	61.704,70
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	139.021,62	139.021,62
Despesas Ordinárias						
HRCA	0139	0,00	0,00	0,00	139.021,62	139.021,62
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	103.305,00	103.305,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	103.305,00	103.305,00
HRS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	6.313,36	6.313,36
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	6.313,36	6.313,36
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	27.055.599,25	27.055.599,25
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00	
0149	0,00	0,00	0,00	4.055.599,25	4.055.599,25	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	111.488,10	111.488,10
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	111.488,10	111.488,10
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	139.021,62	139.021,62
FEAS						
0139	0,00	0,00	0,00	0,00	139.021,62	139.021,62
ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
SEEL						
0101	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEDOP						
0101	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	9.689.803,04	9.689.803,04
SETRAN						
0125	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908.063,00	3.908.063,00
0130	0,00	0,00	0,00	0,00	5.781.740,04	5.781.740,04
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	214.988,22	214.988,22
CPH						
0101	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	5.186,76	5.186,76
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	6.313,36	6.313,36
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	111.488,10	111.488,10
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
SEDOP						
0306	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	27.280.608,95	27.280.608,95
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	61.704,70	61.704,70
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	103.305,00	103.305,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00
0149	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055.599,25	4.055.599,25
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83
SUSIPE						
0670	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	3.908.063,00	3.908.063,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	5.781.740,04	5.781.740,04
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	0,00	226.293,22	226.293,22
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	139.021,62	139.021,62
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	4.177.303,95	4.177.303,95
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
0670 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEP	0,00	0,00	0,00	1.676.271,83	1.676.271,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	40.615.693,66	40.615.693,66

## IMPrensa Oficial do Estado

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041/2019/IOE FIRMADO ENTRE A IMPrensa Oficial do Estado - IOE e L. T. TRANSPORTES

A IMPrensa Oficial do Estado - IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542, neste ato representada pelo Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade, resolve apostilar o Contrato n.º 041/2019/IOE, que tem por objeto locação de veículo utilitário com motorista para a "FEIRA PAN-MAZÔNICA DO LIVRO E MULTIVOZES DE SANTARÉM", a fim de alterar o Programa de Trabalho e Plano Interno, tendo em vista a atualização do Sistema SIAFEM/2019, a qual passa a ser: 22.122.1297.8338 e 420.000.8338C, respectivamente.

Este instrumento tem como fundamento o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estar de acordo, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em uma via, a qual vai assinada pelo representante da parte contratante. Belém (PA), 02 de dezembro de 2019.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
PRESIDENTE IOEPA

Protocolo: 502635

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO n.º.137/2017, PUBLICADO NO DOE N.344772, DIA 11.11.2019, PROTOCOLO n468000

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO

ONDE DE LÊ: 2º Termo Aditivo

LEIA-SE: 3º Termo Aditivo

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 502138

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 355 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/594888 (PAE), de 29/11/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Breno Lamartine Nogueira Garcia, matrícula nº 5911575/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para responder Secretaria de Diretoria - (DAS.1) durante o impedimento da titular, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 502815

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 353 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019.502085, de 15/10/2019, que trata de designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças para responder pela Assessoria - (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 28/11/2019 a 27/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de novembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 502816

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO Nº: 34/2018

Data da assinatura: 02/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 04/12/2020

Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste para equilíbrio financeiro.

Valor do Termo Aditivo: 64.597,08 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Contratado: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 salas 210 e 211 - Bairro Aldeota - CEP: 60.150-160, Fortaleza/CE.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 502431

#### TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO Nº: 32/2018

Data da assinatura: 29/11/2019

Vigência: 03/12/2019 a 02/06/2020

Objeto: Este tem por objeto a prorrogação do contrato por 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Por se tratar de concessão de espaço público, não haverá despesas decorrentes da prestação deste serviço

Contratado: C. O. CUNHA EVENTOS EIRELLI

Endereço: Av. Perimetral, nº 2210, Bairro Terra Firme, CEP 66.077-830, Belém/Pa.

Ordenadora de Despesa: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

Protocolo: 502426

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 348 de 26 de novembro de 2019 NOTIFICA, pelo presente Edital, Iracy de Souza Belém Anunciação, CPF nº 331.388.342-72, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579597. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 29 de novembro de 2019. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício - IGEPREV

Protocolo: 502396

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** A Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 348 de 26 de novembro de 2019 NOTIFICA, pelo presente Edital, Joseane Cristina Lobato Chaves, CPF nº 645.257.832-49, e Larissa Lobato Chaves, CPF nº 031.216.782-21 por encontrar-se em local incerto e não sabido, para comparecer à sede do IGEPREV, na Central de Atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste Edital, no horário das 08h as 13h, para tratar assuntos de seu interesse, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/579990. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt - Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 - 3182 3501 - 3182 3502 - 3182 3503. Belém, 29 de novembro de 2019. Lúcia Pampolha de Santa Brígida Presidente em exercício - IGEPREV

Protocolo: 502399

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PORTARIA

### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330003524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE ROMULO FERREIRA DOS SANTOS.

CPF: 321.417.936-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

### PORTARIA Nº 2019330003527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARILENE SOUSA PANTOJA.

CPF: 355.707.092-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

### PORTARIA Nº 2019330003530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA.

CPF: 316.519.332-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 502659

## ERRATA

### ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial nº 33961 de 26/08/2019, sob o número do Protocolo: 466965

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo: 1º

LEIA-SE: Termo Aditivo: 2º

Protocolo: 502765

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

Contrato: 057/2015/SEFA

Data da assinatura: 29/11/2019

Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 724/2019CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730023961-9/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e reajuste no percentual de 2,5136% pelo INPC, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 27.534,89

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte: 0131007696

Contratada: 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 05.243.208/0001-55

Endereço: SEPN 509, nº 50, Conjunto D, sala 206/8, Edifício Isis - Asa Norte, CEP 70.750-540, Brasília/DF

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 502499

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 2051, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 072019730007122-5.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, Digitador, Matrícula nº5266190/1, portadora do CPF nº392.235.072-00, Suprimento

de Fundos

no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDEÇÃO, referente ao mês de dezembro, observando a classificação

orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0301

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados até 20/12/2019 e a prestação de Contas deverá ser até o 30/12/2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

### PORTARIA Nº 2052, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 332019730000269-3.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente Portaria, matrícula nº5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15 Suprimento de Fundos

no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, referente ao mês de dezembro, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0301 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados até 20/12/2019 e a prestação de Contas deverá ser até o 30/12/2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 502713

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória Ordem de Serviço nº 092019370000024-9, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.132442-5

Auditor Fiscal solicitante: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

Documentos solicitados:

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO

CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO

A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

DIEF/GIEF

LIVRO RAZÃO

RELAÇÃO DAS NFS REF. AOS PAG. DE: ( ) 1141 ( ) 1145 ( ) 1146

( ) 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2014 até 12/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba (PA) Telefone – (91) 3201-3308 – Sala dos Auditores Fiscais.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo: 502407

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa M. RODRIGUES COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP, Insc. Est. nº 15.516.564-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2018 a 12/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012018820001204-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA

Matrícula: 0556994001

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Recibo de Entrega do Arquivo EFD

Livro de Registro de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 502623**

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000865-0:

AINF nº 01.2019.51.0001531-5

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEDRO SILVA

INSC. EST. Nº. 15.607.930-5

AFRE Responsável: ROSÉLIA MOREIRA PONTES

Matrícula: 0557040901

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 502596**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado a firma MARLUCE NAIFF BARRETO, Inscrição Estadual 15.335.416-0, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 642013510002190-4, que negou provimento ao Recurso nº14153 - Voluntário. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

**Protocolo: 502387**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado a firma MARLUCE NAIFF BARRETO, Inscrição Estadual 15.335.416-0, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 642013510002191-2, que negou provimento ao Recurso nº14155 - Voluntário. Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

**Protocolo: 502389**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa R. R. LIMA JUNIOR, Insc. Est. nº 15.304.573-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 a 10/2017, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000603-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: FABIO MOREIRA FARO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,  
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 502437**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

###### PORTARIA N.º201901001195 DE 02/12/2019 - PROC N.º 002019730027842/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Carlos Guimaraes Lisboa – CPF: 234.171.372-68

Marca: VW/VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

###### PORTARIA N.º201901001197 DE 02/12/2019 - PROC N.º 002019730027568/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Albano Antunes Filho – CPF: 032.756.472-53

Marca: HONDA/FIT LX CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

##### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

###### PORTARIA N.º201904007023, DE 02/12/2019 - PROC N.º 2019730027849/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelson Roberto Cavalcante Pinheiro – CPF: 486.375.722-00

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z5CA509623

###### PORTARIA N.º201904007025, DE 02/12/2019 - PROC N.º 2019730027869/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto Pacheco Ferreira – CPF: 169.311.302-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FORD FOCUS 2L FC FLEX/Pas/Automovel/8AFTZZFFCDJ055680

**Protocolo: 502473**

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/12/2019, às 11:00 h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4532, AINF nº 012014510002702-3, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE EIRELI, Insc. Estadual n.º 15168195-3.

Em 10/12/2019, às 11:00 h, RECURSO DE REVISÃO n.º 5218, AINF nº 182015510000519-0, contribuinte OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, Insc. Estadual n.º 15000401-0, advogado: SOLANGE MARIA A. MOTA SANTOS, OAB/PA-12764.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13938, AINF nº 182014510000746-2 , contribuinte CADAM S/A, Insc. Estadual n.º 15050869-7 ,advogado: RENATA NOVOTHY, OAB/RJ-67864,

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14132, AINF nº 172015510000134-4 , contribuinte SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., Insc. Estadual n.º 15234871-9 ,advogado: JULIANA LOUSADA G. GOMES, OAB/CE-24794,

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14602, AINF nº 172015510000137-9 , contribuinte SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., Insc. Estadual n.º 15234871-9 ,advogado: JULIANA LOUSADA G. GOMES, OAB/CE-24794,

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14142, AINF nº 072015510000087-6, contribuinte M DOS SANTOS E SOUSA COMERCIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15196341-0

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14144, AINF nº 072015510000086-8, contribuinte M DOS SANTOS E SOUSA COMERCIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15196341-0

Em 12/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14146, AINF nº 072015510000089-2, contribuinte M DOS SANTOS E SOUSA COMERCIAL LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15196341-0

Em 17/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13976, AINF nº 032016510003708-0 , contribuinte ATACADAO SAO JOAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15298803-3

Em 17/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13974, AINF nº 032016510003707-1 , contribuinte ATACADAO SAO JOAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15298803-3

Em 17/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14624, AINF nº 172016510000012-4 , contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual n.º 15050685-6 ,advogado: TOYA RODRIGUES DE MACEDO, OAB/PA-15162,

Em 17/12/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13706, AINF nº 012016510005920-5 , contribuinte DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15218887-8

Em 17/12/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17316, PROCESSO nº 012019730003372-0, contribuinte E J KOGEMPA BARBOSA (KOGEMPA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI), Insc. Estadual n.º 15506893-8

**Protocolo: 502177**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de pacote de extensão de garantia DELL EMC modalidade Pro Support Mission Critical, para os equipamentos Dell EMC XtremIO, Dell EMC VNX 5400, Dell EMC SAN DS-6510B e Dell EMC Data Domain DD2500, com cobertura por 36 meses, em operação nos data centers do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26/12/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O edital da licitação estará disponível a partir de 03/12/2019, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta Corrente n. 800.002-6, Agência n.11. do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 03 de dezembro de 2019

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 502411**

**TORNAR SEM EFEITO**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito a "Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 02.04.2019 - Publicação Nº 419879.

**Protocolo: 502495**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 029/2019", publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 04.04.2019 - Publicação Nº 420903.

**Protocolo: 502500**

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação do item 06 (caneta PRODIR) da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 06 – ONDAGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – R\$ 66.000,00.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

**Protocolo: 502479**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, CAMPINA**  
**CEP: 66.010-000 – BELÉM-PARÁ**  
**CNPJ Nº 04.913.711/0001-08**

**NIRE 15.3.0000011-4**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de janeiro de 2020, às 10h, no 4º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleição de Membro do Conselho Fiscal

A Companhia esclarece que adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto, considerando que se enquadra nas exigências do art. 21-A, § 1º, II, b da IN CVM 481/09.

Belém (PA), 29 de novembro de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 502200**

**PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 809 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/507319, 2019/527466, 2019/575586.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, os servidores lotados no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação anexa.

**ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº 809  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nº	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	A Contar
1	57191159	1	HENRIQUE GOMES DA SILVA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/12/2019
2	5905725	1	ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO	ENFERMEIRO	03/12/2019
3	5756421	2	JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO	MÉDICO	03/12/2019
4	5430020	2	JORGE LUIZ BORDALLO PANTOJA	MÉDICO	03/12/2019
5	57231726	1	DEUSANA LUCIA SENA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
6	57234365	1	FRANCIANE MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
7	57234055	1	JOSILENE ARAÚJO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
8	57206484	1	MARINEZ DA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
9	5813301	2	PLÁCIDIA PIMENTEL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
10	5784921	2	SILVIA FERNANDES DE ARAÚJO DINELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
11	57206415	1	SUZEANE CAMPOS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
12	57208604	1	TALITA MACEIO PIMENTEL CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2019
13	54188486	2	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	03/12/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.12.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 502799**

**PORTARIA Nº 1223 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/583647.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora GRACIELLE NAZARÉ RAMOS AMORIM, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57198234/2, da DIRETORIA OPERACIONAL para a UBS - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 502711**

**PORTARIA Nº 0810 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 02/12/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 503/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que autorizou a servidora TATIANE PATRÍCIA SILVA FRANCO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197590/1, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 29.11.2019.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 502736**

**PORTARIA Nº 802 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997,

publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
5445434/1	MARJANE AZEVEDO SERRA	MÉDICO ACUNPURA	UNIDADE DE REFERENCIA. ESPECIALIZADA - REDUTO	11.11.2019
5940367/1	VASSILIKI PAOLA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	13.11.2019
2057697/1	JOÃO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA	MÉDICO	11ºCRS - MARABÁ/NOVA IPIXUNA	28/11/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.11.2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 502706

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/SESPA/2019.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ventilador mecânico, oxímetro e aspirador), para uso contínuo de paciente.

DATA DA ABERTURA: 13/12/2019.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 02 de dezembro 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 502515

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/2017

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019

VIGÊNCIA: 26/11/2019 a 25/02/2020

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista no parágrafo primeiro da cláusula segunda, bem como no parágrafo quinto da cláusula oitava do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 03 (três) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 502477

#### FÉRIAS

##### PORTARIA N.º 1297 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCYETE PINHEIRO CHADA, Id. Funcional nº 57193614 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Dezembro de 2017 a 09 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 502401

##### PORTARIA COLETIVA N.º 1298 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JANEIRO/2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57191107-1	ENIZIA RIBEIRO SOARES	2018/2019	02.01.2020 A 31.01.2020
54182006-2	FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE	2017/2018	02.01.2020 A 31.01.2020
5167221-1	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	2019/2020	02.01.2020 A 31.01.2020

5167140-1	REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA	2019/2020	02.01.2020 A 31.01.2020
57190439-1	VALDINEIDA DA SILVA FARIAS	2018/2019	02.01.2020 A 31.01.2020
57191153-1	VANESSA VITOR DA SILVA	2018/2019	02.01.2020 A 31.01.2020
5900607-1	DIOCELIA MARIA GEMAQUE LIMA	2018/2019	02.01.2020 A 31.01.2020
57206472-1	CELVALDA NEVES RIBEIRO	2018/2019	02.01.2020 A 31.01.2020
2009404	ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMEDIOS	2017/2018	02.01.2020 A 31.01.2020
85944-3	JOÃO DOS SANTOS MOTA	2019/2020	15.01.2020 A 14.01.2020
5444667-3	MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA	2017/2018	02.01.2020 A 31.01.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 502761

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 029 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a realização das Plenárias de Região de Saúde, como etapas antecessoras do Processo Eleitoral que irá eleger as entidades e instituições que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no período de 16 a 19 de dezembro de 2019, técnicos da Secretaria Executiva do colegiado e os Conselheiros Estaduais de Saúde estarão em deslocamento para acompanhar as Plenárias de Região de Saúde que ocorrerão em Belém; Castanhal; Capanema; Santarém e Redenção, segundo estabelecido no Anexo I do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Aprovar a alteração da Reunião Ordinária do CES/PA do mês de Dezembro/2019, passando de 17 de dezembro de 2019 para 28 de janeiro de 2020;

Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2020, conforme o Anexo Único desta Resolução;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 029 de 26 de novembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

##### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PARÁ – ANO 2020 08h30min (primeira chamada) / as 09h00min (segunda chamada) até as 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30min às 13h30min.

DIAS	MESES	Data Limite para solicitação de ponto de pauta
28	DEZEMBRO/2019	18
29	JANEIRO	18
18	FEVEREIRO	08
24	MARÇO	14
28	ABRIL	18
26	MAIO	16
23	JUNHO	13
28	JULHO	18
25	AGOSTO	15
22	SETEMBRO	12
27	OUTUBRO	17
24	NOVEMBRO	14
15	DEZEMBRO	05

Art. 16...

3º - Instituições, entidades e/ou conselheiros/as que tenham interesse em apresentar assuntos na pauta das reuniões ordinárias, deverão protocolar pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade à Secretaria Executiva do CES/PA, com antecedência de 12 (doze) dias: contendo objetivo, expositor (pessoa física ou entidade) e resumo do assunto.

12 - Manter as reuniões de comissões permanentes, preferencialmente, no dia que antecede ou sucede o dia da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

§ 14 - O horário das reuniões ordinárias será de 8h30min (primeira chamada) /9h00min (segunda chamada) até às 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30 min as 13h30 min, concedido no local da reunião do CES/PA. Havendo quórum e decisão do Plenário, o horário poderá ser prorrogado até as 17h00, considerando a necessidade e relevância dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/19 – De Convocação do Processo Eleitoral que convoca a eleição para escolha das entidades e instituições que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2020-2022 a se realizar no dia 07 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.995, de 27 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/19 – Do Regulamento do Processo Eleitoral que norteará a eleição para a das entidades e instituições que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2020-2022, publicado no DOE nº 33.995, de 27/09/2019, que dispõe no seu Art.2º - Da Composição e Competências da Comissão Organizadora Eleitoral; Art. 5º - Das inscrições de tantas entidades quantas apresentarem pleitos para habilitação em conformidade ao estabelecido no Regulamento do certame, no prazo de 30 dias improrrogáveis; Art. 6º, incisos I, II e III – Das documentações necessárias, apresentadas, pelas entidades no ato da inscrição, em observância ao disposto no Art.3º, parágrafo único da Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009. Art. 7º - Do prazo para que as entidades se habilitem, em analogia com o que prescreve o Artigo 244 do Código de Processo Civil. E Art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI - Da homologação das habilitações de tantas entidades quantas apresentarem tempestivamente os documentos arrolados no regulamento, bem como avaliados e apreciados pelas instâncias recursais estabelecidas no regulamento do processo eleitoral.

CONSIDERANDO a apresentação do Edital nº 005/19, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.036, de 14/11/2019 que trata da Homologação Provisória das Entidades Habilitadas e Não Habilitadas em conformidade aos dispositivos do Regulamento do Processo Eleitoral, bem como dos Recursos Impetrados pelos interessados que se sentirem prejudicados a participar do certame.

**RESOLVE:**

Homologar o Resultado Final da Habilitação e Não Habilitação das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2020-2022, em conformidade com os dispositivos do Regulamento do Processo Eleitoral, conforme Anexo Único desta Resolução;

Aprovar que a Comissão Organizadora Eleitoral, em observância ao Art. 8º, inciso VI publique em Diário Oficial do Estado a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, por meio de Edital. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 030 de 26 de novembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.  
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Da Habilitação: Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 3º e Art. 4º, parágrafo único; e Art. 5º, parágrafo único; Art. 6º, inciso I, II e III; Art. 7º e Art. 8º, inciso I; III; IV; V e VI do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

**SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR**

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS

Instituto Ambient – IA

Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará – SINDESSPA

Associação dos Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCSEP

**SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE**

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAUDE

Sindicato dos Médicos do Pará – SINDMEPA

Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará - AFEPA

Conselho Regional de Farmácia do Estado Pará – CRF/PA

Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREVS/PA

Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA  
Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região – CRP 10  
SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT /PA  
Associação Paraense dos Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias - ASPAHC

Associação Salva Vidas – ASDAVIDAS

Associação Amazônica Evangélica- AAME

Central Única dos Trabalhadores no Pará – CUT/PA

Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI

PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social - FEPEM

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará - AMAEP

Associação dos Pedagogos do Estado do Pará - ASSPEEPA

Associação dos Usuários do SUS - AUSUS

Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA

Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci - COCAVIP

Associação Beneficente Bom Pastor – ABBP

Associação Beneficente Novo Horizonte – ABNH

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia - AMAV

Da não Habilitação: Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, Art. 4º, parágrafo único, alínea "b", e por não atenderem o Art. 6º inciso I, alíneas "d" e "f" do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA.

**SEGMENTO DOS USUÁRIOS**

Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB

União de Centros Comunitários, Cooperativados e Associativados, Associações de Moradores, Entidades Populares e Ambientalistas de Santa Izabel do Pará e Estado do Pará - UCAMEPA - SIPA

Sociedade Beneficente Pequeninos de Cristo - SBPC

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 031 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão ano 2017 – RAG 2017/SESPA;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças do CES/PA que pela inexistência de análise de mérito devido as dificuldades para realizar um efetivo controle social em função do tempo ao qual se refere à matéria, mas que foi possível ainda verificar que o percentual de aplicação em saúde com recurso próprio pelo estado do Pará em 2017 foi de 14,9, mantendo-se na tendência previsto na Lei nº 141/2012.

**RESOLVE:**

Aprovar o Relatório Anual de Gestão ano 2017 – RAG 2017/SESPA, com ressalvas;

Necessário intensificar o processo de avaliação e monitoramento da saúde pelos Conselhos de Saúde;

Necessário realizar avaliação em tempo hábil dos Instrumentos de Gestão, com possibilidades de contribuir para correções de discrepâncias nos resultados;

Necessário fortalecer a integração e comunicação das comissões de saúde e gestão, visando qualificar as contribuições do CES/PA para desempenho das ações e serviços de saúde planejados;

Necessário incentivar a implantação/implementação das CIES nas regiões de saúde, promovendo o espaço de discussão, deliberação e execução de ações/projetos de educação permanente no SUS;

Necessário que ultime providências dos setores competentes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA apresente ao Conselho Estadual de Saúde do Pará, de forma imediata, o acompanhamento e execução do Relatório Anual de Gestão, a cada 04 (quatro) meses, ou tão logo se finde o ano fiscal em curso;

Necessário que o setor competente da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA capacite os Conselheiros Estaduais de Saúde para o biênio 2020-2022 para acesso a Plataforma DIGISUS e aos Instrumentos de Gestão;

Necessário que as respectivas ressalvas, se estendam para todos os órgãos ou entidades da rede pública de saúde do Estado do Pará, que devam submeter seus relatórios a este Conselho Estadual de Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 031 de 26 de novembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o episódio ocorrido dia 17/11/2019 em que uma mulher teria concebido um bebê na calçada do Hospital Maternidade da Ordem Terceira, localizado na cidade de Belém/PA, amplamente divulgado pelas mídias e redes sociais, após negativa de atendimento à parturiente pelo nosocômio, em condições de indignidade humana a mulher e ao RN;

CONSIDERANDO que a eventual negligência é um fato a ser considerado e averiguado pela gestão do Sistema Único de Saúde de maneira que se possa garantir a participação e o monitoramento da execução das ações na área da saúde, bem como solicitar a apuração dos fatos ocorridos e a adoção de providências necessárias e competentes que o caso requer.

RESOLVE:

Aprovar Moção de Repúdio à Direção do Hospital Maternidade da Ordem Terceira, conforme Anexo Único desta Resolução;

Designar que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Saúde da Mulher, da Criança e do Homem do Conselho Estadual de Saúde do Pará, representando esta instância do controle social do SUS no âmbito do Estado do Pará, em observância ao Art. 28, inciso I e IV, do Regimento Interno do CES/PA que trata da competência da referida comissão, que dispõe: "acompanhar, no âmbito do CES/PA, as questões específicas da saúde da mulher, da criança e do homem em sua interface com as demais políticas públicas" e "garantir uma política de saúde para as mulheres, crianças e homens que respeite os direitos humanos, os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e suas autonomias como cidadãos e cidadãs"; objetivando analisar os fatos ocorridos quanto a possível omissão de socorro a mulher e ao RN, emitir pareceres e relatórios para subsidiar posicionamento do Plenário.

Recomendar que a Comissão Permanente acima designada buscasse recorrer a oitivas necessárias sobre o tema em questão, apurando as tomadas de providências pelos atores envolvidos: Direção do Hospital Maternidade da Ordem Terceira; Conselho Municipal de Saúde de Belém; Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Medicina; Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará; Ministério da Saúde; Ministério Público Estadual e outros; a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias apresentar relatório detalhado sobre os procedimentos adotados e as responsabilidades devidas quanto à falta de garantia da atenção à parturiente e acesso a rede de atenção materno infantil no âmbito do Estado do Pará.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 032 de 26 de novembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 032, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, representado pelos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019, aprovou por unanimidade, Moção de Repúdio a Direção do Hospital Maternidade da Ordem Terceira, conveniado com o Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Belém/PA referente à negativa de atendimento à parturiente pelo nosocômio, em condições de indignidade humana a mulher e ao RN;

O Conselho Estadual de Saúde do Pará, legítimo e legalmente amparado pelo art. 1º, parágrafo 2º da Lei 8.142/90 que estabelece a competência dos conselhos de saúde ao controle da execução da política pública de saúde no âmbito do Estado do Pará repudia o episódio ocorrido no dia 17/11/2019 em que uma mulher teria concebido um bebê, na calçada do Hospital Maternidade da Ordem Terceira, localizado na cidade de Belém/PA, amplamente divulgado pelas mídias e redes sociais, após recusa no atendimento pelo hospital, o que levou a parturiente a uma espera longa do lado de fora do estabelecimento, resultando no parto em plena via pública, em condições de indignidade humana a mulher e ao RN.

Em relato, veiculado pela mídia e redes sociais, a paciente "disse que não conseguiu nem entrar no hospital; que a porta estava trancada com corrente e cadeado e que falou com uma pessoa que ela acreditava ser o

porteiro, onde essa pessoa a informou que não tinha leito e nem médico e que ela deveria procurar outro local para atendimento".

Ressaltamos que o Hospital Maternidade da Ordem Terceira trabalha com esquema de portas-abertas pelo SUS para obstetrícia. Isso significa dizer que não existem pacientes regulados; ou seja, naquele momento, a parturiente entrou em trabalho de parto, procurou a Ordem Terceira, por ser o hospital mais próximo, e deveria ter sido atendida, já que esse é um hospital de portas-abertas para obstetrícia, e assim ter sido garantido o serviço ao paciente do SUS.

Por esses e outros aspectos para garantia do direito a saúde e a atenção e cuidados, o Conselho Estadual de Saúde do Pará repudia a Direção do Hospital Maternidade da Ordem Terceira e conclama a unidade de todos os entes e atores envolvidos: Direção do Hospital Ordem Terceira; Conselho Municipal de Saúde de Belém; Conselho Estadual de Saúde do Pará/ Comissão Permanente de Acompanhamento da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente; Conselho Regional de Enfermagem; Conselho Regional de Medicina; Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará; Ministério da Saúde; Ministério Público Estadual; na apuração; responsabilização e acompanhamento da situação do atendimento nas maternidades e assegurar o cumprimento dos fluxos da regulação da linha materno-infantil e neutralizar ou minimizar o impacto no atendimento, e fazer valer o cumprimento do termo de compromisso, o qual estabelece a importância do fluxo de atendimento à gestante na atenção básica, cujo objetivo é a vinculação da gravida no pré-natal ao sistema de referência, ou seja, a mãe no momento do parto ou por intercorrência da gravidez, não fique rodando em busca de atendimento; que ela saiba a qual maternidade buscar o serviço especializado do SUS para ela.

Conselho Estadual de Saúde do Pará, 26 de novembro de 2019.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 033 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES-PARÁ nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na cidade de Belém/Pará, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", e seus eixos temáticos: I - Saúde como Direito; II - Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e III - Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Final da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 13ª CES-PARÁ, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2019, na cidade de Belém/Pará;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CES/PA Nº. 033 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA**

**EDITAL Nº 007/19 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES**

**HABILITADAS E APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO**

**ELEITORAL DO CES/PA PARA O BIÊNIO 2020-2022**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº013 de 28 de Maio de 2019, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.892 de 10 de Junho de 2019.

Considerando a Resolução CES/PA nº. 030 de 26 de novembro de 2019 que Homologa o Resultado Final da Habilitação e Não Habilitação das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2020-2022, em conformidade com os dispositivos do Regulamento do Processo Eleitoral; bem como dos Recursos Impetrados pelos interessados que se sentiram prejudicados a participar do certame, em grau de última instância e irrecorríveis, uma vez que atendem e esgotam o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988; em consonância ao Art. 8º, inciso V do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA.

## TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - HOMOLOGAR as entidades e instituições dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o SUS, que se encontram HABILITADAS E APTAS a participarem do Processo Eleitoral do CES/PA para a escolha das entidades e instituições que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2020-2022:

## SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS Instituto Ambient - IA

Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA

Associação dos Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCSEP

## SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE

Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Associação dos Farmacêuticos do Estado do Pará - AFEPA

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA

Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e

Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREVS/PA

Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA

Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região - CRP 10

## SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT /PA

Associação Paraense dos Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias - ASPAHC

Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS

Associação Amazônica Evangélica - AAEME

Central Única dos Trabalhadores no Pará - CUT/PA

Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI

PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social - FEPEM

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará - AMAEP

Associação dos Pedagogos do Estado do Pará - ASSPEPA

Associação dos Usuários do SUS - AUSUS

Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA

Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Visão Pioneira de Icoaraci - COCAVIP

Associação Beneficente Bom Pastor - ABBP

Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia - AMAV

Art. 2º - NÃO HOMOLOGAR as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS abaixo relacionadas por não atenderem aos dispositivos do Art. 4º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Estadual nº 7.264/2009; e por não atenderem o Art. 6º inciso I, alíneas "d" e "f" do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA.

## SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB

União de Centros Comunitários, Cooperativados e Associativados, Associações de Moradores, Entidades Populares e Ambientalistas de Santa Izabel do Pará e Estado do Pará - UCAMEPA - SIPA

Sociedade Beneficente Pequenos de Cristo - SBPC

Art. 3º- Das Disposições Finais

Das decisões exaradas pelo Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, quanto ao Recurso de Reconsideração serão irrecuráveis, uma vez que atendem e esgotem o Princípio Constitucional do Duplo Grau de Jurisdição previsto no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988, e consubstanciado no artigo 8º, inciso V do Regulamento do Processo Eleitoral, publicado no DOE nº 33.995, de 27 de setembro de 2019.

Encerrado o prazo para as inscrições das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS, a comissão organizadora eleitoral divulgará na sede da secretaria executiva e no Diário Oficial do Estado do Pará a relação das entidades habilitadas e não habilitadas a concorrerem à eleição, observadas a composição dos segmentos. Belém/PA, 26 de novembro de 2019.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo / COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba / SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto / SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro / COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos / CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva / FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira / AAME	Tânia Sena Conceição / MMCC/PA

## EDITAL Nº 008/19 – DO MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº013 de 28 de Maio de 2019, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33.892 de 10 de Junho de 2019.

Considerando o art. 9º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA – "A eleição para preenchimento das vagas das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; e das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o SUS para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, inclusive das suplências, dar-se-á por meio de 13 (treze) plenárias de regiões de saúde pelos segmentos, serem realizadas no decorrer do período de 09 a 18 de dezembro de 2019";

## TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Mapa de Distribuição dos Locais e Datas de Realizações das Plenárias de Região de Saúde para escolha dos delegados (as) eleitorais que irão participar da Plenária Estadual de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

Belém/PA, 26 de novembro de 2019.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo / COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba / SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto / SINDSAÚDE	Rodrigo Batista Balleiro / COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos / CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva / FEPEM
	Claudionor Ramos de Oliveira / AAME	Tânia Sena Conceição / MMCC/PA

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÕES DAS PLENÁRIAS DE REGIÃO DE SAÚDE PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS (AS) ELEITORAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS
PLENÁRIA 1 XINGU	ALTAMIRA	09/12/2019	A DEFINIR
PLENÁRIA 2 CARAJÁS	MARABÁ	09/12/2019	Auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Av. Heliê S/Nº. Agropolis do INCRA. Marabá/PA. Atrás da Camara dos Vereadores
PLENÁRIA 10 METROPOLITANA I	BELÉM	10/12/2019	Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC. Av. Almirante Barroso, 1765. Marco. Belém/PA.
PLENÁRIA 11 METROPOLITANA II	BELÉM	10/12/2019	Fundação Cultural do Estado do Pará - CENTUR/ Centro de Eventos "Ismael Nery" Av. Gentil Bittencourt, 650. Nazaré. Belém/PA.
PLENÁRIA 3 TAPAJÓS	ITAITUBA	12/12/2019	Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba Tv. 15 de Agosto, 169. Centro. Itaituba/PA
PLENÁRIA 4 LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	12/12/2019	Auditório da Associação Comercial e Industrial de Tucuruí - ACIT Rodovia BR 422 s/n Jardim Marilucy. Tucuruí/PA (em frente a rodoviária nova)
PLENÁRIA 5 MARAJO I	BELÉM	16/12/2019	Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC. Av. Almirante Barroso, 1765 - Marco. Belém/PA. Escola Técnica do SUS - "Dr. Manuel Ayres" -
PLENÁRIA 6 MARAJO II	BELÉM	16/12/2019	ETSUS/PA Rua Conego Jerônimo Pimentel, 207. Umarizal. Belém/PA.
PLENÁRIA 7 TOCANTINS	BELÉM	16/12/2019	Fundação Cultural do Estado do Pará - CENTUR/ Centro de Eventos "Ismael Nery" Av. Gentil Bittencourt, 650. Nazaré. Belém/PA
PLENÁRIA 12 METROPOLITANA III	CASTANHAL	17/12/2019	Instituto Federal do Pará - IFPA/CASTANHAL. Bloco Pedagógico. Salas 09 e 12 BR 316. Km 61. Saudade II. Cristo Redentor. Castanhal/PA.
PLENÁRIA 13 RIO CAETÉS	CAPANEMA	17/12/2019	Escola de Educação Básica São Pio X Rua Siqueira Mendes, 106. Bairro: São Pio X. Capanema/PA
PLENÁRIA 8 BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	18/12/2019	UNAMA - CAMPUS SANTARÉM Rua Rosa Velha, 335. Aeroporto Velho. Santarém/PA
PLENÁRIA 9 ARAGUAIA	REDENÇÃO	18/12/2019	Câmara Municipal de Vereadores de Redenção. Av. Guarantã, 450. Vila Paulista. Redenção/PA

## Protocolo: 502672

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2019, Processo nº 204283/2019, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 28/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.022 de 29/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 140/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 28/10/2020.

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085 - Cajazeiras - CEP: 60.864-520 - Fortaleza - CE - Telefone: (81) 98787-1425 - E-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br), neste ato representado pelo Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do RG nº 2059035 - SSP-PE e do CPF/MF nº. 460.318.984-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,99

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 502820

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2019, Processo nº 204283/2019, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 28/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.022 de 29/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 140/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 28/10/2020.

Empresa: F.CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua - PA, Telefone: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1310, E-mail: [licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br) e [diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br](mailto:diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br), neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,38
04	AMBROXOL CLORIDRATO C/ 50 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	R\$3,10
05	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,09

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 502818

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/SESPA/2019, Processo nº 204283/2019, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 28/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.022 de 29/10/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 140/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESA (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 28/10/2020.

Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.964, com sede na Tancredo Neves, nº 337 - São Diogo I - Serra - ES - CEP 29.163-267 - Telefone: (11) 2185-3431 - E-mail: [licitacoes@oncoprod.com.br](mailto:licitacoes@oncoprod.com.br), neste ato representada pela Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 128.797.194-6 e do CPF/MF nº 269.059.828-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 5,65

ALBERTO BELTRAME  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 502814

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

**ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2019, CÓDIGO Nº 495227,**  
**EM 13/11/2019.**

Onde se lê: Credenciamento 011/2016

Leia-se: Credenciamento 006/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 502451

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2019, CÓDIGO Nº 490049,**  
**EM 31/10/2019.**

Onde se lê: Credenciamento 016/2017

Leia-se: Credenciamento 011/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 502450

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019, CÓDIGO Nº 493181,**  
**EM 08/11/2019.**

Onde se lê: Credenciamento 002/2016

Leia-se: Credenciamento 006/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 502452

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2019, CÓDIGO Nº 492229,**  
**EM 06/11/2019.**

Onde se lê: Credenciamento 002/2016

Leia-se: Credenciamento 006/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA  
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 502453

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**CONTRATO Nº: 094/19**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), Módulo V, que será realizado no município de Piçarra, Turma I, no período de 02 a 06/12/2019, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 18/11/2019

Vigência: 18/11 a 17/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00280/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Eder do Amaral Monteiro - CPF. Nº 093.692.602-34

Endereço: Passagem Alvino nº 217 - Bairro: Condor - Belém - PA

CEP: 66.065-178

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 502598

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**CONTRATO Nº: 096/19**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), Módulo V, que será realizado no município de Santa Bárbara do Pará, Turma I, no período de 02 a 06/12/2019, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 25/11/2019

Vigência: 25/11 a 24/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00314/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Marileide do Nascimento Daniels - CPF. Nº 177.865.252-20

Endereço: Rua Prentice Miguel nº 21 - Saudade II - Bairro: Atalaia - Castanhal - PA

CEP: 68.740-170

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 502600

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**CONTRATO Nº: 091/19**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), Módulo V, que será realizado no município de Cametá, Turma I, no período de 02 a 06/12/2019, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 20/11/2019

Vigência: 20/11 a 19/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00287/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Carla Gisele Ribeiro Garcia - CPF. Nº 391.533.472-34

Endereço: Rua São Jorge, nº 171/A - Bairro: Castanheira - Belém - PA

CEP: 66.645-120

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 502597

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**CONTRATO Nº: 093/19**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), Módulo V, que será realizado no município de Paragominas, Turma I, no período de 02 a 06/12/2019, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 26/11/2019

Vigência: 26/11 a 25/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00312/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Maria Helena Brito Freire - CPF. Nº 373.751.992-72

Endereço: Rua 09 de Fevereiro, nº 14 - Bairro: Centro - Rondon do Pará - PA

CEP: 68.638-000

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 502595

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”**  
**CONTRATO Nº: 102/19**

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), Módulo III, que será realizado no município de Pacajá, Turma I, no período de 25 a 29/11/2019, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 22/11/2019

Vigência: 22/11 a 21/12/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00304/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Rosângela Souza da Silva do Carmo - CPF. Nº 319.548.632-68

Endereço: Rua Mário de Andrade, nº 12 - Bairro: Novo Progresso - Anapu - PA

CEP: 68.365-000

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 502594

**LABORATÓRIO CENTRAL**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 354 DE 02/12/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: RUBENILDO FREITAS DA COSTA

Cargo do Servidor: AGENTE DE ELETRICIDADE

Matrícula: 722707-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030214278288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 2.000,00

Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 502810

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 1054 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 5094062-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.15 A 18.11.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.12.19 A 09.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502472

**PORTARIA Nº. 1064 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, matrícula nº 5146780-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGIO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.11 A 18.05.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.20 A 13.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502572

**PORTARIA Nº. 1055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE PEREIRA ALVES, matrícula nº 54185644-2 cargo de PEDAGOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.02.08 A 24.02.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502484

**PORTARIA Nº. 1057 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARILIA QUARESMA DE ALMEIDA, matrícula nº 54190014-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.08 A 19.04.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.20 A 04.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502492

**PORTARIA Nº. 1070 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOSUE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5154502-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGIO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.11 A 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502690

**PORTARIA Nº. 1066 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LINDALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2058944-2 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGIO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.08.13 A 05.08.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 502634

**PORTARIA Nº. 1069 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 54190030-1 cargo de FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.08 A 19.04.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502681**

**PORTARIA Nº. 1063 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA VULCAO MARTINS FREIRE, matrícula nº 57190351-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502567**

**PORTARIA Nº. 1059 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ANAMAR DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 89494-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.09.16 A 23.09.19. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502504**

**PORTARIA Nº. 1061 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) REGIANY DE ARAUJO PIRES, matrícula nº 5417821-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.16 A 20.09.19. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502529**

**PORTARIA Nº. 1062 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 55585773-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.05.15 A 04.05.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502555**

**PORTARIA Nº. 1060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARMEM SILVIA DA SILVA AUZIER, matrícula nº 57197315-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.14 A 18.05.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.20 A 11.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502521**

**PORTARIA Nº. 1056 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 54183566-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.06 A 18.07.09. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.20 A 01.03.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502489**

**PORTARIA Nº. 1068 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA, matrícula

nº 54193780-2 cargo de ADMINISTRADOR regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.08 A 02.03.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502673**

**PORTARIA Nº. 1065 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ERIVALDO DE JESUS PINHEIRO, matrícula nº 57208011-1 cargo de MOTORISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.11.08 A 16.11.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.20 A 11.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502603**

**PORTARIA Nº. 1058 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARLUCI FRANÇA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 5166462-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.15 A 02.03.18. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.20 A 13.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502498**

**PORTARIA Nº. 1053 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KILSYA SPTEPHANE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 54192314-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.14 A 18.08.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.20 A 11.02.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.12.19

**Protocolo: 502406**

**PORTARIA Nº. 1067 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCEONIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 54191377-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.08.08 A 22.08.11. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 A 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Protocolo: 502664**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIAS Nº 915 À 921 DE DIÁRIAS DE 02/12/2019**

Fundamento Legal: 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar busca ativa em prontuários municipais de casos suspeitos de PFA e Doença exantemática.  
Servidores: Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168  
Origem: Castanhal/Marapanim período: 03/12/19  
Castanhal/São Domingos do Capim período: 05/12/19  
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 05/12/19  
Ellen Rose dos Santos Lima enfermeira mat: 57198168  
Origem: Castanhal/Curuçá período: 10/12/19  
Castanhal/Igarapé-Açú período: 12/12/19  
Castanhal/Maracanã período: 17/12/19  
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 17/12/19  
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

**Protocolo: 502487**

**PORTARIAS Nº 922 À 925 DE DIÁRIAS DE 02/12/2019**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU  
Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767  
 Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819  
 Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1  
 Origem: Castanhal/Marapanim período: 09 à 10/12/19  
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399  
 Castanhal/Maracanã período: 11 à 13/12/19  
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 502576

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 799 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar investigação de surto de coqueluche nas localidades de Vila Verde e Tucunzal.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Leila Gonçalves Souza	54183817-2	Enfermeira
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 23/11/2019 Quantidade: 0,5(meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 800 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar investigação de surto de coqueluche nas localidades de Vila Verde e Tucunzal.

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 23/11/2019 Quantidade: 0,5(meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 502474

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 784 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar levantamento dos veículos do 4ºCRS, assim como localizar veículos e outros equipamentos que estão emprestados ou cedidos para estes Municípios e que ainda estão lotados na sede do 4ºCRS-Capanema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança e Trauateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. de Controle de Endemias
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Ag. de Artes Práticas

Período: 25 a 29/11/2019 Quantidade: 3,0 (três) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 785 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar levantamento dos veículos do 4ºCRS, assim como localizar veículos e outros equipamentos que estão emprestados ou cedidos para estes Municípios e que ainda estão lotados na sede do 4ºCRS-Capanema.

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança e Trauateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 25 a 29/11/2019 Quantidade: 3,0 (três) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 502459

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 708 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar juntamente com técnicos do CEREST/PA, de visita Institucional a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA, visita domiciliar a casa do jovem vítima de Acidente de Trabalho Grave em Bragança e Reunião na Secretaria de Urbanismo do município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José C. de Lima	572061447-1	Ag. Controle de Endemias

Período: 28 e 29/11/2019 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 502469

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 0278 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 5746710-2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305142783040000 0103000000 339033 140,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

**PORTARIA: 0281 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA – AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305142783020000 0103000000 339033 180,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

**PORTARIA: 0288 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

DAMEA BECHARA DE MORAES MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 57197579/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10122129783380000 0103000000 339030 300,00

Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.

Ordenador: Marcello Sá Pantoja

Protocolo: 502393

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 291 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 04/11/2019 A 08/11/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA NO PERÍODO DE 04/011 A 08/11/19.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: MARCELLO SÁ PANTOJA

Protocolo: 502392

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 0896/2019, DE 02/12/2019**

Objetivo: Realizar ações de controle da Malária em parceria com equipe de endemias do município de Altamira.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Riozinho do Anfrísio, Altamira-PA.

Servidor: 0504198/ ELISEU CELES (Agente de Saúde Pública) / 14,5 diárias (completa) de 02/12/2019 a 16/12/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 502501

**PORTARIA Nº 0897/2019, DE 02/12/2019**

Objetivo: Conduzir viatura Oficial, com servidores que irão realizar Super-avaliação direta e monitoramento nas ações de malária, coleta de lamina para pesquisa de plasmódio e tratamento dos casos positivos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú (PDS Esperança e Garimpo do melão)

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 09/12/2019 a 13/12/2019

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 502518

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 3042021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ.  
 PERÍODO: DE 11/12/2019 A 13/12/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 64030931 / CRISTIANE ALVES BAIA / 858.653.032-87 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 541928391 / JOGINETE GOMES DE SOUZA / 704.629.092-04 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 58977651 / VANDERLEIA SOUSA FERREIRA / 950.428.652-68 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 OBJETIVO: AS SERVIDORAS CITADAS Irão PARTICIPAREM DANDO SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DURANTE O CREDENCIAMENTO NA PLENÁRIA DA Região DE Saúde DO LAGO DE TUCURUÍ COMO ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE Saúde, E OUTRAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE Saúde DO PARA NO BIENIO 2020-2023, CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.  
 DIRETORA DO 11 CRS/ SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

### PORTARIA Nº 3042022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: GOIANESIA.  
 PERÍODO: DE 11/12/2019 A 13/12/2019  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51823011 / MARCILENE RODRIGUES VIEIRA / 372.255.702-00 AUX DE ENFERMAGEM  
 5719006101 / SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS / 440.246.732-20 CARGO: ENFERMEIRA  
 OBJETIVO: OS SERVIDORES CITADOS Irão ACOMPANHAR AS TECNICAS VINDO DE O NIVEL CENTRAL PARA REALIZAREM MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS SAUDE DO IDOSO E SAUDE MENTAL, A Serviço DO 11 CRS/SESPA.  
 DIRETORA DO 11 CRS/ SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

**Protocolo: 502796**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 706 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498903.  
 CPF: 234.667.902-04.  
 Período: 10 à 13.12.2019.  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do Treinamento no Sistema DigiSUS – Gestor Módulo Planejamento, bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º/Endemias  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502519**

### PORTARIA Nº 699 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: Gleidson de Sousa do Carmo.  
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
 CPF: 996.656.622-87.  
 Nome: Handressa Karen Araújo Silva.  
 Cargo: Chefe da DT.  
 Matrícula: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.  
 Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
 Matrícula/Siape: 06039553.  
 CPF: 041.216.828-66.  
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 57205107-2.  
 CPF: 702.928.332-53.  
 Período: 15 à 19.12.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém.

Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação de Indicadores dos Sistemas SIM, SINAN e SINASC, IST/AIDS, Hepatites Virais  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502435**

### PORTARIA Nº 701 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5832314-2.  
 CPF: 375.464.062-34.  
 Período: 10 à 13.12.2019  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém.  
 Objetivo: Participar do Treinamento no Sistema DigiSUS – Gestor Modulo Planejamento, bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/Endemias.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502444**

### PORTARIA Nº 704 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 498903.  
 CPF: 234.667.902-04.  
 Período: 17 à 19.12.2019.  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Organizar e participar da Plenária da Região do Araguaia de saúde para eleição dos membros, que irá compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/Endemias  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502513**

### PORTARIA Nº 703 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Período: 10 à 13.12.2019.  
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Belém  
 Objetivo: Participar do Treinamento no Sistema DigiSUS – Gestor Módulo Planejamento, bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º/Endemias  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502497**

### PORTARIA Nº 700 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: Domingas Alves de Sousa.  
 Cargo: Divulgador Sanitário.  
 Matrícula/Siape: 0504283.  
 CPF: 279.633.062-15.  
 Período: 17 à 18.12.2019.  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Belém

Objetivo: Organizar a logística e apoiar a realização da Plenária da Região de Saúde Araguaia, para o processo eleitoral, que irá compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/Endemias  
 Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502440**

### PORTARIA Nº 702 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 5832314-2.  
 CPF: 375.464.062-34.  
 Período: 17 à 18.12.2019  
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Organizar a logística e apoiar a realização da Plenária da Região de Saúde Araguaia, para o processo eleitoral, que irá compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/Endemias.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 502449**

### PORTARIA Nº 705 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nome: Ássima dos Remédios.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 1104374.  
 CPF: 392.456.912-68.  
 Período: 17 à 18.12.2019.  
 Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia)  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Redenção  
 Objetivo: Organizar a logística e apoiar a realização da Plenária da Região de Saúde Araguaia, para o processo eleitoral, que irá compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES) bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º/Endemias  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 502491**

### PORTARIA Nº 707 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.  
 Cargo: Agente de Saúde Pública.  
 Matrícula/Siape: 504995.  
 CPF: 259.585.933-15.  
 Período: 09 à 13.12.2019.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
 Destino: Redenção, Pau D'Arco, Bannach, Floresta do Araguaia, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia,  
 Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoarifado e reaalizar distribuição de materiais.  
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 502558**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 831/2019-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, matrícula funcional nº 57227381, Chefe da Divisão de Manutenção, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 18.11.2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 502398**

#### PORTARIA Nº 811/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 29/03/2019 publicado no DOE nº 33.840 de 02/04/2019 e ERRATA no DOE nº 33911 de 04/07/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 01/06/2019, o servidor MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA GOMES Cargo Comissionado (Médico), matrícula nº 5949189/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Centro de Neurologia deste Hospital.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 01/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502606**

#### PORTARIA Nº 817/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/383067 de 13/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido a partir de 01/12/2019, a fruição da Licença sem vencimento concedida à servidora ELMA VILMA NAVEGANTES SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5840333/2 Biomédico, através na PORTARIA nº 1035/2017 de 04 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502618**

#### PORTARIA Nº 812/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 03/05/2019 publicado no DOE nº 33.866 de 06/05/2019 e ERRATA no DOE nº 33882 de 28/05/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 22/04/2019, o servidor ANTÔNIO DE MATOS LIMA NETO Cargo Comissionado (Médico), matrícula nº 6403460/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Centro de Neurologia deste Hospital.

II – Os efeitos desta PORTARIA são retroativos a 22/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502608**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 839/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/516992 de 22/10/2019 (CÓPIA).

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 14/11/2019, a servidora ANA JÚLIA CREÃO FERNANDES FERNANDEZ Médico, matrícula nº 57173310/4, lotada no Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502611**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 833/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/247031 de 07/06/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor ADOLFO CESAR PAULINO DA SILVA, matrícula nº 5894609/2, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao 1º triênio de 03/10/2013 a 02/10/2016 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor ADOLFO CESAR PAULINO DA SILVA, Comissionado (Motorista), matrícula nº 5894609/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502620**

#### PORTARIA Nº 837/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/305845 de 17/07/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSINEIDE DO SOCORRO GONÇALVES PONTES, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3261069/1, lotada na Divisão de Laboratório, referente ao 9º triênio de 20/05/2014 a 19/05/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ROSINEIDE DO SOCORRO GONÇALVES PONTES, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 10/12/2019 a 08/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502624**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 506/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/162066 de 09/04/2019.

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, deste Hospital.

Presidente: ILCE CARLA MOREIRA BECMAN MENEZES- Médico

Membros Executores: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH

Ilice Carla Moreira Becman Menezes	Médico
Alessandre de Jesus Beltrão Guimarães	Médico
Vanessa Gomes de Lima	Médico
Erica do Socorro de Oliveira Souza	Enfermeiro
Patricia da Silva Bezerra de Miranda	Enfermeiro
Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida	Enfermeiro
Cleideane Rocha de Almeida	Técnico de Enfermagem
Marlucia de Jesus Paraense	Agente Administrativo

**Membro Consultores**

Ana Emília Mendes Teixeira Magno	Médico	Superintendente do Instituto de Oncologia
Cesar Collyer Carvalho	Médico	Chefe do Centro de Terapia Intensiva
Yranilde Seabra Ledo Lages	Farmacêutico	Chefe da Divisão de Farmácia
Leonardo Kepler de Oliveira Lúcio	Cargo Comissionado	Coord. do Centro de Análises Clínicas
Elielma Amorim Coelho	Enfermeiro	Coord. do Centro de Suporte de Enfermagem
Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos	Nutricionista	Divisão de Nutrição e Dietética.

II – DETERMINAR que a designação dos membros consultores fique vinculada ao cargo de chefia desempenhado pelo profissional e, em caso de mudança de chefia o novo chefe substitua automaticamente o profissional designado nesta PORTARIA.

III – DETERMINAR que outros profissionais que venham a fazer parte do CCIH passem a integrar automaticamente a CCIH como membros executores.

IV – DETERMINAR que os profissionais que não estejam mais vinculados aos cargos de chefia ou que não estejam mais atuando no CCIH deixem de fazer parte automaticamente da CCIH.

V – DETERMINAR que a Coordenação de Gestão de Pessoas fique encarregado de dar ciência desta PORTARIA aos profissionais acima mencionados e aos que venham a substituí-los.

VI – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 606/2015- GAB/DG/HOL de 13/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502616**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2019NE02204

Valor: R\$ 18.120,00

Data de emissão: 27/11/2019

Processo nº 2018/488081

Origem: Pregão Eletrônico nº 076/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE IMUNOFENOTIPAGEM.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 08.396.572/0001-43

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 502566**

**PORTARIA N º 813/2019 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/294006 de 24/06/2019

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 736/2019 – GAB/DG/HOL de 01/10/2019 que revogou a lotação na Assessoria Jurídica - PROJUR deste Hospital, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 502614**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1040/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA ANGELICA BARBOSA GODINHO, Id. Funcional nº 3258653/3, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao triênio 22/01/2011 a 21/01/2014, conforme cronograma e ata de reunião informados pelo Memorando nº 0159/2019-GPME/FSCMPA, de 22/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502541**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 457/2018/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Contrato supracitado pelo período compreendido de 23/11/2019 a 23/03/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de embalagens, etiquetas e ribbon.

Data assinatura: 22/11/2019

Valor: R\$ 108.508,53

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269006841 e 0269006842; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 10.780.790/0001-29

Endereço: Rua Humberto Pela, 68, Bairr o Leitão, Louveira/SP, CEP: 13.290-000, Telefone: (48) 9931-1598/(19)3878-1036

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502710**

**Termo Aditivo: 2****Contrato: 326/2017/FSCMP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato supramencionado, no período compreendido entre 25/11/2019 e 25/11/2020, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Data assinatura: 22/11/2019

Valor: R\$ 100.000,00

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288, 10.128.1424.6077, 10.128.1427.8307, 10.128.1427.8308, 10.305.1427.8303 e 10.422.1422.8222; Fontes de Recursos: 0103006359, 0269, 0149001885, 0149006489 e 0349006489; Elemento de Despesa: 339033.

Contratado: FACTO TURISMO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 14.807.420/0001-99

Endereço: Av. Pedrosa Lessa, 1064, Conj. 32, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP: 11.025-000, telefone: (13) 3394-0680/3227-8174

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502714**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Número: 1**

Data de Assinatura: 29/11/2019

Justificativa: Inclusão da Fonte de Recurso 0269, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 453/2018/FSCMP

Pregão Eletrônico nº 078/2018/FSCMP

Contratado: KAPA CAPITAL LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502740**

**APOSTILAMENTO**  
**Número: 3**

Data de Assinatura: 29/11/2019  
 Justificativa: Inclusão das Fontes de Recursos 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 0269008102, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.  
 Contrato nº 029/2016/FSCMP  
 Ref. Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2015/FUNPEA  
 Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502746****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1037/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANTONIA DA CRUZ MELO, ocorrido em 22 de novembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, a servidora ANTONIA DA CRUZ MELO, ocupante do cargo Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5173116/018, lotada na Gerência do Patrimônio, no período de 22/11/2019 a 29/11/2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 2 00185 009 0073991 79.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502539****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02230

Valor: R\$ 2.248,00

Data: 08/11/2019

Vigência: 08/11/2019 a 31/12/2019

Objeto: compra de grampo para pasta tipo trilho.

Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/504700

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ/MF: 31.405.857/0001-15

Endereço: Trav. Lomas Valentinas, 450 F altos, Pedreira, Belém- PA, CEP: 66.080-321, telefone: (91) 3038-9226

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502748****PORTARIA Nº 1041/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 .  
 R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor MARCELO DE LIMA MACIEL, Id. Funcional nº 57206477/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Médica, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 12/11/2019 a 19/11/2019, formalizada de acordo com a Certidão nº 066050 01 55 2019 1 00272 258 0120841 14.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 28 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502543****PORTARIA Nº 1039/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES, ocorrido em 16 de novembro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SOFIA ELOIA MAUES RODRIGUES, Id Funcional nº 57173551/2, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 16/11/2019 a 23/11/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00462 255 0176088 71.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502536****PORTARIA Nº 1038/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o casamento do servidor CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA, ocorrido em 22 de novembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, o servidor CLAUDIO SERGIO GONCALVES MOREIRA, ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, Id. Funcional nº 5171610/012, lotado na Gerência de Equipamento, no período de 22/11/2019 a 29/11/2019, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2019 2 00185 009 0073991 79.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502538****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02229

Valor: R\$ 1.559,60

Data: 08/11/2019

Vigência: 08/11/2019 a 31/12/2019

Objeto: compra de nastro em algodão.

Dispensa de Licitação/cotação eletrônica/compra direta nº: 2019/504677

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269008054; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL

EIRELI, CNPJ/MF: 33.494.917/0001-49

Endereço: Estrada da providência, 44, Sala 16, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-670, telefone: (91) 4107-7070

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 502752****FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****Portaria n.º 855/2019 - GEAPE/HEMOPA  
de 29 de novembro de 2019**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2019/67006, referente a solicitação de Licença para tratar de assuntos particulares da servidora Hellen da Silva Cabral;

**RESOLVE,**

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao (a) servidor (a) Hellen da Silva Cabral, Cargo: Nutricionista, matrícula: 57224909/1, lotado na Coordenação de Logística, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de novembro de 2019.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 502632****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Nº DA PORTARIA: 905/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
IBELIO AZEVEDO SERRA	Médico/HENRE	54183788	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	669	339030	3000,00
10122129783380000	669	339033	500,00
10122129783380000	669	339036	500,00

Observação: Nº do Processo: 2019/574568 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 502627**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2019/389144 - Pregão Eletrônico nº 061/2019 para Aquisição de Produtos Descartáveis para atender as necessidades da Fundação HEMOPA.

ITENS: 1,3,6,7 - EMPREENDIMIENTOS HELPLAST LTDA - CNPJ 03.428.650/0001-20, valor total: R\$ 1.661,04 (mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

ITEM: 02 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-7, valor total R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

ITENS: 4 e 5 - DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ 31.920.842/0001-95, valor total R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/389144 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 02/12/2019

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 502579**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 903 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 591404/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), como objetivo de PARTICIPAR DE AUDITORIA INTERNA NO HEMOCÚCLEO DE TUCURUÍ/PA no período de 08 a 10/12/2019

REGIANE SIQUEIRA VILHENA, CPF: 632285212-49, Asses. Téc./NQ, MAT.: 572079531, 2,5 diárias, LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Socióloga/NQ, MAT.: 70002191, complement. diárias e CLAUDIA REGINA VINAGRE, CPF: 154490922-53, Enfermeira/GEDIH, MAT.: 20195401, complement. diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Novembro de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 502553**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 594, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE;

REMOVER a servidora, abaixo relacionada, lotada no Serviço de Clínica Cirúrgica para a Serviço de Clínica Pediátrica, retroagindo seus efeitos a 18/11/2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5757274/ 3	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

**Protocolo: 502655**

**CONTRATO****Contrato Nº 302/2019**

Objeto: Aquisição de prestação de serviço de laboratório de anatomia histopatológica para patologia renal, para atender os usuários do serviço de nefrologia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 13.250,00

Data de Assinatura: 26/11/2019

Vigência: início em 26/11/2019 e término em 25/05/2020.

Dispensa nº 81/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA MOURA MATTOS LTDA

Endereço: RUA VIGÁRIO MARTINIANO Nº 330 - CENTRO

GUARATINGUETÁ- SP - CEP: 12.501-060

Telefone (12) 3132-6466

E-mail: morphos@dialdata.com.br

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 502825**

**OUTRAS MATÉRIAS****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 296/2019, NO DOE Nº 34044 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE PUBLICOU O Nº PUBLICAÇÃO: 500565****ONDE SE LÊ:**

Contrato Nº 296/2019

Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizadas em cirurgias cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 06 (seis) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 38.022,40

Data de Assinatura: 25/11/2019

Vigência: Início em 25/11/2019 e término em 24/02/2019.

Modalidade: Dispensa 79/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 - JARDIM SANTA MARIA

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**LEA-SE:**

Contrato Nº 296/2019

Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizadas em cirurgias cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 38.022,40

Data de Assinatura: 25/11/2019

Vigência: Início em 25/11/2019 e término em 22/05/2020.

Modalidade: Dispensa 79/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 - JARDIM SANTA MARIA

Telefone: (17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 502729**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2019 – FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS**

A Presidente da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV torna público que no dia 05/12/2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS da FHCGV, com o total de 35 (Trinta e cinco) vagas para contratação temporária nas Funções de Nível Superior e Médio, distribuídas em diversas especialidades, conforme Anexo I do Edital 004/2019. A inscrição para o PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço <https://sistemas.uepa.br/pssgasparvianna> no horário de 00h00 às 23h59' do dia 05/12/2019 conforme previsto no Cronograma do Anexo IV deste Edital. O Edital completo será divulgado na data da publicação deste documento no endereço eletrônico [www.gasparvianna.pa.gov.br](http://www.gasparvianna.pa.gov.br)

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

Alessandra Lima Leal

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 502578**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 295/2019, NO DOE Nº 34044 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE PUBLICOU O Nº PUBLICAÇÃO: 500572****ONDE SE LÊ:**

Contrato Nº 295/2019

Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizadas em cirurgias cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 06 (seis) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

Valor: R\$ 55.800,00

Data de Assinatura: 25/11/2019

Vigência: Início em 25/11/2019 e término em 24/02/2019.

Modalidade: Dispensa 79/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1698 – SALA 2005 – ED. ZION BUSINESS  
 BELÉM- PARÁ – CEP: 66.050-110  
 Telefone: (91) 3269-5718 – 8329-8222- 99121-8452  
 E-mail: vicente@vitalmed.com.br  
 Ordenador: VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

**LEA-SE:**

Contrato Nº 295/2019  
 Objeto: Aquisição de Cânulas Cardíacas, utilizadas em cirurgias cardíacas em pacientes do SUS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 55.800,00

Data de Assinatura: 25/11/2019

Vigência: Início em 25/11/2019 e término em 22/05/2020.

Modalidade: Dispensa 79/2019

Orçamento: 2019

Programa de Trabalho: 908288 e/ou 648288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1698 – SALA 2005 – ED. ZION BUSINESS  
 BELÉM- PARÁ – CEP: 66.050-110  
 Telefone: (91) 3269-5718 – 8329-8222- 99121-8452  
 E-mail: vicente@vitalmed.com.br  
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 502726

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2018/486548, no qual são imputadas à servidora A.N.P faltas injustificadas no período de 01/09/2017 a 31/08/2018;

CONSIDERANDO a manifestação nº 1640/2018-CONJUR/SESPA, fls. 49 do Processo 2018/486548, que solicita a apuração qualificada, em tese, no que dispões o Art. 177, I, e no Art. 190, III, da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 118/CPADS/HRAS/SESPA, de 20/11/2019, Proc. 2019/576116.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/486548 para apurar os fatos sob a regência do Art. 199, 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º - Designar a servidora Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Id. Funcional nº 57197538-1, como Presidente; Laudecy Amorim Pinto, Enfermeira, Id. Funcional nº 5105030-2, como membro, e Maria Silvana Sales de Araújo, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57197802-1, como membro e secretária.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 502581

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 509 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29/11/2019

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 510 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1

Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01 À 02/12/2019

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 511 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 29/11/2019

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 1.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01 À 02/12/2019

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 502750

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 064/2017

Processo nº: 2017/192238

Termo nº: 1º

JUSTIFICATIVA: Acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 64/2017, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, alínea "a" e §1º.

VALOR DO TERMO: R\$ 2.173.614,20 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0130000000.

DADOS DO CONTRATADO:

NOME: PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA – EIRELI

PERS: Jurídica CNPJ: 22.911.135/0001-41

LOGRADOURO: Trav. Lomas Valentina, Pass. São Pedro, nº 124

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 502574

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2018

Processo nº 2018/267582

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura: 28/07/2019

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2018 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, através do Ofício nº 12/2019 (fls. 322, proc. 2018/267582), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias Inic. de Vig.: 28/07/2019 T. Vig.: 21/07/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98

CEP: 68721-000 Logradouro: Tv. Ananias Vicente Rodrigues, 118

Cidade: Salinópolis UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 502660

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 2**

**Contrato: 27/2018-CPH**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 027/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Óbidos-PA.

Data de assinatura: 29/11/2019

Vigência: 01/12/2019 a 28/05/2020

Projeto atividade: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 449051

Fonte do Recurso: 0101

CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI - EPP

Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, Bairro: Marco, CEP: 66.095-721,

Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: HUGO PENNA HACHEM.

**Protocolo: 502787**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 278/2019-GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

**R E S O L V E:**

I- Conceder em nome do servidor HERTYZ HERMADEZ ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 5911972 CPF: 587.523.902-68 e ocupante do cargo de GERENTE, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 -339030-R\$ 500,00 - Material de Consumo.

III- Prazo para aplicação: dez (10) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: dez (10) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de dezembro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 502408**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### Extrato termo de rescisão ao Contrato de Nº 04/2014.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA ALUCAR-LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Considerando a conclusão do processo licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato de nº 04/2014, a partir de 03.12.2019 cessando os efeitos de todas as obrigações anteriormente.

Data da assinatura: 03.12.2019.

Ordenador responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

**Protocolo: 496051**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA nº 957/2019, Belém (PA), 27 de Novembro de 2019.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ARCON-PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e, ratificando a PORTARIA Nº416/2018-ARCON/PA DE 19 DE JUNHO DE 2018, da operadora CINCOTRAN - Cooperativa dos Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas da Transamazônica;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a autorização 76/2019, pertencente à linha Altamira / Uruará, tipo interurbana, código C101012, concedida à CINCOTRAN - Cooperativa dos Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas da Transamazônica.

Art. 2º O presente ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON/PA

**Protocolo: 502653**

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

**Nº da Autorização: 099/2019.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário a LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARAUAPEBAS (VIA PA287), TIPO INTERURBANA CODIGO 070601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de Dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 80,53 (Oitenta reais e cinquenta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 11/11/2019.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 502638**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 313 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/586203;

**R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio a servidora DOLORES FERREIRA TRAMONTIN, matrícula 54186971/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 19/12/2019 a 17/01/2020, (1º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 502577**

#### PORTARIA Nº 312 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/572789;

**R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula 21326/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 15/01 a 13/02/2020, (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 1996/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 502445**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 059/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR DE RODAS, (01) UMA ROÇADEIRA E (01) UMA GRADE ARADORA

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019

VIGÊNCIA: 02/12/2019 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

**Protocolo: 502488**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA Nº 827/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando, o Memorando nº 3/2019-DAF-ITERPA, de 27.11.2019.

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem, o Inventário dos Bens Permanentes, Bens de Consumo e Imóveis do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

1–Larissa Celso Barata Baganha, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 54185939/4, CPF nº 628.535.202-00–Presidente;

2–Aurilene Miranda Nahum, Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº 5942095/1, CPF nº 450.663.962-68, Membro;

3–Arnaldo Correa de Castro, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167577/1, CPF nº 116.366.102-34, Membro;

4–Guilherme Ferreira Bentes, Técnico B/Coordenador, matrícula nº 28703/1, CPF nº 332.296.196-68, Membro;

5–Jurandir Pedro Silva de Brito, Auxilia Técnico/Coordenador, matrícula nº 22675/1, CPF nº 115.995.532-87, Membro;

6–Luiz Carlos Repila de Miranda – Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, CPF nº 042.310.822-00 – Membro;

7–Rui Luiz Fonseca de Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254321/1, CPF nº 083.979.882-20 – Membro;

II-FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a contar da data da publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 28 de novembro de 2019.

**Protocolo: 502561**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0826/ 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO os Laudos Médico nº 55072 e 55065 respectivamente;

**R E S O L V E:**

I -CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 10 (dez) dias, de Licença Saúde a servidora, ELIANA NOBRE DA SILVA , Assistente Administrativo, matrícula nº 57232379/1, no período de 17.09.2019 a 26.09.2019.

II-CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 23 (vinte e tres) dias, de Licença Saúde ao servidor, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, Auxiliar Técnico, ,matrícula nº 22675/1, no período de 17.10.2019 a 08.11.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de novembro de 2019.

**Protocolo: 502510**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 830/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o servidor Asdrúbal Mendes Bentes Junior, Contador, matrícula nº 3167488/1, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 02 a 31.12.2019, na ausência do titular Jurandir Pedro Silva de Brito, matrícula nº 22675/1, que estará respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o referido período.

II - DESIGNAR, o servidor Luiz Alberto Leão Pereira, Assistente Administrativo, matrícula nº 55587263/2, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno deste Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no período de 02 a 31.12.2019, na ausência do titular.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 28 de novembro de 2019.

**Protocolo: 502788**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0834/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

**R E S O L V E:**

CANCELAR a PORTARIA nº0744/2019, que Designou o servidor JOSÉ JORGE NETO, matrícula nº 3158608/1, para Substituir o motorista da Presidência FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, matrícula nº 57193374/1, por férias, no período de 02.12.2019 a 31.12.2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07.11.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA , 02 de novembro de 2019.

**Protocolo: 502743**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 115/2019-NGPR/RH BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/598217.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 03 a 08 de dezembro de 2019, ao município de Porto de Móz/PA, ao servidor Eivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF 577.987.702-59, matrícula 5945757/1). Tendo como justificativa realizar visita técnica na Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores, Pescadores e Pequenos Madeireiros da Comunidade Santa Clara e Associação dos Agricultores Familiares Agroextrativistas e Moradores da Comunidade São Benedito. Viagem realizada no fim de semana com finalidade de abranger a maior quantidade de associados nas reuniões.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 502605**

#### PORTARIA Nº. 116/2019-NGPR/RH BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/598423.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 03 a 08 de dezembro de 2019, os municípios de Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA e Canaã dos Carajás/PA aos servidores Rui Guimarães da Silva Junior (CPF 005.160.812-09, matrícula 5945760/1) João Paulo Alves Barroso (CPF 011.066.552-06, matrícula: 5945751/1) e Thiago Santos Ferreira (CPF 890.732.742-49, matrícula 5102621/1). Tendo como justificativa realizar visita técnica. Viagem realizada no fim de semana com finalidade de abranger a maior quantidade de associados nas reuniões.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755-1

**Protocolo: 502621**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 5202/2019 - ADEPARÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE nº 2019/511047 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) KETTY REJANE MARINHO DA SILVA, matrícula 57226263/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias referente ao triênio 2013/2016, no período de 06/11/2019 a 05/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 502823**

**ADEPARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE nº 2019/549538 e o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 54188831/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias referente ao triênio 2013/2016, no período de 23/12/2019 a 21/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 502817**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 5258/2019 - ADEPARÁ,  
BELÉM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOYLSON BENTES CANTO, matrícula nº 55588125/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Castanhal durante o período de férias da servidora MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE, matrícula nº 5900218/1 contar de 02/12/19 a 31/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502712**

**PORTARIA Nº 5259/2019 - ADEPARÁ,  
BELÉM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Coordenadoria e Planejamento durante o período de férias do servidor ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, matrícula nº 54185784/1 a contar de 02/12/19 a 31/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502722**

**PORTARIA Nº 5256/2019 - ADEPARÁ,  
BELÉM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LEONIDAS PARRY DE CASTRO, matrícula nº 5868424/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Defesa Vegetal durante o período de férias do servidor WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 54186897/2 contar de 29/11/19 a 28/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502687**

**PORTARIA Nº 5260/2019 - ADEPARÁ,  
BELÉM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula nº 54193781/1, Assistente Administrativo, para responder pelo Secretário de Gabinete, durante o período de férias do titular JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1 no período de 25/11/2019 a 24/12/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502767**

**PORTARIA Nº 5257/2019 - ADEPARÁ,  
BELÉM 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula nº 54193781/1, Assistente Administrativo, para responder pelo Secretário de Gabinete, durante o período de férias do titular JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1 a contar de 25/11/19 a 24/12/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502707**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 4699/2019,** publicada no dia 12 de novembro de 2019.

**Onde se lê: "02/11/2019 a 08/11/2019"**

**Leia-se: "08/11/2019 a 14/11/2019"**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 4794/2019,** publicada no dia 14 de novembro de 2019.

**Onde se lê: "02/11/2019 a 08/11/2019"**

**Leia-se: "09/11/2019 a 15/11/2019"**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 4795/2019,** publicada no dia 14 de novembro de 2019.

**Onde se lê: "02/11/2019 a 08/11/2019"**

**Leia-se: "09/11/2019 a 15/11/2019"**

**Protocolo: 502545**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 5126/2019,** publicada no dia 29 de novembro de 2019.

**Onde se lê: "15/11/2019 a 15/12/2019"**

**Leia-se: "15/11/2019 a 15/11/2019"**

**Protocolo: 502517**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 3740/2019,** publicada no dia 20 de setembro de 2019.

**Onde se lê: "09/09/2019 a 11/09/2019"**

**Leia-se: "08/09/2019 a 10/09/2019"**

**Protocolo: 502535**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 5271/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor: 33.90.30/R\$ 4000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO GALENO NETO

**Protocolo: 502633**

**PORTARIA: 5244/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 572220066/JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO)

Natureza da Despesa / Valor: 33.90.30/R\$ 500,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO GALENO NETO

**Protocolo: 502496**

**PORTARIA: 5279/2019**

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 5555914/MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/R\$400,00

33.90.39/ R\$800,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502801**

**DIÁRIA****PORTARIA: 5253/2019**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades com processos epidemiológicos em aberto e na realização de vigilância epidemiológica e georreferenciamento para atender aos diversos programas sanitários da área animal, em 12 (doze) propriedades de escolha aleatória (ANEXO) localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 55588125/JOYLSON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/11/2019 a 14/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502552****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A****PORTARIA Nº 4846/2019 DE 18/11/2019****PORTARIA: 5274/2019**

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco, nos escritórios e ULSA's das referidas regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETUBA, CASTANHAL/PA Servidor: 54196694/ LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 7 DIÁRIAS / 21/11/2019 a 27/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502695****PORTARIA: 5247/2019**

Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida contra Febre Aftosa em propriedades localizadas no município de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502631****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE À  
PORTARIA 5004/2019, PUBLICADA DIA 22/11/2019****PORTARIA: 5276/2019**

Objetivo: Realizar atividades educativas referentes à implantação da Guia de Trânsito Vegetal-GTV do Açaí (essa complementação refere-se ao retorno dos servidores para seu município de origem-diária para deslocamento). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 57232250/LUCILENE DE NAZARÉ MACEDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 1,0 DIÁRIAS / 15/11/2019 a 15/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502658****PORTARIA: 5250/2019**

Objetivo: "Desenvolver a Ação Preventiva e Educativa concernente a ministrar palestras relacionadas a Direitos e Deveres de Servidores públicos, afim de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA E MARABÁ/PA Servidor: 54192679/SUELY PIRES NECY (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502665****PORTARIA: 5233/2019**

Objetivo: REALIZAR VACINAÇÕES ASSISTIDAS E FISCALIZADAS EM PROPRIEDADES DE ALTAMIRA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55590032/ DIRLEI PAULO CHARNOBAY (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2019 a 30/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502442****PORTARIA: 5228/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 27/11/2019 a 27/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502424****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A****PORTARIA Nº 4631 DE 08/11/2019****PORTARIA: 5251/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo na ULSA de Conceição do Araguaia durante o período de etapa de vacinação novembro 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57188395/CLAUCE MOTA NOGUEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15 DIÁRIAS / 01/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502523****PORTARIA: 5287/2019**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos, cadastro de abrigo e palestra educativa no município de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ E VISEU/PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/10/2019 a 25/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502724****PORTARIA: 5239/2019**

Objetivo: Realizar inspeções in loco nas Unidades nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, QUATIPURU/PA Servidor: 590656611/ ANTONIO WAGNER MENDES DIAS (ADMINISTRADOR) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502475****PORTARIA: 5246/2019**

Objetivo: Realizar visita técnica e supervisão no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6006480 / DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 26/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502622****PORTARIA: 5290/2019**

Objetivo: Participar no curso de Capacitação e Qualificação na Escola de Governo do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54196695/SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/11/2019 a 15/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502780****PORTARIA: 5248/2019**

Objetivo: Desenvolver a Ação Preventiva e Educativa concernente a ministrar palestras relacionadas a Direitos e Deveres de Servidores públicos, afim de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA E MARABÁ/PA Servidor: 57223189/ MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502656****PORTARIA: 5291/2019**

Objetivo: Participar do Encontro de Diretores e Gerentes da ADEPARÁ/ sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/10/2019 a 19/10/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502723****PORTARIA: 5227/2019**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar inspeções in loco nas Unidades dos referidos municípios Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, QUATIPURU/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 4,5 DIÁRIAS/ 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502404****PORTARIA: 5243/2019**

Objetivo: Realizar vacina fiscalizada e/ou assistida.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502520****PORTARIA: 5270/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa - 2º Etapa de 2019 em 03 propriedades rurais de maior risco para Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1 DIÁRIA/ 13/11/2019 e 14/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502663****PORTARIA: 5273/2019**

Objetivo: Debater questões administrativas, financeiras, além de estratégias tecnológicas com a Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo - CDA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO PAULO/SP Servidor: 54197145/ GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 4,5 DIÁRIAS / 05/12/2019 a 09/12/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502671****PORTARIA: 5282/2019**

Objetivo: Dar apoio durante a 2ª etapa de campanha contra a febre aftosa, no escritório de Vila Nazaré, no município de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54187086/REGINA LUZ CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502682****PORTARIA: 5229/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 27/11/2019 a 27/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502439**

**PORTARIA: 5234/2019**

Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida contra Febre Aftosa - 2º Etapa de 2019 em 02 propriedades rurais de maior risco para Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 22/11/2019 a 22/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502448****PORTARIA: 5237/2019**

Objetivo: Realizar inspeções in loco nas Unidades nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, QUATIPURU/PA Servidor: 54192696/ ANA MARIA AVELAR FRAZAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502458****PORTARIA: 5267/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades de risco que ficam localizadas distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / 18/11/2019 a 21/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502636****PORTARIA: 5238/2019**

Objetivo: Participar e debater sobre a Campanha Regional de Casas de Farinha e Guia de Transito Vegetal açai, assim como visitar as agroindústrias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 1,5 DIÁRIAS / 14/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502467****PORTARIA: 5242/2019**

Objetivo: Participar do Treinamento de Captura de Morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, QUATIPURU/PA Servidor: 54187760/ ALAN PERDIGAO MENDONÇA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 24/02/2019 A 02/03/2019  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**Protocolo: 502481****PORTARIA: 5272/2019**

Objetivo: Participar do encontro do FONESA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELO HORIZONTE/MG Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 04/12/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502657****PORTARIA: 5245/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 20/11/2019 a 20/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502531****PORTARIA: 5283/2019**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de registro de vacinação contra aftosa e brucelose na Ulsa de Eldorado do Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5938835/JOÃO BATISTA GONÇALVES JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/12/2019 a 13/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502698****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE À PORTARIA Nº 4635 DE 08/11/2019****PORTARIA: 5240/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de atendimento de Rio Maria durante o período de etapa de vacinação novembro 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57189787/AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 15 DIÁRIAS / 01/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502493****PORTARIA: 5254/2019**

Objetivo: Participar e debater sobre a Campanha Regional de Casas de Farinha e Guia de Transito Vegetal açai, assim como visitar as agroindústrias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/12/2019 a 29/12/2019.  
Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

**Protocolo: 502582****PORTARIA: 5285/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo durante a notificação da 2ª etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no escritório de atendimento de Cachoeira do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/11/2019 a 29/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502738****PORTARIA: 5286/2019**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar o acompanhamento da avaliação de estágio probatório dos servidores estagiários do Concurso C-174 recém empossados e orientações quanto às atividades do GDH. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ E XINGUARA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502715****PORTARIA: 5241/2019**

Objetivo: Realizar vacina fiscalizada e/ou assistida. A localidade não viabiliza o retorno à sede para pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502476****PORTARIA: 5269/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa - 2º Etapa de 2019 em 03 propriedades rurais de maior risco para Febre Aftosa no município de Ananindeua - PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA/ 12/11/2019 a 12/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502654****PORTARIA: 5232/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedade rural de risco de Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/11/2019 a 26/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502434****PORTARIA: 5275/2019**

Objetivo: Dar apoio na declaração de vacinação e atualização cadastral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502705****PORTARIA: 5255/2019**

Objetivo: Debater a Celebração de Convênio Técnico entre as instituições ADEPARA e AGED, assim como discutir ações conjuntas sobre a peste suína. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS/MA Servidor: 57189838/CLODOALDO NETO GALENO (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/12/2019 a 19/12/2019.  
Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA

**Protocolo: 502592****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PORTARIA Nº 4632 DE 08/11/2019.****PORTARIA: 5252/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo na ULSA de Conceição do Araguaia durante o período de etapa de vacinação novembro 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586128/LILLIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIA / 01/12/2019 a 15/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502537****PORTARIA: 5268/2019**

Objetivo: Debater a Celebração de Convênio Técnico entre as instituições ADEPARA E ADAPEC, assim como discutir ações conjuntas sobre a pest suína. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PALMAS/TO Servidor: 54197145/GEOVANNY FARACHE MAIA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 12/11/2019 a 14/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502644****PORTARIA: 5249/2019**

Objetivo: Desenvolver a Ação Preventiva e Educativa concernente a ministrar palestras relacionadas a Direitos e Deveres de servidores públicos, a fim de reduzir a demanda de denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA E MARABÁ/PA Servidor: 57223189/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502661****PORTARIA: 5281/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre Aftosa - 2º Etapa de 2019 em 03 propriedades rurais de maior risco para Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIA 13/11/2019 e 14/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502670**

**PORTARIA: 5288/2019**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de reuniões com autoridades municipais e a Diretoria da ADEPARÁ sobre a GTV do Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TAILÂNDIA E TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223235/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 18/11/2019 a 22/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502744****PORTARIA: 5231/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedade rural de risco em Colares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 26/11/2019 a 26/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502402****PORTARIA: 5284/2019**

Objetivo: Realizar vacinações assistidas e agulha oficial em propriedades de risco ou inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: PARAUPEBAS/PA Servidor: 54185774/DENILSON LIMA DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/12/2019 a 30/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO GALENO NETO

**Protocolo: 502716****PORTARIA: 5266/2019**

Objetivo: Dar apoio administrativo no atendimento de produtores nas ULSAS, Notificação de Vacina, emissão de GTAs e demais documentos, organização e arquivamento de documentações oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 25/11/2019 a 29/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502626****PORTARIA: 5235/2019**

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA Servidor: 590656611/ ANTONIO WAGNER MENDES DIAS (ADMINISTRADOR) / 6,5 DIÁRIAS / 24/11/2019 a 30/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502455****PORTARIA: 5230/2019**

Objetivo: Realizar vacinação assistida. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 5939064/SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/11/2019 a 30/11/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502465****PORTARIA: 5293/2019**

Objetivo: Dar apoio na declaração de vacinação, atualização cadastral no Município de Santana do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/12/2019 a 06/12/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502770****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PORTARIA 4930/2019, PUBLICADA DIA 19/11/2019****PORTARIA: 5277/2019**

Objetivo: Realizar atividades educativas referentes à implantação da Guia de Trânsito Vegetal-GTV do Açaí (essa complementação refere-se ao retorno dos servidores para seu município de origem-diária para deslocamento). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 57232250/ MARLUCE CORREA BRONZE (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,0 DIÁRIAS / 15/11/2019 a 15/11/2019.  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502662****PORTARIA: 5289/2019**

Objetivo: Realizar fiscalização em evento pecuário "IV Prova de Velocidade" no município de Juruti, o evento ocorre distante da sede do município, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 5914862/ WILLAME DE LIRA LOPES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1 DIÁRIA / 19/10/2019 a 20/10/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 502768****PORTARIA: 5236/2019**

Objetivo: Realizar ação de captura de morcego Hematófagos e prováveis cadastramentos de abrigo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/09/2019 A 27/09/2019  
Ordenador: CLODOALDO NETO GLENO

**Protocolo: 502457****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 5154/2019, PUBLICADA DIA 28/09/2019.****Protocolo: 502470****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 5100/2019 - ADEPARÁ, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2019/575842, de 20 de novembro de 2019, que se refere à remoção do(a) servidor(a).

CONSIDERANDO o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

**R E S O L V E:**

REMOVER a pedido o servidor HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA, matrícula nº 54193829/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Diretoria de Técnica de Defesa e Inspeção Animal / GPECEBT para a Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal / GDV, a contar de 02/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502809****PORTARIA Nº 5260/2019 - ADEPARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art.14, e processo nº 2018/173659 E 2018/185580.

**RESOLVE:**

Conceder a contar de 07/05/2019 a Gratificação de Titulação ao servidor PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA, matrícula 572019/1, Fiscal Estadual Agropecuário: Agrônomo, Título de Especialista em GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 502804**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0863/2019 – 02/12/2019**

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

**RESOLVE:**

Adotar as seguintes medidas administrativas, a contar de 02/12/2019:

I - REVOGAR, a PORTARIA nº 0273/2019, publicada no DOE nº 33.835 de 27/03/2019, que designou empregados para exercer as atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

II – DESIGNAR, os empregado(s) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME COMPLETO	CPF	EMAIL	CARGO	VINCULO FUNCIONAL	PERFIL (*)
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	104.295.492-53	presidencia@emater.pa.gov.br	PRESIDENTE	COMISSIONADO	ADMINISTRADOR
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA	095.067.302-10	diad@emater.pa.gov.br	DIRETOR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	ADMINISTRADOR
ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA	377.498.032-20	gabinete@emater.pa.gov.br	EXTENSIONISTA RURAL I	EFETIVO	ADMINISTRADOR
JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA	615.099.062-15	ngdr@emater.pa.gov.br	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	EFETIVO	COMUM

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

**Protocolo: 502812**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº400/2019;**

BENEFICIÁRIO:AQUILINO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA;  
 MATRÍCULA:3178250;FUNÇÃO:EXT. RUARL II;  
 OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESLOC DE QUATIPURU ;  
 MUNICÍPIO: QUATIPURU; PROGRAMA:1437;  
 PROJETO ATIVIDADE:8368-C;  
 FONTE:0101; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30 =R\$1.551,78;  
 PRAZO DE APLICAÇÃO:ATÉ 31 DE DEZEMBRO; OMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 502386****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 028 / 2019**

BENEFICIÁRIO (A): ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO / MATRÍCULA: 3171302 / CARGO OU FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO REGIONAL TOCANTINS / PROGRAMA: 1449 / PROJ. ATIV.: 8502 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 =R\$2.350,00/ VALOR TOTAL = R\$2.350,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA.

**Protocolo: 502447****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIA 203/2019;**

BENEFICIÁRIA:RAFAELA RIOS ALVES LEITE; MATRÍCULA: 5938154/1; FUNÇÃO:DVOGADA;  
 OBJETIVO:PARTICIPAR DO EVENTO DE DIVULGAÇÃO MOBILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA PARA O ACESSO AO PLANO NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO-PNCF EM MARABÁ E REUNIÃO COM SUPERVISOR E TÉCNICOS DO REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PERÍODO:25 a 30/11/19;NºDIÁRIAS:5,5(CINCOE MEIA);DESTINO:MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESA :CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 502674****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO****NO DOE Nº34025;DE 01/11/2019;**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 326/2019; PROCESSO Nº 2019/524766; PUBLICAÇÃO: 490883; NOME:OZIAS FERREIRA NEVES; ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 502601**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 02057/2019-SAGAT/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**  
 I - EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5931600/2	José Raimundo Rocha Guimaraes	Técnico de Gestão de Meio Ambiente	17/10/2019

II - CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
55586761/1	Francis Bruno Chagas Teixeira	Técnico de Gestão de Meio Ambiente	29/11/2019

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de novembro de 2019  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SEMAS

**Protocolo: 502610**
**REMOÇÃO DE SERVIDOR  
 PORTARIA Nº 02068/2019-GAB/SEMAS,  
 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA

Matrícula: 57175444/2

Cargo: Engenheiro Florestal

De: Diretoria Agrossilvipastoril-DGFLOR

Para: Diretoria de Geotecnologias-DIGEO

Data da remoção: 27/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502587**
**REMOÇÃO DE SERVIDOR  
 PORTARIA Nº 01952/2019-GAB/SEMAS,  
 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57194441/1

Cargo: Assistente Administrativo

De: Corregedoria Ambiental-CORREG

Para: Diretoria de Geotecnologias-DIGEO

Data da remoção: 18/11/2019

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502586****PORTARIA Nº 2052/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e Laudo Médico nº 201019/2019.

**RESOLVE:**

I - Conceder 57 (cinquenta e sete) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor MARINALDO ANTONIO GONCALVES, matrícula 86207/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 31/07 a 25/09/2019;

II - Conceder, a partir de 26/09/2019, a Incapacidade Definitiva para o Trabalho ao referido servidor;

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de novembro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502505****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

SERVIDOR: WAGNER LUIS MOREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5931432

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA AMBIENTAL

A CONTAR DE 25/11/2019

**Protocolo: 502391****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 2069/2019-DGAF/GAB/SEMAS,  
 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: NATALHA GONDIM SIMAO

Matrícula: 6403521/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 64 (sessenta e quatro) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/12/2019 a 02/02/2020

Benefício nº 629.016.176-1

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502509****CONTRATO****CONTRATO: 022/2019-SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição e instalação de 80 aparelhos de ar condicionado do tipo Split, para atender as necessidades da SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 162.253,00

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Assinatura: 02/12/2019

Pregão Eletrônico 24/2019-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento de Despesa 339039, 449052; P.I. 4200008338C, 4200008338E

Contratado: FENIX COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI (CNPJ 23.953.890/0001-51)

Endereço: Estrada do Icuí Guajará, nº 34, Bairro Icuí-Guajará, CEP 67125-000, fone (91) 99897-9774, [fenixelكتروeletronicos@gmail.com](mailto:fenixelكتروeletronicos@gmail.com), Ananindeua/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502800**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Eletrônica, integrada por Circuito Fechado de TV (CFTV) para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.semam.pa.gov.br](http://www.semam.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de Abertura: 16/12/2019 às 10:00 h (horário de Brasília) 02 de dezembro de 2019

AZIEL MORAES DA LUZ

PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 502754**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao processo nº 47434/2019, que tem por objeto a contratação da empresa SOLVED SOLUÇÕES EM GEOINFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.600.468/0001-00, com sede Conjunto Enéas Pinheiro, nº 2586, Apt 202 Bloco A, CEP: 66.095.130, Bairro do Marco, Belém-PA, para a inscrição no curso "Análise de Imagens Orbitais no Google Earth Engine", no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme fundamentação constante nos autos do processo.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502802**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2076/2019 - GAB/SEMAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória em Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Placas/PA

Período: 16/12 à 20/12/2019 - (04 e ½) diárias.

Servidor:

- 57214701/1 - CHARLES LOPES DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Agropecuária)

- 57214630/1 - JOSÉ MARIA E SOUZA NETO - (Engenheiro Florestal)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502325**

**PORTARIA Nº 1922/2019 - GAB/SEMAM DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Dar apoio a equipe de fiscalização em combate ao desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA, Itaituba/PA e Novo Progresso/PA

Período: 11/11 a 30/11/2019 - (19 e ½) diárias.

Servidores:

- 5196000/1 - RONALDO BARBOSA RODRIGUES - (Policial Militar)

- 5700221 - LUIZ ALBERTO DA SILVA MELO - (Policial Militar)

- 5675200/1 - MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA - (Policial Militar)

- 57222063/1 - CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL - (Policial Militar)

- 64010621 - EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA - (Policial Militar)

- 57232955/1 - SIDNEY TAVARES MONTEIRO - (Policial Militar)

- 57228043/1 - DAIANA CRISTINA MARTINS DE VILHENA - (Policial Militar)

- 5676070/1 - DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA - (Policial Militar)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 495052**

**PORTARIA Nº 2074/2019 - GAB/SEMAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica pré-exploratória em Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belterra/PA

Período: 13/12 à 14/12/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:

- 5889409/2 - ANDREA CONCEIÇÃO BONATO COLARES - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57224087/2 - EDSON MARCIO ARAÚJO DA CRUZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57176223/1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502220**

**PORTARIA Nº 2075/2019 - GAB/SEMAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 11/12 à 12/12/2019 - (01 e ½) diária.

Servidor:

- 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5914563/3 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (Assessora Especial I)

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5894024/2 - VALÉRIA DE FIGUEIREDO BOTELHO - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502270**

**PORTARIA Nº 2082/2019 - GAB/SEMAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 45380/2019 e o teor do Memorando nº 212234/2019/GEAGRO/COGAPI/DGFLOR/SAGRA;

RESOLVE:

I - Excluir na PORTARIA nº 1891/2019-GAB/SEMAM de 07/11/2019, publicada no DOE 34032 do dia 11/11/2019, o servidor JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES, Matrícula nº 57193748/1, ocupante do cargo de Motorista e incluir o servidor LEONARDO SILVA DA SILVA, Matrícula nº 57194377/1, ocupante do cargo de Motorista;

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 502649**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 2031/2019-DGAF/GAB/SEMAM, 28/11/2019**

Conceder 14(quatorze) dias das férias regulamentares, a servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA, matrícula 57175255/ 1 , ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Unidade Regional de Altamira/PA, no período de 25/11/2019 a 08/12/2019, referente exercício 2017/2018, interrompidas através da PORTARIA nº 894/2019-DGAF/GAB/SEMAM, publicada no D.O.E. nº 33.906 de 28/06/2019.

**Protocolo: 502642**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1085 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, para as seguintes localidades: Santarém-PA - no período de 09 a 13/12/2019 - Participar da Capacitação do Projeto LIRA/IPE - e em Belém-PA - no período de 15 a 19/12/2019 - Participar da Reunião Geral dos Gerentes com a Presidente. Ressalta-se que as despesas de viagem serão de responsabilidade do Projeto LIRA/IPE.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 502805**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA****PORTARIA 1044 DE 22/11/2019 PUBLICADA NO DIA 02/12/2019 DOE Nº 34047, PROTOCOLO 502360.**

**ONDE SE LÊ:** Servidor: Roseline Barbosa Henrique da Costa - 5921264 - Técnico em Gestão Ambiental

**LEIA-SE:** Servidor: Roseline Barbosa Henrique da Costa - 5921264 - Técnico em Gestão Ambiental

Wanderley Paiva Torres - 5921180 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 502528**

## APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 038/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão de fonte de recursos: 0316004397, para atendimento ao objeto do contrato Nº 104/2018, firmado entre este Instituto e a empresa Protheus Vigilância Privada Ltda, a contar do dia 01/10/2019

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 502775

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 1015 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/559340, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização de crimes Ambientais e dar cumprimentos às determinações do Ministério Público.

Origem: Juruti

Destino: Oriximiná e Santarém-PA

Período: 23/11 a 28/11/2019 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Erinelson Pimentel Sousa - 5726164 - Engenheiro Florestal

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº. 1062 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/561708, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Dar apoio na 1ª Feira de Exposição Cultural e de Agricultura - FECAF.

Origem: Belém

Destino: Camará e Salvaterra-PA

Período: 30/11 a 02/12/2019 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Shislene Rodrigues de Souza - 57191828 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº. 1064 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: conforme processo nº 2019/560468. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reuniões Interinstitucionais, reparos nos viveiros e produção de mudas.

Origem: Monte Alegre

Destino: Alenquer-PA

Período: 02 a 05/12/2019 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Jorge Luís dos Santos Braga – 832057 – Gerente

Eiselmo Michael Bandeira Picanço – 5926332 - Técnico em

Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº 1040 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/571935, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Levantamento das necessidades de manutenção predial e patrimonial do IDEFLOR-Bio

Origem: Belém

Destino: Maracanã-PA

Período: 22 a 23/11/2019 – 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Edson da Silva Rodrigues – 5900189 - Engenheiro

João Cláudio Conceição de Souza – 57201094 - Auxiliar Ope-

racional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº. 1060 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/575569 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Aplicar formulários de cadastramento dos castanheiros.

Origem: Belém

Destino: Santarém, Monte Alegre, Serra Azul-PA

Período: 04 a 19/12/2019 – 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor: Sebastião Magno Castello Branco Oliveira – 27545 - Economista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 502803

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 028 /2019 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da PORTARIA 001/19/CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública a Professora MARIA LUIZA DE CRVALHO NUNES, por sua atuação como Conselheira Titular, como representante do CEDENPA, entidade da sociedade civil, enriquecendo e contribuindo nos debates relevantes para as políticas de Segurança Pública, em especial na defesa do negro, no combate ao racismo institucional e a intolerância religiosa.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 502559

### CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 028 /2019 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições que lhe são estabelecidas pela Lei Estadual 7.584/11, combinado com as conferidas pelo Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto Estadual 1.555/96;

Considerando o princípio do CONSEP de garantir o pleno exercício da cidadania, o cumprimento da participação popular, e a integração dos órgãos do sistema com a sociedade civil;

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei Federal 13.675/18, quais sejam, o de proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados nos incisos do art. 2º, da PORTARIA 001/19/CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha de Ordem do Mérito do Conselho Estadual de Segurança Pública a Professora MARIA LUIZA DE CRVALHO NUNES, por sua atuação como Conselheira Titular, como representante do CEDENPA, entidade da sociedade civil, enriquecendo e contribuindo nos debates relevantes para as políticas de Segurança Pública, em especial na defesa do negro, no combate ao racismo institucional e a intolerância religiosa.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 502557

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 1330/2019-SAGA

Belém, 29 de Novembro de 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O processo 2019/591293.

CONSIDERANDO: Memo nº 097/2019 NPC-SEGUP de 28 de Novembro de 2019, que comunica a participação do servidor SERGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, MF nº 5420474/5, Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos, no Curso de Assessor Parlamentar da SENASP/MJ/SP.

RESOLVE: Designar o servidor FABIO DA LUZ DE PINHO, MF nº 5420610/2, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos, no período de 01/12 a 13/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 502385

**CONTRATO****CONTRATO Nº 129/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Processo nº 2019/464877

Objeto: aquisição de RÁDIOS TRANSCETORES para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 246.000,00

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 à 01/12/2020

Programação Orçamentária: - 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; - 499052 - Natureza; - 0101 - Fonte.

Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

Endereço: Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Salas Comerciais 81 (8º andar), Torre 3 do Condomínio Jardim Corporate Center, Continental Tower, Bairro: Buntantã, CEP: 05.676-120 - São Paulo/SP

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 502708****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ROSANA PEREIRA FERNANDES, professora, DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 136.040.152-00, RG nº 2395369, PIS/Pasep nº 1.216.799.768-1, residente e domiciliado na Rua Veiga Cabral, nº 888, Ap 203-B, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Gastos e Despesas Públicas – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2019 – Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 31.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 502822****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 319.731.502-49, RG nº 18326, PIS/Pasep nº 1.704.899.492-2, residente e domiciliado à Rua do Cruzeiro Nº364, Bairro Icoaraci, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Gerenciamento Integrado de Operações, na modalidade presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2019 – Especialização em Segurança Pública, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 502381****TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2019 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 319.731.502-49, RG nº 18326, PIS/Pasep nº 1.704.899.492-2, residente e domiciliado à Rua do Cruzeiro Nº364, Bairro Icoaraci, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Gestão Estratégica de Operações Integradas no Curso Superior de Polícia e Bombeiros – CS-PBM – Especialização em Segurança Pública, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 502463****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502464****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502824****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2019-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502382****FÉRIAS****PORTARIA Nº1332/2019-SAGA****Belém, 02 de dezembro de 2019**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da PM e Memo nº98/2019-GEP/CIOP, de 28.11.2019.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRICULA
ELTON RIBEIRO MEDEIROS	COORDENADOR	2018/2019	01/12 A 30/12/2019	5350603/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 502570**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 383/CONSEP-2019****EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/CONSEP,  
13/11/2019 – CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DE  
ENSINO INTEGRADO DE SEGURANÇA – IESP/SEGUP.**

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4º; 6º Incisos III, IX, XVIII, do Anexo da Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) e a Lei nº 8.906, de 06/11/2019.

Considerando que a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança tem a finalidade de distinguir e galardoar servidores integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, personalidades civis e militares nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP.

Considerando o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005.

Considerando a deliberação do Conselho Superior do IESP, durante a 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/10/2019.

Considerando que a proposição formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP- TC BM Antonio Bentes da Silva Filho, por intermédio do Memo 062/2019-DIESP-SEGIP, de 31/11/2019 (protocolo 2019/534775), não pode ser julgada na 349ª Reunião de 11/11/2019, e dada sua urgência.

Considerando finalmente, a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada nesta data de 02 de dezembro de 2019, aprovando o ato de concessão do Presidente do CONSEP em exercício.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a PORTARIA nº 029 de 13 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu "ad referendum", do Plenário deste Colegiado, a Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades indicadas pelo IESP/SEGUP, por distinção e reconhecimento aos assinalados serviços prestados a essa Instituição, conforme dispositivos constantes nas Resoluções do CONSEP nº 086/2004 e 097/2005, respectivamente.

Art. 2º - Fica ratificada a concessão da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, aos abaixo nominados já descritos na PORTARIA acima mencionada:

- Ualame Fialho Machado
- Ricardo Brisola Balestreri
- Jose Dilson Melo Souza Junior
- Hayman Apolo Gomes de Souza
- Alberto Henrique Teixeira de Barros
- Ricardo dos Santos Caçapietra
- Sandro Rogério Martins dos Santos
- Maria Elizabeth Macedo de Moraes
- Maria Betania de Carvalho Fidalgo Arroyo
- Manoel Delmo Silva de Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 02 de dezembro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502546**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 384/2019 – CONSEP**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 1º semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV, V, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02/11/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 1º semestre/Ano de 2020, deverão obedecer ao calendário abaixo:

MESES	01 a 10	11- a 20	21- a 31
	DIAS		
FEVEREIRO	05(*)		25
MARÇO	04		25
ABRIL	01		29
MAIO	06		27
JUNHO	03		24

(Início as 09h00)

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 02 de dezembro de 2019

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502548**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 381 /2019 – CONSEP**

EMENTA – Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestres/Ano 2019.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artº 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4º; 6º incisos I, II e III, 8º II, III, IV, e VII, 10, incisos I, II, III, VII; 16, §1º, §2º; 20 e 21, do Anexo da Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019, respectivamente, e

Considerando o que estabelecer o Art 12 da Lei nº7584/2011 e Art 22, da Resolução nº 304/2016, homologada pelo Decreto nº1666/16, respectivamente, vinculando a Ouvidoria à do SIEDS ao CONSEP e determinando-a a prestar-lhe contas de suas ações e atividades;

Considerando a finalidade da Ouvidoria do SIEDS, de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;

Considerando que o exame e parecer exarado pelo Conselheiro Nato – Marcelo Lima Guedes, Relator do Processo nº06/CONSEP - Ano 2019- Relatório de Atividades da Ouvidoria /SIEDS -1º SEMESTRE-ANO 2019, recebeu unânime acatamento dos Conselheiros presentes na 349ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestre/Ano 2019 (Extrato Anexo), de responsabilidade da Advª Anna Claudia Lins Oliveira, titular do cargo, a época, devendo ser analisadas e praticadas as recomendações constantes do parecer do Relator, por ser a Ouvidoria uma importante ferramenta para o estado de maneira a garantir os direitos da população à segurança de qualidade, pois permite georreferenciar e situar no tempo para uma análise qualificada visando a prevenção e resposta a ilícitos, excessos ou negligencias por parte de agentes da segurança pública norteando o planejamento e as ações para um serviço sustentável que agregue valor.

Art. 2º - Sejam adotadas providencias que possibilitem o alcance de resultados positivos e mais próximos dos objetivos programáticos, sobretudo:

A ) No âmbito Interno da Ouvidoria :

Participação em planejamento orçamentário para ano de 2019 junto com SAGA/GAB\_SEGUP;

Participação ativa no PPA para os próximos 05 anos junto com SEGUP - Aumento de pessoal/substituição no quadro da Ouvidoria em razão de aposentadorias já programadas em Abril e 2º semestre de 2019;

Implantação do Sistema de Informática da Ouvidoria, a fim de propiciar a melhoria dos serviços e agilidade na execução de relatórios e afins;

Retomada do Plano de Comunicação para a Ouvidoria SIEDS em caráter de urgência;

Criação de um Sistema unificado entre Corregedorias e Ouvidoria do SIEDS com objetivo de proporcionar monitoramento dos prazos e agilidade em informações complementares visando à celeridade das Corregedorias nas respostas aos ofícios encaminhados pela Ouvidoria solicitando informações, pois todo o Sistema de Segurança pública poderá vir a perder a credibilidade diante da Sociedade;

Retomada das reuniões do Colegiado de Corregedores com a presença da Ouvidoria.

b) Para o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social:

Ouvidoria SIEDS precisa estar nos momentos de formação, capacitação e treinamento de agentes de Segurança Pública e Defesa Social no Estado do Pará:

Campanha interna macro sobre as atribuições da Ouvidoria do SIEDS; Criação de força tarefa multinível e ou outro mecanismo para PREVENIR e COIBIR

os chamados "grupos de extermínio" e "Milícias" tanto na capital como no interior do

Estado do Pará;

Fortalecimento de Delegacias especializadas com ênfase no atendimento aos casos de execução, atendimento para a população LGBTQTTI, Mulheres, Idosos, Racismo (inclusive, racismo religioso);

Maior aproximação do Governo do Estado com as pautas reivindicatórias de esposas, familiares e associações de policiais militares e civis e outras categorias do SIEDS;

criação/fortalecimento de serviço de apoio psicossocial para agentes e seus familiares vítimas de violência;

Revisão de casos de desligamentos, expulsões no âmbito administrativo quando houver sentença judicial favorável aos interessados;

Que a SEGUP continue disponibilizando, de fato, para a Ouvidoria dados estatísticos da Segurança Pública, os quais serão cruzados com os dados coletados pela Ouvidoria, com o objetivo de uma acurada análise da letalidade e mortalidade do estado.

Revisão de proposta de projeto de lei que institui a política estadual de apoio às vítimas de violência;

Propor uma política de Justiça Restaurativa no âmbito das violências institucionais,

Ressalta a necessidade estratégicas da inteligência dos órgãos do SIEDS estarem trabalhando em conjunto com a ouvidoria para gerar conhecimento que possam explanar e salvar vidas ao subsidiar planejamento e ações dos órgãos para uma resposta efetiva a sociedade;

É necessário a observação dos dados obtidos por semestres de maneira separada para uma comparação com parâmetros mensuráveis correspondentes e equivalentes para uma real avaliação de aumento ou redução de determinado fenômeno ao longo do tempo com data-base;

As causas e consequências devem ser vistas em semestres subsequentes para se obter uma explicação lógica concatenada sobre o modus operandi porquê determinado fenômeno de aumento ou redução ocorrem;

É necessário separar o quantitativo dos dados de comunicações por semestre, para facilitar o rastreamento e qualificação de comunicação realizada e resposta imediata ainda no semestre observado para evitar flutuação e desdobramentos do fenômeno de semestre em semestre.

Necessidade de utilização de termos técnicos, evitando o uso coloquial de termos como chacina, dentre outros, utilizando o termo correto que seria "homicídios em massa", para fenômenos que possam ser utilizados por todos os representantes do CONSEP facilitando a comunicação entre órgãos e imprensa.

É necessário evitar afirmações como formação de milícia ou grupo de extermínio por órgão não identificado sem comprovação de fatos devido à necessidade de manter a imparcialidade sem agregar juízo de valor ou ligá-los a posicionamento ideológico arriscando colocar a população contra a segurança pública de forma desnecessária

Tornar claro o relatório e seus termos para evitar mais de uma interpretação Difundir e divulgar entre os órgãos e sociedade que Ouvidoria não serve apenas para reclamar, mas, principalmente, para receber informações para melhorar os serviços prestados, exemplo: elogios, sugestões e etc.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 12 de novembro de 2019.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 502554**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4131/2019 -

DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 4035/2019-PGE-GAB-PCTA, de 11 de novembro de 2019, no qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 0823809-28.2019.814.0301, ajuizada por RONALDO DOS ANJOS MOURÃO CPF 362.059.902-53 em face do Estado do Pará, em que no curso do processo a autora requereu a desistência da Ação a qual foi homologada por sentença proferida em 31.10.2019, dessa forma encaminhou a mencionada decisão e recomendou seu cumprimento, ressaltando que a tutela provisória anteriormente deferida foi revogada de modo que não há mais óbice para a conclusão do processo administrativo de transferência do referido militar à inatividade; Considerando o Ofício nº 1873/2019-CONJUR/03, de 19 de novembro de 2019 RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA nº 2572/2019 - DP 2, que Reverteu e Classificou o 2º SGT PM RG 20646 RONALDO DOS ANJOS MOURÃO, publicada no Diário Oficial nº 33.941, de 05/08/2019, transcrito para o Boletim Geral nº 144/2019 - 05 de agosto de 2019 - PMPA. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 02 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 502573**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO:

PORTARIA nº 155/2019 - DAL2, de 02 de dezembro de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 035/2019 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. E NOMEIA como Fiscal Interino, o CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ. EDSON LAMÉGO JÚNIOR - CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 502617**

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO:

PORTARIA nº 156/2019 - DAL2, de 02 de dezembro de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 044/2019 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. E NOMEIA como Fiscal Interino o CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ. EDSON LAMÉGO JÚNIOR - CEL QOPM. Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 502630**

### ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019-DAL/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34043, DO DIA 26/11/2019; ONDE SE LÊ: Plano Interno: 4200008238E; LEIA-SE: Plano Interno: 4200008238C; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 502759**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designado através da PORTARIA nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ nº 34.802.325/0001-00 (ITEM 1), no valor de R\$ 86.067,00 (oitenta e seis mil e sessenta e sete reais); MTEC TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 30.920.155/0001-07 (ITEM 2), no valor de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais) e INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 05.888.814/0001-28, no valor de R\$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais), respectivamente; 02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém - PA, 28 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM / COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 502609**

#### HOMOLOGAÇÃO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVOS" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - M.E, CNPJ nº 16.650.985/0001-30 (ITENS 1 e 2), nos valores de R\$ 72.567,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) e de R\$ 18.325,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais), respectivamente; 02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém - PA, 28 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM / COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 502615**

#### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 10 motocicletas de 1000cc, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela Empresa: WPP-COMERCIO DE MOTOS ITDA - M.E, CNPJ nº 06.928.571/0001-77 (ITENS 1 e 2), nos valores de R\$ 616.573,33 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais) respectivamente; 02 - Remeter o processo licitatório ao Centro de Convênios e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 02 de Dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 502645**

#### HOMOLOGAÇÃO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GUINCHOS TIPO PLATAFORMA E ARRASTE" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 004/2019 - CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: MR CAMINHÕES LTDA M.E, CNPJ nº 10.719.737/0001-12 (ITENS 1, 2 e 3), nos

valores de R\$ 880.800,00 (oitocentos e oitenta mil e oitocentos reais); de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais) e de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) respectivamente a cada item; 02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém – PA, 28 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM / COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 502613**

**O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE 04 veículos tipo Van” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA, RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela Empresa: N4 NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº 22.669.244/0001-02 (ITENS 1 e 2), nos valores de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) e de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais) respectivamente; 02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Convênios e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 02 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 502646**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 21/19/DI/DF-

Objetivo: para participar do XV Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD - XV CNFIP/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Marabá-PA; período: 08 a 21/09/2019; quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; servidor: CB PM Valmir Gonçalves de Abreu Filho; CPF: 668.940.262-20; Valor: R\$ 1.872,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

**Protocolo: 502446**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019/CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, em obediência ao princípio da publicidade e no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2019 - CPL/PMPA, que tem por objeto a “Contratação de Empresa especializada para fornecimento de rádio transceptor portátil” realizado com base no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. RESOLVE: 01 – Aprovar o processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 305-A/2018/MPCE, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 401/2018, promovido pelo Ministério Público do Estado do Ceará, visando a contratação da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35, para fins de aquisição do objeto acima descrito, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). 02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que seja providenciada a efetivação do contrato e sua publicação, bem como a emissão da respectiva nota de empenho. Quartel em Belém – PA, 02 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 502709**

BÉLICO (arma de fogo e munições, colete balístico acessório, vestuário, calçado, epi’s e equipamentos), de uso permitido pelo Exército Brasileiro, consoante ao que preleciona a Legislação vigente no Estado Nacional Brasileiro, aos Associados deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM”.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

**Protocolo: 502503**

### PORTARIA Nº 044/2019 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do período de credenciamento Nº 004/2019 – CPL/FASPMPA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2019, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresas, Indústrias e cooperativas especializadas em confecção, fornecimento, distribuição e comercialização de uniformes, fardamentos, acessórios e equipamentos de proteção individual de uso restrito e exclusivo aos policiais militares integrantes do efetivo da polícia militar do Estado do Pará na condição de associados/contribuintes deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar- FASPM

**Protocolo: 502502**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório nº 023/2019 – FASPMPA, realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2019 – CPL/FASPM, cujo objeto destina-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CAMISAS UNISSEX”, para atender as necessidades deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPMPA, e considerando o Parecer Jurídico do FASPMPA, exarado por meio do Mem. nº 085/2019, bem como o disposto no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a adjudicação referente ao supramencionado Processo licitatório, em favor da empresa MORAES E SARAIVA COM. TECIDOS LTDA - CNPJ: 10.763.740/0001-33, vencedora do certame, apresentando proposta no valor global de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 29 de novembro de 2019.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 502471**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 073/2019- GAB. DIRETOR;

Valor: 506,40

Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM;

MF: 54193216; CPF: 621.760.212-15

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA

Dias: 13, 21,25 e 26 de novembro de 2019

Qtd: 04 diárias de alimentação

Prazo para Prestação de Contas: 05(cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem;

Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277/33.90.15

Belém (PA), 28 de novembro de 2019.

Moisés da Costa da Conceição –CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 502599**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 045/2019 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do período de credenciamento Nº 005/2019 – CPL/FASPMPA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2019, cujo objeto destina-se a “Contratação de distribuidoras, representantes e fabricantes (locais, regionais e nacionais) para fornecimento de MATERIAL

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA DA FAMÍLIA - DANTONA & BLOSFELD

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

**Protocolo: 502700**

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 011/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 21/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: VISION CLÍNICA INTEGRADA - CABRAL & KOZAK

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

**Protocolo: 502704**

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 014/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INTERVIDA

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

**Protocolo: 502697**

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 021/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: K. N. GOMES E CIA LTDA - ME

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

**Protocolo: 502703**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC PORTARIA Nº 185 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de orientar e auxiliar o executivo local quanto aos

procedimentos para decretação de Situação de Emergência e demais ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN BM RR	Alcir Martins de Andrade	3	2	659,40
CB BM	Rick Pereira dos Reis	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 502430**

#### PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA E MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.670,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Fortaleza - CE, no período de 04 a 08 de Junho de 2019, a fim de participarem da visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará, a ser realizada no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 460 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para seguir viagem a Cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 27 de Junho de 2019, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CNCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**ORDENADOR:**

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 502348**

#### PORTARIA Nº 345 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SUB TEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos municípios de Salinópolis - PA e Bragança - PA, no período de 20 a 21 de Fevereiro de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 374 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES E SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos municípios de Salvaterra - PA, no período de 25 a 26 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 375 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 - SEAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Capanema - PA, no período de 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 376 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PE-REIRA LAURIDO E SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Vigia de Nazaré – PA, no dia 08 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 377 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PE-REIRA LAURIDO E SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Vigia – PA, no dia 29 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 378 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PE-REIRA, SGT BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS E CB QBM TONIEL DA COSTA RIBEIRO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 222,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Moju – PA, no dia 21 de Fevereiro de 2019, afim de atuarem no serviço de prevenção durante a vitória da equipe do Renato Chaves na Ponte sobre o Rio Moju na Alça Viária.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 379 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM WILLAME NATIVIDADE DO NASCIMENTO, CB QBM CLEILSON ANDRADE LIMA, CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA E CB QBM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.455,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Anapú – PA, no período 18 a 20 de Março de 2019, afim de atuarem na Operação de Reintegração de Posse – Anapú 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 380 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JANIO CLEISSON PINTO DE JESUS, CB BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, SD BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES E SD ERICK JONATAS GUIMARÃES DE MENEZES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.455,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Alenquer – PA, no período 26 a 28 de Dezembro de 2018, afim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 381 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB QBM ADIVAR ELISARI DO SANTOS FILHO, CB QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CB QBM RENATO SOARES DE MORAES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 873,00 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Brasil Novo – PA, no período 15 a 16 de Janeiro de 2019, afim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 382 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS), por terem seguido viagem ao município de Colares – PA, nos dias discriminados em planilha, a fim de atuarem no serviço de Corte de Arvore (Castanheira) "Genipaúbu de Laura".

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SGT BM	TELMO DOS ANJOS DANTAS	14/12/2018	14/12/2018	1	0	R\$ 75,00	R\$75,00
SGT BM	RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA	13/12/2018	13/12/2018	1	0	R\$ 75,00	R\$75,00
SGT BM	FRANCISCO CARLOS SANTOS MORAES	13/12/2018	13/12/2018	2	0	R\$ 75,00	R\$150,00
		14/12/2018	14/12/2018				
SGT BM	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	13/12/2018	13/12/2018	3	0	R\$ 75,00	R\$225,00
		14/12/2018	14/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
SGT BM	CHARLES DE JESUS SOUSA	20/12/2018	20/12/2018	2	0	R\$ 75,00	R\$150,00
		17/01/2019	17/01/2019				
SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	20/12/2018	20/12/2018	1	0	R\$ 75,00	R\$75,00
		20/12/2018	20/12/2018				
SD QBM	CARLOS VENANCIO DE LIMA	20/12/2018	21/12/2018	3	0	R\$ 72,00	R\$216,00
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
SD QBM	JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES	14/12/2018	14/12/2018	4	0	R\$ 72,00	R\$288,00
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
SD QBM	JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	13/12/2018	13/12/2018	1	0	R\$ 72,00	R\$72,00
SD QBM	SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	14/12/2018	14/12/2018	4	0	R\$ 72,00	R\$288,00
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				
SD QBM	ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	13/12/2018	13/12/2018	1	0	R\$ 72,00	R\$72,00
SD QBM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	13/12/2018	13/12/2018	5	0	R\$ 72,00	R\$360,00
		14/12/2018	14/12/2018				
		20/12/2018	20/12/2018				
		21/12/2018	21/12/2018				
		17/01/2019	17/01/2019				

**PORTARIA Nº 383 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, SGT BM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS, CB QBM JUNIOR GOMES FARIAS E CB QBM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), por terem seguido viagem ao município de Soure - PA, no período de 26 a 27 de Janeiro de 2019, afim de atuarem no serviço de "Prevenção de Guarda Vidas".

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
		SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	26/01/2019	26/01/2019	1	0	R\$ 75,00	R\$75,00
SGT BM	CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	27/01/2019	27/01/2019	1	0	R\$ 75,00	R\$75,00
CB QBM	JUNIOR GOMES FARIAS	26/01/2019	26/01/2019	2	0	R\$ 72,00	R\$144,00
		27/01/2019	27/01/2019				
CB QBM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	26/01/2019	26/01/2019	2	0	R\$ 72,00	R\$144,00
		27/01/2019	27/01/2019				

ORDENADOR:

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502335

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2632/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 474/2019-DCMF/DRH/PC-PA, de 12/11/2019, subscrito pela Diretoria da Divisão de Cadastro e Movimentação Funcional, que informa que o servidor Ivanildo Pereira dos Santos, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700657, encontra-se aposentado desde 01/11/2019, conforme PORTARIA nº AP nº 2.501, de 22/10/2019, publicada no DOE nº 34.032, de 11/11/19;

R E S O L V E:

- REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 1898/2019, de 01/07/2019, que CEDEU o servidor IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700657, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 01/11/2019;

- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 502785

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2019/371375 PREGÃO Nº. 011/2019

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2019, cujo objeto era aquisição, pelo menor preço por item, de Cédulas de Identidade para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA;

CNPJ. 61.418.141/0001-13

End. Alameda Caiapós 525, Centro Empresarial Tamboré, cidade de Barueri/SP;

CEP. 06.460-110.

Tel. (11) 4166-2300 E-mail. [licitacoes@igb.com.br](mailto:licitacoes@igb.com.br)

Valor: R\$106.000,00 (cento e seis mil reais).

Belém, 29 de novembro de 2019.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Replicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 502629

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2473/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/596593, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 05/12/19;

1 . DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

#### PORTARIA Nº 2474/2019- DGPC/OD/DRF DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/594824, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/12/19.;

1 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT:5703786

2 . IPC - FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA - MAT:54189219

3 . IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES - MAT:5186641

4 . DPC - BRENO RUFFEIL GOMES - MAT:5890041

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos ), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 502685

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 512/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/18-GAB/CGPC de 03/07/18, que apurou a conduta do servidor, José Euclides Aquino da Silva, mat. nº 5411319, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar cristalino que o deficiente, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor José Euclides Aquino da Silva, mat. nº 5411319, por infringência ao disposto no artigo 74, incisos VII, XX e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 513/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 141/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18, no qual consta que Autoridade Policial, teria, em tese, deixado injustificadamente de instaurar procedimento policial, ref. ao teor do Of. nº 45/14-SEC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 141/18-GAB/CGPC, de 15/06/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

#### PORTARIA Nº 514/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou o relato de João Guilherme Ribeiro Pinho, no qual acusa os policiais, A.S.S.G., mat. nº 62588 e C.P.O., mat. nº 5232619, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 120/18-GAB/CGPC, de 06/05/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 515/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/11/2019

CONSIDERANDO: a solicitação da lavra da DPC Luciana Bico da Silveira Bichara, ref. os autos da AAI nº 269/19-GAB/CGPC de 16/10/19, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, P.R.G.M., mat. nº 5331579 à PORTARIA inaugural, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº 269/19-GAB/CGPC de 16/10/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 516/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/18-GAB/CGPC de 24/09/18, que apurou a conduta dos servidores, P.S.C.S., mat. nº 5853346 e Antônio Elias Lopes Ramos, mat. nº 5886821, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor Antônio Elias Lopes Ramos, mat. 5886821, e quanto ao servidor P.S.C.S, Mat. nº 5853346, ficou comprovado que o policial não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor P.S.C.S., mat. 5853346, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações POSTERIORES; Aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Antônio Elias Lopes Ramos, mat. nº 5886821, por infringência ao Art. 74, inciso XIX, segunda parte da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 518/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou a conduta do servidor, Laércio Prazeres da Silva, mat. nº 54189057, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o servidor sindicado de fato praticou a transgressão disciplinar a ele imputada;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Laércio Prazeres da Silva, mat. nº 54189057, por infringência ao disposto no artigo 74, incisos XIX segunda parte e XXXV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 519/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 87/19-GAB/CGPC, de 15/04/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o as multas de trânsito, ocorridas nos dias 18/02/16, 12/08/16 e 06/09/17, atuada pela SEMOB envolvendo a viatura Toyota Hilux CD 4X4, placa QDC4037 e a multa ocorrida no dia 03/05/18, com atuação pelo DNIT, aplicada a viatura Toyota Hilux CD 4X4, placa QDM6548, todas disponibilizadas a SU Santa Izabel do Pará, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que quanto as multas atuadas pela SEMOB, houve o devido ressarcimento dos valores correspondentes, não causando maiores prejuízos à instituição policial e no que tange a atuada pelo DNIT, não foi possível esclarecer os fatos e individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 87/19-GAB/CGPC, de 15/04/2019, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 520/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 73/19-GAB/CGPC de 11/04/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de substâncias entorpecentes e outros objetos apreendidos a procedimentos policiais diversos, consoante BOP nº 102/2018.000463-0-DP Jacareacanga, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 73/19-GAB/CGPC, de 11/04/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 521/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 119/19-GAB/CGPC, de 10/06/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Memo. nº 200/19-CRZS, no qual consta que o nacional de prenome Renan, denunciava, policiais civis, lotados na DIOE, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 119/19-GAB/CGPC, de 10/06/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 522/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 104/17-GAB/CGPC, de 12/05/17, que apurou o teor da comunicação no BOP nº 73/2015.005394-7, de que os servidores, H.M.G., mat. nº 5914104 e D.S.S., mat. nº 5913917, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 104/17-GAB/CGPC, de 12/05/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 523/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 121/19-GAB/CGPC, de 10/06/19, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Thalles de Souza Ramos, ocorrida em 25/02/19, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 121/19-GAB/CGPC, de 10/06/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 524/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 139/19-GAB/CGPC de 28/06/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo VW/AMAROK CD 4X4, placa QDU9957, disponibilizada a DP Tucumã, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 139/19-GAB/CGPC, de 28/06/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 525/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/11/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/19-GAB/CGPC de 18/02/19, que apurou a conduta do servidor, L.D.S., mat. nº 5887046, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/19-GAB/CGPC, de 18/02/19, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 502683

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 460/19-GAB/DGCPRCR  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226401; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**R E S O L V E:**

Contratar por tempo determinado no período de 28.11.2019 a 27.11.2020, ADRIANO NUNES VIEIRA, para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor WELLINGTON WAGNER DA SILVA DOS REIS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.08.2019 através do Processo Nº 2019/226401.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 29 DE Novembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 502482**

**PORTARIA Nº 466/19-GAB/DGCPRC**  
**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/525342;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**R E S O L V E:**

Contratar por tempo determinado no período de 27.11.2019 a 26.11.2020, ANDRE LUIS SILVA DA SILVA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição ao servidor ROSEWAN JOSÉ MELO GUIMARÃES, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 11.11.2019 através do Processo Nº 2019/525342.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Dezembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 502525**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE EDITAL nº 001 do PSS-03/2019**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 456/2019 - GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 03 a 06 de Dezembro de 2019, os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser postados nos Correios, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao endereçamento constante no subitem 6.2.4 do Edital, as vagas estão descritas no ANEXO IV do edital (Altamira, Abaetetuba, Belém, Itaituba, Marabá, Paragominas e Santarém).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 - Regime Jurídico Único - RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

O edital poderá ser obtido junto ao site [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br).

Belém, 02 de Dezembro de 2019.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 502725**

**COMUNICADO**

Com base no item 10.1.1, do Edital 002/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. CLEBER GARCIA DA MOTA, selecionado para o cargo de Motorista - Itaituba, na 4ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 502478**

**COMUNICADO**

Com base no item 10.1.1, do Edital 001/2019, resolvo desclassificar o candidato Sr. FELIPE MARTINS VICENTE, selecionado para o cargo de Perito Médico Legista - Marabá, na 6ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 502480**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3776/2019-DG/GAB, DE 07/11/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 2014/502077 (apenso 2015/149204), tombado para apurar irregularidade no processo de habilitação de EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA, CPF: 610.694.692-20, Renach PA225799537, após verificação de divergências entre a digital coletada no Exame Médico e a cadastrada no banco de imagem;

CONSIDERANDO o Termo de Declaração nº 31/2015-CG, constante nos autos às fls. 22 e 23, onde o sr. Edson do Socorro Luz da Silveira, confessou a fraude detectada pela empresa VALID;

CONSIDERANDO o Parecer nº 426/2019-CORREGEDORIA GERAL DETRAN-PA, que sugere o cancelamento do Processo de Habilitação do condutor em referência e após sejam arquivados os autos em razão de não se vislumbrar indícios de evidente infração disciplinar ou falta funcional de servidores da Autarquia;

CONSIDERANDO por fim, que restou provado nos autos a fraude, conforme documentos constantes às fls. 02-10,12-18, 23 e 23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CANCELAR o processo de habilitação do candidato EDSON DO SOCORRO LUZ DA SILVEIRA, CPF: 610.694.692-20, Renach PA225799537, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências quanto o cancelamento na base DETRAN-PA.

Art. 3º ARQUIVAR os autos, conforme fundamentos jurídicos apresentados no parecer da Corregedoria em referência.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN/PA

**Protocolo: 502413**

**PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, DE 26/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/211480, apensos 2018/233014, 2019/103340, 2019/103324 e cópias dos processos 2018/269305, 2018/80697, 2018/568508 e 2019/72548 em que apura possíveis irregularidades em processo de veículos, no âmbito da Ciretran de Curionópolis; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres nº 650/2019, 686/2019 e 15/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-gerente L. E. S, matrícula nº 5920321/1 e do servidor E. O. G., matrícula nº 57201316/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 51/2019-CGD/PAD, DE 26/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2019/585836 (cópia do procedimento 2019/289195), em que apura possíveis irregularidades em processo de mudança de categoria de CNH, no âmbito da Ciretran de Parauapebas; CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 525/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

## R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor V. O. P., matrícula nº 5895022/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 53/2019-CGD/PAD, DE 25/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2016/293682 e cópias dos processos 2019/375463, 2019/444465 e 2019/444808, em que apuram possíveis irregularidades funcionais constatadas nos autos, no âmbito da Ciretran de Parauapebas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 239/2019 e 822/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

## R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. L. O., matrícula nº 396, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 55/2019-CGD/PAD, DE 26/11/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2018/84823, em que apura possíveis irregularidades em processo de transferência de propriedade do veículo de placa PZR3618, no âmbito da Ciretran de Parauapebas;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 834/2019-Corregedoria, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

## R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor D. R. A., matrícula nº 57202227/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e SURAMA MARIA LIMA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5145473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 4247/2019 – DG/DHCRV/CRV, DE 28/11/2019**

Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN B de Alenquer – DETRAN/PA, vencidos no período de 11 à 29 de novembro de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

Considerando a ausência de Vistoriador por estar de férias e em seguida participando do Curso de atualização de vistoria veicular, na Sede em Belém, a CIRETRAN "B" de Alenquer – DETRAN/PA, encontra-se com os serviços que depende de vistoriação de veículos, impossibilitados de serem realizados na ausência do servidor responsável por tal serviço,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 6/12/2019, o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN "B" de Alenquer – DETRAN/PA, no período de 11 a 29 de novembro de 2019, na CIRETRAN supra mencionada.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4289/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 07/2019-GOFTC "A"-DETRAN, datado de 26/11/2019, protocolado sob o nº 2019/584924,

## R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3891/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Maria Alice Alves da Costa, Auxiliar de Administração, matrícula 3268217/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", onde se lê de 06/01 a 04/02/2020, leia-se de 20/01 a 18/02/2020, referentes ao exercício 01.11.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4286/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 22/2019-5CIR-DETRAN, da Gerência da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, protocolado sob o nº 2019/583186,

## R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Eder Franco Rosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201933/1, lotado na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01 a 31/01/2020, referentes ao exercício de 28.07.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4274/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 271/2019, da Gerência da CIRETRAN "B" de Santana Araguaia, de 27/11/2019,

## R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3661/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor JADEL FONSECA MARINS, Vistoriador, matrícula 57201810/1, lotado na CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, onde se lê de 02/12/2019 a 31/12/2019, leia-se de 20/12/2019 a 18/01/2020, referentes ao exercício 04.08.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4234/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

## R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3891/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora MARIA ALICE ALVES DA COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268217/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", onde se lê no período de 06/01/2020 a 04/01/2020, leia-se no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao exercício de 10.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4233/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR na PORTARIA 3891/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588495/1, lotada na Gerência do Posto Avançado da Antonio Barreto, onde se lê no período de 06/01/2020 a 05/02/2020, leia-se no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, referente ao exercício de 02.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 06/01/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4232/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR na PORTARIA 3660/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR, Técnico de Informática, matrícula 55587592/1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, onde se lê no período de 02/12/2019 a 31/01/2020, leia-se no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referentes ao exercício 05.03.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4231/2019-DAF/CGP, DE 28/11/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR na PORTARIA 3661/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor WELLINGTON DE SOUZA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201809/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, onde se lê no período de 02/12/2019 a 31/11/2019, leia-se no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referentes ao exercício 01.08.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4285/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 55001 de 25/11/2019,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora JANAÍNA DUTRA BARROS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175602/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/10 a 14/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55001 de 25/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/10/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4284/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 54676, de 13/11/2019,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588875/1, lotado na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, por 90 (noventa) dias, no período de 30/09 a 28/12/2019, conforme Laudo Médico nº 54676, de 13/11/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4287/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2019/586006, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora Ariadne Oliveira Mota Durans, Assistente de Trânsito, matrícula 55588530/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidade/PROJUR, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31/12/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/12/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4280/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/4793, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora Patrícia de Fátima Cotta Lanhellas Trindade, Assistente de Trânsito, matrícula 80845560/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidade/PROJUR, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 28/11 a 27/12/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/11/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4276/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 613/2010-PROJUR, no Processo 2010/30871,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Roselya Lima de Amorim, Assistente Técnica, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 07/03/2020, referentes aos triênios 1990/1993 (60 dias) e 1993/1996 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4275/2019-DAF/CGP, DE 02/12/2019**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Despacho às fls.05, no Processo 2019/582742,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Kelly da Silva Alves, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227729/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 23/12/2019 a 21/03/2020, referentes aos triênios 2010/2013 (30 dias) e 2013/2016 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 23/12/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 502686**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3296/2019-DAF/CGP, DE 25/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/432544;

**RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini de Castro, matrícula nº 5945888/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-878,00

3339036-R\$:-200,00

3339039-R\$:-922,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação  
LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3308/2019-DAF/CGP, DE 27/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/464562;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.200,00

3339036-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3311/2019-DAF/CGP, DE 27/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/467872;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Walmiglisson Ribeiro da Silva, matrícula nº 5922392/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3321/2019-DAF/CGP, DE 27/09/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/469733;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio de Oliveira Moura, matrícula nº 57176313/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3402/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/478718;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Renato Paes Lopes, matrícula nº 55588872/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-880,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3403/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/481360;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Rosana Medeiros da Costa, matrícula nº 5946857/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Jacareacanga.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/10 à 23/10/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3404/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/482383;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ronaldo Robson de Lima Carvalho, matrícula nº 3262294/1

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339039-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/10 à 24/10/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3405/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/478959;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josimar Marques Viana, matrícula nº 57227635/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-3.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3407/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/479848;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Surama Maria Lima Soares, matrícula nº 5145473/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Paragominas e Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Nos períodos de 14/10 à 24/10; 28/10 à 08/11; 13/11 e 14/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3409/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/465472;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio do Carmo Braga Filho, matrícula nº 57192792/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Itaituba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16 à 18/10/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3410/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/469073;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Frederico Costa Lins, matrícula nº 57176371 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14//10 à 12/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3411/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/434797;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3412/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/471154;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rogério Barbosa Ferreira, matrícula nº 57226724 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/10 à 06/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3423/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/478103;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sandro da Silva Soares, matrícula nº 57194202 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/10 à 28/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3423/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/478103;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sandro da Silva Soares, matrícula nº 57194202 /3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos município de Acará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/10 à 28/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3434/2019-DAF/CGP, DE 07/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/486549;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de São Miguel do Guamá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/10 à 08/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3473/2019-DAF/CGP, DE 10/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/480893;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexander Dias Lima, matrícula nº 57230535/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 15/10 à 13/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3474/2019-DAF/CGP, DE 10/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/489930;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Bruna Danielle Vilhena Dias Farias, matrícula nº 57189266/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 16/10 à 31/10/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3475/2019-DAF/CGP, DE 10/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/488154;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Diva Maria do Rosário Ferreira, matrícula nº 105643/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Castanhal, Vigia e Santa Izabel.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/10 à 01/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3486/2019-DAF/CGP, DE 11/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/498676;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Késia Isaura Pereira da Costa, matrícula nº 5931530/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3495/2019-DAF/CGP, DE 15/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/483612;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Sérgio da Silva, matrícula nº 3263118/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Altamira e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/10 à 12/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 3496/2019-DAF/CGP, DE 15/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/498554;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdeine Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Parauapebas, Eldorado dos Carajás, Igarapé - Miri e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/10 à 19/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 502436

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 37/2019-FISP.**

OBJETO: Supressão do fornecimento de itens constante na Cláusula Terceira do Contrato, conseqüentemente a alteração de valor do contrato no item 3,2 e a ratificação da dotação orçamentária da Cláusula Quarta do Contrato. Fica acordado entre as partes a supressão de 235 (unidades de ar condicionado) no contrato 037/2019 -FISP, relativo ao itens - Grupo 2, itens 06, 07 e 08 de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, ficando o Valor do contrato na importância de R\$ 297.741,80 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559; Natureza: 449052; Fonte: 0141; PI 2100007559E. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - ANDRÉ BELARMINO DA SILVA /ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME

Protocolo: 502461

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE XINGUARA - PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 19 / 12 / 2019.

HORA DA ABERTURA: 09h

LOCAL: Sala de Licitações do FISP/SEGUP, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Bairro Batista Campos, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 11 / 12 / 2019, 09h às 12h. Delegacia de Polícia Civil do município de Xinguara/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2019.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 502403

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1262/2019-GAB/SEAP BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4800/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 502527

#### PORTARIA Nº 1260/2019-GAB/SEAP BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;  
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo (membro) para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4356/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 502507

#### PORTARIA Nº 1261/2019-GAB/SEAP BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4322/2017-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 502514

#### PORTARIA Nº 1263/2019-GAB/SEAP BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4802/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 502512

### ERRATA

Protocolo: 501256

**Errata da Publicação à Dispensa de Licitação nº. 18/2019/SUSIPE** no DOE nº. 34045 de 28/11/2019 sob o nº de Protocolo 501256

**Onde se lê:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2019/SUSIPE

**Leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2019/SUSIPE

Protocolo: 502428

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 28/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa O prazo de vigência será prorrogado pelo período de ATÉ 30 (trinta) dias, iniciando sua vigência em 28/11/2019 e encerrando em 28/12/2019, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Ficando o valor global do contrato R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em proporcionalidade ao prazo prorrogado.

Contrato: 039

Exercício: 2017

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: Estrada do Aura s/n, bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-540

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 502696

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 02/12/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Pagamento

Justificativa O presente contrato terá supressão de 6,29% (seis vírgula, vinte e nove por cento) equivalente a R\$ 253.552,23 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) do valor contratual, passando o novo valor do contrato para R\$ 3.774.644,49 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e nove centavos).

Contrato: 036

Exercício: 2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Endereço: TV. Magno De Araújo, 381 - Telégrafo Sem Fio, CEP: 66.113-055 - Belém - PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 502693

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 779 DE 28.11.2019

Servidor: Carolina de Paula Pereira Pinheiro

Matrícula: 57191399-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Historiador

Lauda Médico: 32000/2019, de 20.11.2019

Período da Licença: 11.11.2019 a 31.12.2019, 51 (cinquenta e um) dias

Protocolo: 502639

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 784 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Servidor: Nilson Serrão de Oliveira

Matrícula: 32468/1

Cargo: Operador de Som Referência V

Objeto: Designado como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ELEVADORES HE-XCEL LTDA-EPP.

**Protocolo: 502551****ERRATA****ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Protocolo 501129

**Errata da publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº: 010/2019-SECULT**, publicado no DOE nº 34045, de 28/11/2019 sob o nº de protocolo 501129.**Onde se lê:** R\$54.550,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**Leia-se:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**Protocolo: 502485****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01932****PROCESSO Nº 2019/572538**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação do profissional José Renato Oliveira Gusmão, para participar de Sarau denominado "Encharcado", a ser realizado no dia 06/12/2019, na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158429; PI: 212FLIMBRAG; AÇÃO: 257767; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: JOSÉ RENATO OLIVEIRA GUSMÃO

ENDEREÇO: Rua Curuçá, nº 849, Bairro: Telégrafo, CEP: 66113-1523, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01934****PROCESSO Nº 2019/563396**

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação da profissional Cristina Ferreira Serra, para participar do Encontro Literário intitulado "Literatura e Jornalismo Ambiental em Tempos de Retrocesso", a ser realizado no dia 07/12/2019, na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 061/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158429; PI: 212FLIMBRAG; AÇÃO: 257767; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: CRISTINA FERREIRA SERRA

ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, nº 35/502, Bairro: Copacabana, CEP: 22060-040, Rio de Janeiro/RJ.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01935****PROCESSO Nº 2019/574159**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação do profissional Francisco Soares Chagas Neto, para participar de Roda de Conversa com o tema "Blogs Literários Paraenses" a ser realizada no dia 05/12/2019, na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158429; PI: 212FLIMBRAG; AÇÃO: 257767; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: FRANCISCO SOARES CHAGAS NETO

ENDEREÇO: Pass Rosane, nº 76, Bairro: Marco, CEP: 66093-440, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01950****PROCESSO Nº 2019/568482**

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação da profissional Márcia Vieira da Silva, para participar como palestrante sobre o tema "A mulher Indígena e o Bem Viver", a ser realizada no dia 07/12/2019, na Festa Literária de Bragança, evento que

compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de credenciamento nº 06/2019/SECULT, Inexigibilidade Nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036; PTRES: 158429; PI: 212FLIMBRAG; AÇÃO: 257767; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: MÁRCIA VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Eusébio Foreliza, nº 1545, Bairro: Pirapora, CEP: 68740-240, Castanhal/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01937****PROCESSO Nº 2019/569752**

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação da profissional Caroline de Paula Bitencourt Quaresma, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para participar como debatedora na roda de conversa com o Tema Literatura feita por mulheres no Pará, na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158429. PI: 212FLIMBRAG. AÇÃO: 257767. Funcional Programática: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: CAROLINE DE PAULA BITENCOURT QUARESMA

ENDEREÇO: Avenida Hélio Gueiros, 385, H-105, Coqueiro, CEP:67.120-926, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01934****PROCESSO Nº 2019/575839**

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/11/2019

OBJETO: Contratação do profissional do setor de produção artística Edgar Monteiro Chagas Junior, para prestação de serviço de Comissão de Seleção/Juri, a ser realizado, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2019, evento que compõe o Prêmio Preamar de Cultura Popular.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 258654. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADA: Edgar Monteiro Chagas Junior

ENDEREÇO: Passagem Frederico Frances, 101, Telegrafo, CEP:6600000, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01931****PROCESSO Nº 2019/572358**

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 22/11/2019

OBJETO: Contratação do profissional James Souza da Silva, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para participar de oficina do Programa Preamar da Consciência Negra – Telas em movimento.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339039. PTRES: 158421. PI: 2120008421C. AÇÃO: 257998. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 745 de 14 de novembro de 2019.

CONTRATADA: JAMES SOUZA DA SILVA 91403677204

ENDEREÇO: Rua São Benedito, 77,Atalaia, CEP:67.013-120, Ananindeua, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01951****PROCESSO Nº 2019/567125**

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 21/11/2019

OBJETO: Contratação da profissional Joseane Franco Teles, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para participar como palestrante sobre o Tema: "Literatura Periférica: Vozes femininas na poesia", na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158429. PI: 212FLIMBRAG. AÇÃO: 257767. Funcional Programática: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: JOSEANE FRANCO TELES

ENDEREÇO: Rua Roso Danin, 1088, Canudos, CEP:66.070-410, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01949  
PROCESSO Nº 2019/568780**

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).  
DATA DA EMISSÃO: 21/11/2019  
OBJETO: Contratação do profissional Andrei de Souza Simões, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, para participar como debatedor na atividade com o Tema Literatura de fantasia e horror feita no Pará, na Festa Literária de Bragança, evento que compõe a programação da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. FONTE DE RECURSO:0101000000.  
NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158429. PI: 212FLIMBRAG.  
AÇÃO: 257767. Funcional Programática: 13.392.1444-8429.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 486 de 31 de julho de 2019.  
CONTRATADA: ANDREI DE SOUZA SIMÕES  
ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 1508, apto 1006, Umarizal, CEP:66050-350, Belém, Pará.  
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo 502826**

**PORTARIA Nº 788 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2019/593392 de 28/11/2019.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR,** os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de **BRAGANÇA/PA**, no período de 03 a 09/12/2019.

Servidor (a)	Objetivo
<b>BRUNO MATEUS PEREIRA LIMA</b> , matrícula nº 5945720, CPF: 088.463.814-67, ocupante do cargo de <b>Supervisor Museológico</b> .	A fim de cobrir a Festa Literária de Bragança.
<b>GABRIEL PINHEIRO MARQUES</b> , matrícula nº 5949820/2, CPF: 026.128.112-73, ocupante do cargo de <b>Secretário de Gabinete</b> .	A fim de cobrir a Festa Literária de Bragança.
<b>ÚRSULA EMANUELLE FERREIRA PEREIRA</b> , matrícula nº 54196954/3, CPF: 628.460.002-04, ocupante do cargo de <b>Assessora</b> .	A fim de cobrir a Festa Literária de Bragança.

**II – CONCEDER,** de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 02 de dezembro de 2019.  
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

**Protocolo 502827**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO nº 005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
APROVA O NOVO PROJETO DE INICIAÇÃO MUSICAL, CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES, no uso das atribuições regimentais, em cumprimento à decisão do Conselho, em sessão realizada no dia 29 .11. 2019, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade o novo projeto de Iniciação Musical do Instituto Estadual Carlos Gomes para o Ano letivo de 2020.

Art. 2º Fica Aprovado o Calendário Acadêmico dos cursos livres, do curso técnico e do curso de bacharelado em música do Instituto Estadual Carlos Gomes para o ano letivo de 2020.

Art. 3º O conselho resolve acompanhar o parecer da Professora Elizabeth Lucena Rodrigues, não concedendo ao discente Isaque Silva dos Passos os créditos para as disciplinas Metodologia da Pesquisa em Música e Filosofia da Arte, solicitados no processo BAC-PROT. 24/2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria da Glória Boulhosa Caputo - Presidente do Conselho de Ensino

**Protocolo: 502727**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/ 2019 - SECOP/PA**

**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOP, criada pela Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, é um órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, capital do Estado do Pará, subordinada diretamente ao Governador do Estado do Pará, tendo por missão institucional formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, torna pública a realização do I Processo Seletivo Simplificado – PSS SECOP 2019, para contratação de Servidores Temporários, com base na Constituição Federal (art. 37, IX), Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Lei Complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n.º 077, de 28 de setembro de 2011 e regulamentada através do Decreto n.º 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, no que couber, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 será executado pela Secretaria de Estado de Comunicação, através da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 370/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33964, de 29 de agosto de 2019 e, a quem caberá o acompanhamento, execução e supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS. A presente seleção visa o preenchimento de 06 (seis) vagas, cuja descrição consta no Anexo III deste Edital. Vencimento Base: De R\$ 998,00 a R\$ 1.515,30 (Podendo ser acrescido de outras vantagens) As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 05/12/2019 até as 23:59 horas do dia 06/12/2019 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br). Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 03 de dezembro de 2019

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 502666**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018/2019  
PROCESSO N.º 2019/342678-FUNTELPA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019**

Objeto: Serviço de acesso móvel à internet por meio de Modem USB 4G, com franquia mínima de 40 GB.

Valor Global: R\$ 5.396,40

Data Assinatura: 20/11/2019

**Protocolo: 502720**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 502193.** Publicado no D.O.E. nº 34047 em 02/12/2019.

**Onde se lê:** Vigência: 27/11/2019 até 30/04/2019

**Leia-se:** Vigência: 27/11/2019 até 30/04/2020

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

**Protocolo: 502677**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 324/2019**

**Nº PROCESSO: 2019/551396**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00422

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Deuza Magalhães, Antônio Marcos, Luann Kassio e Lennon Forrozeiro por suas apresentações no evento "SAGA CULTURAL DO VAQUEIRO", no dia 24 de Novembro de 2019, na Vila Marapinima, no Município de Garrafão do Norte-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ:28.041.982/0001-89 e R M S BRIGIDA EIRELI - ME – CNPJ: 32.796.118/0001-64

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 502720**

Vigência: 20/11/2019 a 19/11/2020  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional: 65.201. 24.122.1297.8338  
 Elemento: 339040  
 Fonte: 0101  
 Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
 CNPJ: 02.558.157/0001-6  
 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções,  
 São Paulo - SP, com Filial (VIVO S.A) na Tv. Padre Eutíquio, 1226, Batista  
 Campos, 2º andar, CEP: 66023-710 - Belém - Pará  
 Telefone: (91) 99203-2323  
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 502591**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 503/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 58/2019-DTEC/FUNTELPA, de 28/11/2019, de solicitação de diárias constante no Processo Nº 2019/592.682, de 02/12/2019;  
 R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao funcionário JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem aos municípios de Castanhal e Salinópolis no período de 07 a 09/12/2019, com o objetivo de realizar manutenção na RTV, que encontra-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 502694**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA No. 1914/2019-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das suas atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de designação de substituição para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seu afastamento de curta duração;

RESOLVE:

Designar NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Belém, 2 de dezembro de 2019

PROFa. LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 502604**

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.428/2019-GAB/PAD.

##### BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.796/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 42/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 06/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 133/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.429/2019-GAB/PAD.

##### BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.693/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 127/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 204/2018-GAB/PAD de 10/08/2018, publicada no DOE nº 33.678 de 13/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.430/2019-GAB/PAD.

##### BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.774/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 132/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 201/2018-GAB/PAD de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.677 de 10/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.431/2019-GAB/PAD.

##### BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.784/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 137/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 216/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 1.432/2019-GAB/PAD.

##### BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.785/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 142/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 209/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.433/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.786/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 235/2018-GAB/PAD de 04/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.434/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.771/2019-NDE/SEDUC, de 20/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 262/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 349/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.435/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.791/2019-NDE/SEDUC, de 27/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 322/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 77/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.436/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.794/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 01/2019-GAB/PAD de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 291/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o

processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.437/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.773/2019-NDE/SEDUC, de 20/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 17/2019-GAB/PAD de 25/04/2019, publicada no DOE nº 33.862 de 29/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 136/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.438/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.696/2019-NDE/SEDUC, de 18/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.439/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.774/2019-NDE/SEDUC, de 28/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 124/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.440/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.736/2019-NDE/SEDUC, de 20/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 28/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 191/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.441/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.793/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 32/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 156/2018-GAB/PAD de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.442/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.789/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 38/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 112/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.443/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.697/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 51/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 143/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.444/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 61/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 113/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.445/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.750/2019-NDE/SEDUC, de 25/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 84/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 185/2019-GAB/PAD de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.962 de 27/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu - Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.446/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.791/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 88/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 171/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu - Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.447/2019-GAB/PAD.**

**BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.788/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 105/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 172/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.448/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.790/2019-NDE/SEDUC, de 26/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 141/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 249/2019-GAB/PAD de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.449/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.749/2019-NDE/SEDUC, de 21/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 228/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.695 de 06/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 286/2018-GAB/PAD de 08/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu - Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.450/2019-GAB/PAD.  
BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.752/2019-NDE/SEDUC, de 25/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu - Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 502821**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: CONTRATO Nº 1573/2019-ORIXIMINÁ**

Nome: VANETE ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1574/2019-VIGIA**

Nome: BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/11/2019 a 25/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1575/2019-PARAGOMINAS**

Nome: NICHOLAS SANTOS SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/2019, sem acréscimo de despesa.

**ATO: CONTRATO Nº 1576/2019-SANTARÉM**

Nome: ELISON JOSE MOTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/11/2019 a 26/11/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1577/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1578/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: ANDRE VALENTE SERRAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1579/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: ALINE CARVALHO BARROS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**ATO: CONTRATO Nº 1580/2019-CACHOEIRA DO ARARI**

Nome: NELMA DE FATIMA NASCIMENTO NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/2019.

**Protocolo: 502702**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 11622/2019 DE 29/11/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANGELA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 57214650/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Paulino de Brito/Belém, no período de 11/11/2019 a 09/11/2021.

**PORTARIA Nº.: 11621/2019 DE 29/11/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidor RAQUEL CARDOSO DA SILVA, matrícula Nº 57205680/1, Professor, lotado na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, no período de 01/10/2019 a 29/09/2021..

**PORTARIA Nº.: 11620/2019 DE 29/11/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, o servidor RENATO NORONHA MARTINS, matrícula Nº 54192879/2, Professor, lotado na EE 1 E 2G Profa Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia, no período de 01/11/2019 a 30/10/2021..

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 11623/2019 DE 29/11/2019**

Cancelar, a contar de 26/11/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 9962/2018 de 20/09/2018, a servidor ELIS REGINA COSTA DA SILVA, matrícula Nº 57208493/1, Especialista em Educação, lotada na EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº. 11624/2019 DE 29/11/2019**

Nome: WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL

Matrícula: 57205032/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

Período: 18/11/19 a 16/01/20

Triênios: 04/09/14 a 03/09/17

**PORTARIA Nº. 11643/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GISELDA GONÇALVES ARAUJO DA SILVA

Matrícula: 5618703/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua

Período: 01/11/19 a 30/12/19 – 31/12/19 a 28/02/20

Triênios: 07/03/97 a 06/03/00 – 07/03/00 a 06/03/03

**PORTARIA Nº. 11642/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA BRAGA

Matrícula: 57190642/2 Cargo: Tecn. Em G Publica

Lotação: Centro CAPAC de Profi da Educ e Atend Pess Sudez/Belém

Período: 09/01/20 a 07/02/20

Triênios: 16/02/15 a 15/02/18

**PORTARIA Nº. 11560/2019 DE 27/11/2019**

Nome: MAURICIO JOSE LINS CORREA

Matrícula: 6320660/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Cornelio de Barros/Belém

Período: 03/02/20 a 03/03/20 – 04/03/20 a 02/05/20

Triênios: 01/08/05 a 31/07/08 – 01/08/08 a 31/07/11

**PORTARIA Nº. 11558/2019 DE 27/11/2019**

Nome: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA  
Matrícula: 5371716/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém  
Período: 31/12/19 a 28/02/20  
Triênios: 28/08/03 a 27/08/06

**PORTARIA Nº. 11563/2019 DE 27/11/2019**

Nome: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS  
Matrícula: 396842/2 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém  
Período: 18/11/19 a 16/01/20  
Triênios: 19/08/06 a 18/08/09

**PORTARIA Nº. 11562/2019 DE 27/11/2019**

Nome: EDILEUSA MARIA DA SILVA SANTANA  
Matrícula: 669369/1 Cargo: Escrev. Datil.  
Lotação: EE Prof Clotilde Pereira/Castanhal  
Período: 02/12/19 a 30/01/20  
Triênios: 22/04/09 a 21/04/12

**PORTARIA Nº. 11561/2019 DE 27/11/2019**

Nome: ANDREA DE SOUZA MAIA  
Matrícula: 5086477/4 Cargo: Tecn em G Publica  
Lotação: Lotação Provisoria/Belém  
Período: 17/12/19 a 15/01/20  
Triênios: 15/05/12 a 14/05/15

**PORTARIA Nº. 11654/2019 DE 02/12/2019**

Nome: MARCIA MARIA MOREIRA DUARTE  
Matrícula: 3238890/3 Cargo: Professor  
Lotação: UT Prof Asterio de Campos/Belém  
Período: 02/12/19 a 30/01/20  
Triênios: 25/06/13 a 24/06/16

**PORTARIA Nº. 11660/2019 DE 02/12/2019**

Nome: ANTONIO JOSE TELES DE CARVALHO  
Matrícula: 6333680/2 Cargo: Professor  
Lotação: Depto Educ. de Ativ. Fisicas/Belém  
Período: 11/11/19 a 09/01/20  
Triênios: 03/10/02 a 02/10/05

**PORTARIA Nº. 11661/2019 DE 02/12/2019**

Nome: WILMA MARCIA DE LIMA ALENCAR  
Matrícula: 961663/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará  
Período: 29/11/19 a 27/01/20 a 28/01/20 a 27/03/20  
Triênios: 01/01/04 a 31/12/06 - 01/01/07 a 31/12/09

**PORTARIA Nº. 11658/2019 DE 02/12/2019**

Nome: ELIEZIO SILVA SANTOS  
Matrícula: 57214390/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu  
Período: 01/02/20 a 31/03/20  
Triênios: 20/02/12 A 19/02/15

**PORTARIA Nº. 11657/2019 DE 02/12/2019**

Nome: EDILENE DO SOCORRO AQUINO DE BRITO  
Matrícula: 57203261/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Monsenhor Mancio/Bragança  
Período: 01/12/19 a 30/12/19  
Triênios: 28/08/14 a 27/08/17

**PORTARIA Nº. 11662/2019 DE 02/12/2019**

Nome: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO  
Matrícula: 941816/1 Cargo: Economista  
Lotação: Gabinete do Secretario/Belém  
Período: 11/11/19 a 09/01/20  
Triênios: 07/07/13 a 06/07/16

**PORTARIA Nº. 11626/2019 DE 29/11/2019**

Nome: SIMONE COSTA E SILVA  
Matrícula: 57202782/2 Cargo: Tecn. Em G Publica  
Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém  
Período: 01/12/19 a 29/01/20  
Triênios: 10/09/12 a 09/09/15

**PORTARIA Nº. 11625/2019 DE 29/11/2019**

Nome: MARCELO TAVARES COSTA  
Matrícula: 57232074/1 Cargo: Professor  
Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém  
Período: 29/10/19 a 27/12/19  
Triênios: 12/08/10 a 11/08/13

**PORTARIA Nº. 11371/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GISELE CHAVES PENNER  
Matrícula: 5314577/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Santa Luzia/Belém  
Período: 16/12/19 a 14/01/20 - 26/02/20 a 26/03/20  
Triênios: 20/05/01 a 19/05/04

**PORTARIA Nº. 11649/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ROSA MARIA DA SILVA MOREIRA  
Matrícula: 57208165/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Nilza Nascimento/Castanhal  
Período: 02/01/20 a 01/03/20  
Triênios: 17/11/08 a 16/11/11

**PORTARIA Nº.: 820/2019 DE 20/11/2019**

Nome: JOSE CARLOS SILVA DE MESQUITA  
Matrícula: 5772176/2 Período: 03/02 à 18/03/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE São Felipe/Santarem

**PORTARIA Nº.: 300/2019 DE 12/11/2019**

Nome: FRANCISCA MARQUES DA SILVA  
Matrícula: 57210388/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Presid Castelo Branco/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 308/2019 DE 13/11/2019**

Nome: JOAB DA SILVA  
Matrícula: 57215344/1 Período: 02/01 à 31/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEFM Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA Nº.: 278/2019 DE 13/11/2019**

Nome: CRISWKSON TAVARES DA COSTA  
Matrícula: 57215765/1 Período: 01/01 à 30/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 282/2019 DE 13/11/2019**

Nome: CARMEM ALICE DOS SANTOS MENDONÇA  
Matrícula: 6032443/2 Período: 01/01 à 14/02/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Marcilio Dias/Gurupá

**PORTARIA Nº.: 286/2019 DE 13/11/2019**

Nome: HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTODIO  
Matrícula: 57211590/1 Período: 01/01 à 30/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Rui Barbosa/Anajás

**PORTARIA Nº.: 11375/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196475/1 Período: 03/12 à 16/01/20 Exercício: 2016  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11653/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196475/1 Período: 16/04 à 15/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11652/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196475/1 Período: 16/05 à 30/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11651/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196475/1 Período: 02/03 à 15/04/20 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11650/2019 DE 29/11/2019**

Nome: ANTONIA APARECIDA MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57196475/1 Período: 17/01 à 01/03/20 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11372/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5770661/2 Período: 30/11 à 29/12/19 Exercício: 2015  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11635/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5770661/2 Período: 13/02 à 28/03/20 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11636/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5770661/2 Período: 29/03 à 12/05/20 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11637/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5770661/2 Período: 13/05 à 27/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11373/2019 DE 29/11/2019**

Nome: GLAUBER RANIERI MARTINS DA SILVA  
Matrícula: 5770661/2 Período: 30/12 à 12/02/20 Exercício: 2016  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11374/2019 DE 29/11/2019**

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
Matrícula: 57173790/1 Período: 12/12 à 26/12/19 Exercício: 2016  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11638/2019 DE 29/11/2019**

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
Matrícula: 57173790/1 Período: 10/02 à 25/03/20 Exercício: 2018  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11639/2019 DE 29/11/2019**

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
Matrícula: 57173790/1 Período: 27/12 à 09/02/20 Exercício: 2017  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11640/2019 DE 29/11/2019**

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
Matrícula: 57173790/1 Período: 26/03 à 24/04/20 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 11641/2019 DE 29/11/2019**

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI  
Matrícula: 57173790/1 Período: 25/04 à 09/05/20 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 021/2019 DE 12/11/2019**

Nome: JESSICA PATRICIA FREIRE TEIXEIRA  
Matrícula: 8401121/1 Período: 01/01 à 30/01/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM Joao XXIII/S Sebastiao da Boa Vista

**PORTARIA Nº.: 025/2019 DE 12/11/2019**

Nome: SANDRA FRASSINETH FREITAS FREIRE  
Matrícula: 5942171/1 Período: 01/01 à 30/01/20 Exercício: 2018  
Unidade: EEEFM Joao XXIII/S Sebastiao da Boa Vista

**PORTARIA Nº.: 522/2019 DE 18/11/2019**

Nome: DALVINA BARBOSA LIMA COSTA  
Matrícula: 6316700/2 Período: 01/12 à 14/01/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Albertina Barreiros/Itupiranga

**PORTARIA Nº.: 545/2019 DE 18/11/2019**

Nome: ROSE CLEA RIBEIRO MONTEIRO  
Matrícula: 6311865/1 Período: 01/12 à 30/12/19 Exercício: 2017  
Unidade: EE Salome Carvalho/Maraba

**PORTARIA Nº.: 548/2019 DE 20/11/2019**

Nome: ANA LUCIA DA SILVA MARGALHO  
Matrícula:57234462/1 Período:03/12 à 16/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Luciola Brasil/Colares

**PORTARIA Nº.: 567/2019 DE 18/11/2019**

Nome: DEBORA HELENA ALVES DE MORAIS  
Matrícula:5896508/1 Período:01/12 à 30/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM.Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA Nº.: 568/2019 DE 20/11/2019**

Nome: ALESSANDRA CAVALCANTE DA SILVA  
Matrícula:5943975/1 Período:01/01 à 30/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.: 569/2019 DE 20/11/2019**

Nome: CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS  
Matrícula:5943971/1 Período:01/01 à 30/01/20 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.: 570/2019 DE 20/11/2019**

Nome: EMANUELLE DA SILVA MIRANDA CORREA  
Matrícula:8401094/1 Período:02/12 à 31/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.: 189/2019 DE 13/11/2019**

Nome:MARINALVA REIS DE SOUZA  
Matrícula:57203920/1 Período:01/12 à 30/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EIEEFM Francisco Magno Tembe/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.: 190/2019 DE 13/11/2019**

Nome: ANA CLARA DA CRUZ SILVA  
Matrícula:57203939/1 Período:01/12 à 30/12/19 Exercício:2019  
Unidade:EIEEFM Francisco Magno Tembe/Capitao Poço

**RETIFICAR****PORTARIA Nº.: 11559/2019 DE 27/11/2019**

Considerando o parecer jurídico nº 1559/2018, Constante no Processo nº 1167452/2017.

Retificar na PORTARIA Nº 05839/2017 de 12/06/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 01/08/2002 a 31/07/2007 para os triênios de 01/08/2002 a 31/07/2005 (60) dias e de 01/08/2005 a 31/07/2008 (30) dias, ao servidor MAURICIO JOSE LINS CORREA, matrícula 6320660/2, Professor, lotado na EE Cornélio de Barros/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 11648/2019 de 29/11/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 008613/2018 de 09/07/2018, que concedeu 60 dias de licença especial, o o triênio de 11/03/1993 a 10/03/1996 para 01/02/1993 a 31/01/1996, no período de 03/08/1998 a 01/10/1998, a servidora RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA, matrícula 568252/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 11647/2019 de 29/11/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 004395/2005 de 07/06/2005, que concedeu 60 dias de licença especial, o o triênio de 11/03/1999 a 10/03/2002 para 01/02/1999 a 31/01/2002, no período de 01/08/2005 a 29/09/2005, a servidora RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA, matrícula 568252/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 11645/2019 de 29/11/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 007107/1991 de 20/06/1991, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 11/03/1985 a 10/03/1990, para 01/02/1985 a 31/01/1990, no período de 03/06/1991 a 31/08/1991, a servidora RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA, matrícula 568252/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 11646/2019 DE 29/11/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 003706/2001 de 26/03/2001, que concedeu 60 dias de licença especial, o o triênio de 11/03/1996 a 10/03/1999, para 01/02/1996 a 31/01/1999, no período de 02/05/2001 a 30/06/2001, a servidora RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA, matrícula 568252/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/Belém, para fins de regularização funcional.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:11644/2019 DE 29/11/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 008428/2019 de 30/07/2019, que concedeu 60 dias de licença especial, no triênio de 17/11/2008 a 16/11/2011, no período de 16/08/2019 a 14/10/2019, a servidora ADRIANA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO, matrícula 54182496/3, Especialista em Educação, lotada na EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém.

Protocolo: 502718

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4280/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: SAMUEL PEREIRA CAMPOS  
Matrícula Funcional: 57193264/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 4281/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: LINDOMAR MONTEIRO SILVA  
Matrícula Funcional: 57201435/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 4282/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: RENATO FERREIRA CARR  
Matrícula Funcional: 5719100/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339039\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4283/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Matrícula Funcional: 5292433/ 3  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
Fonte: 0261  
339039\_ R\$ 4.000,00  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 4284/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO  
Matrícula Funcional: 57200834/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 4285/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PESQUISA  
Nome: VALERIA MARQUES FERREIRA NORMANDO  
Matrícula Funcional: 57193200/ 1  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465  
Fonte: 0261  
339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 4286/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA  
Matrícula Funcional: 5093899/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 4287/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
Nome: MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO  
Matrícula Funcional: 5041210/ 1  
Valor: R\$ 3.700,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0661  
339030\_ R\$ 2.500,00  
339039\_ R\$ 1.200,00

**PORTARIA Nº 4288/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD  
Matrícula Funcional: 5876370/ 5  
Valor: R\$ 1.500,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0261  
339036\_ R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 4295/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação e prestação de contas até 20 de dezembro/2019.  
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
Nome: MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO  
Matrícula Funcional: 5255368/ 2  
Valor: R\$ 1.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331  
Fonte: 0261  
339030\_ R\$ 1.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 502585

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2846/2019 SEASTER, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA  
Matrícula: 57191747/1  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 19/12/2019 A 17/01/2020  
Triênio: 03/01/2014 A 02/01/2017  
Processo: 2019/569391  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2847/2019 SEASTER, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: PALOMA FADUL FERREIRA  
Matrícula: 3219607/ 1  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 01/12/2019 a 29/01/2020  
Triênio: 24/03/2010 a 23/03/2013  
Processo: 2019/537663  
(60 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2849/2019 SEASTER, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
Matrícula: 3193292/ 1  
Cargo: SERVENTE  
Lotação: GAB.ADJ/SEASTER  
Período: 16/12/2019 A 14/01/2020  
Triênio: 01/06/1999 A 31/05/2002  
Processo: 2019/582243  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 2856/2019 SEASTER, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: ACINDINO VIEIRA DE CAMPOS  
Matrícula: 57191507/ 1  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: DAF/SEASTER  
Período: 26/12/2019 A 24/01/2020  
Triênio: 18/12/2016 A 17/12/2019  
Processo: 2019/567545  
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 02 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 502699

## ERRATA

**PORTARIA Nº 2687/2019/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019** publicada no Diário Oficial do Estado nº 34043 de 26 de novembro de 2019

**ONDE SE LÊ:** Destino: ABAETETUBA/PA

**LEIA-SE:** Destino: ANANINDEUA/PA

**PORTARIA Nº 2688/2019/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019** publicada no Diário Oficial do Estado nº 34043 de 26 de novembro de 2019

**ONDE SE LÊ:** Destino: ABAETETUBA/PA

**LEIA-SE:** Destino: ANANINDEUA/PA

**PORTARIA Nº 2689/2019/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019** publicada no Diário Oficial do Estado nº 34043 de 26 de novembro de 2019

**ONDE SE LÊ:** Destino: ABAETETUBA/PA

**LEIA-SE:** Destino: ANANINDEUA/PA

**PORTARIA Nº 2690/2019/2019 – SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019** publicada no Diário Oficial do Estado nº 34043 de 26 de novembro de 2019

**ONDE SE LÊ:** Destino: ABAETETUBA/PA

**LEIA-SE:** Destino: ANANINDEUA/PA

Belém, 02 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 502786

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 2505/2019 SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS  
PROCESSO: 2019/520768  
Cargo: MOTORISTA  
Matrícula nº 3238350/2  
339033: Transporte e Locomoção R\$ 100,00  
339036: Pessoa Física R\$ 100,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo para deslocamento aos municípios de Jandú, Goianésia e Tailândia/PA no período de 25/11 a 29/11/2019 para conduzir veículo com equipe técnica da SEASTER.

### PORTARIA Nº 2736/2019 SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA  
PROCESSO: 2019/532959  
Cargo: MOTORISTA  
Matrícula nº 3223639/1  
339033: Transporte e Locomoção R\$ 150,00  
339036: Pessoa Física R\$ 100,00  
339039: Pessoa Jurídica R\$ 100,00  
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de Fundo para deslocamento aos municípios de Parauapebas e Eldorado dos Carajás/PA no período de 24/11 a 30/11/2019 para conduzir veículo com equipe técnica da SEASTER.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 02 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 502689

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 2697/2019 SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES  
Cargo: Coordenadora  
Matrícula: 5946569/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: CURIONÓPOLIS/PA  
Período: 01/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Processo: 2019/554856  
Objetivo: Implantação do CREAS no Município.

### PORTARIA Nº 2698/2019 SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Matrícula: 3199517/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: CURIONÓPOLIS/PA  
Período: 01/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Processo: 2019/554856  
Objetivo: Implantação do CREAS no Município.

### PORTARIA Nº 2699/2019 SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: MANOEL GUALBERTO DA SILVA JUNIOR  
Cargo: Servente  
Matrícula: 3211444/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: CURIONÓPOLIS/PA  
Período: 01/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Processo: 2019/554856  
Objetivo: Implantação do CREAS no Município.

### PORTARIA Nº 2700/2019 SEASTER, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3216640/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: CURIONÓPOLIS/PA  
Período: 01/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Processo: 2019/554856  
Objetivo: Conduzir veículo com os técnicos da CPSE-MC/DAS.

### PORTARIA Nº 2721/2019 SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nome: GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 753.345.182.-15

Origem: ALTAMIRA/PA  
 Destino: BELÉM/PA  
 Período: 19/11/ A 23/11/2019  
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
 Processo: 2019/555750  
 Objetivo: Participar de Reunião da Comissão Interinstitucional do SINASE.

**PORTARIA Nº 2730/2019****SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 CPF: 002.701.902-01  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: GOIANÉSIA/MARABÁ/PARAUAPEBAS/ XINGUARA/REDENCÃO/  
 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA  
 Período: 25/11/ a 08/12/2019  
 Nº de diárias: 13 e ½ (treze e meia)  
 Processo: 2019/552315  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidor da GMP/SEASTER.

**PORTARIA Nº 2732/2019****SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: ADILSON PEREIRA DE MATOS  
 Cargo: Colaborador Eventual  
 CPF: 206.287.902-44  
 Origem: MOJUÍ DOS SANTOS/PA  
 Destino: PORTO ALEGRE/RS  
 Período: 06/10/2019  
 Nº de diárias: 01 (uma)  
 Processo: 2019/515073  
 Objetivo: Participar de Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS.

**PORTARIA Nº 2734/2019****SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: SERGIO VIEIRA DA COSTA  
 Cargo: Gerente  
 Matrícula: 57231229/2  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PORTEL/PA  
 Período: 02/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Processo: 2019/561289  
 Objetivo: Prestar assessoramento técnico a Gestão Municipal sobre regulamentação da Lei Municipal de Benefícios Eventuais e Programa BPC na Escola.

**PORTARIA Nº 2735/2019****SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: PEDRO LUCIO SANTA ROSA DA LUZ  
 Cargo: Diretor  
 Matrícula: 55587628/ 2  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: ITAITUBA/PA  
 Período: 02/12/ A 03/12/2019  
 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Processo: 2019/548804  
 Objetivo: Reunião com gestores municipais para discutir a nova política de trabalho e emprego e orientação sobre o SINE.

**PORTARIA Nº 2739/2019****SEASTER, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Matrícula: 5945555/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: MOJU/PA  
 Período: 15/11/ A 17/11/2019  
 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Processo: 2019/564369  
 Objetivo: Participar de reuniões intersetoriais sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 2781/2019****SEASTER, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS  
 Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social  
 Matrícula: 5875412/2  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: XINGUARA/MARABÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
 Processo: 2019/562742  
 Objetivo: Realizar a capacitação do Sistema de Condicionalidades (SICON).

**PORTARIA Nº 2782/2019****SEASTER, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula: 54195914/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: XINGUARA/MARABÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
 Processo: 2019/562742  
 Objetivo: Realizar a capacitação do Sistema de Condicionalidades (SICON).

**PORTARIA Nº 2783/2019****SEASTER, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: RAQUEL DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 55587724/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: XINGUARA/MARABÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
 Processo: 2019/562742  
 Objetivo: Apoiar equipe técnica a realizar a capacitação do Sistema de Condicionalidades (SICON).

**PORTARIA Nº 2784/2019****SEASTER, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5096723/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: XINGUARA/MARABÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
 Processo: 2019/562742  
 Objetivo: Conduzir equipe técnica da DRCCP.

**PORTARIA Nº 2792/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: DULCILEA FERREIRA ABREU  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula: 3203093/1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: GOIANESIA DO PARÁ/BREU BRANCO/PA  
 Período: 02/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Processo: 2019/569588  
 Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2793/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: CARLYLE DE BARROS PEIXOTO  
 Cargo: Contador  
 Matrícula: 3214761/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: GOIANESIA DO PARÁ/BREU BRANCO/PA  
 Período: 02/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Processo: 2019/569588  
 Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2794/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA CELIA DERECCI DOS SANTOS FARIAS  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula: 3202461/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: GOIANESIA DO PARÁ/BREU BRANCO/PA  
 Período: 02/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Processo: 2019/569588  
 Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2795/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLACAO  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 5906463/ 1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: GOIANESIA DO PARÁ/BREU BRANCO/PA  
 Período: 02/12/ A 07/12/2019  
 Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Processo: 2019/569588  
 Objetivo: Conduzir o veículo com equipe técnica da DRCCP/CPE/SEASTER.

**PORTARIA Nº 2797/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA  
 Cargo: Gerente  
 Matrícula: 57193532/4  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: LIMOEIRO DO ARJURU/CAMETÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 09/12/2019  
 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
 Processo: 2019/560145  
 Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2798/2019****SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: JOSE LUIZ FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo: Agente de Portaria  
 Matrícula: 54190670/1  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: LIMOEIRO DO ARJURU/CAMETÁ/PA  
 Período: 01/12/ A 09/12/2019  
 Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
 Processo: 2019/560145  
 Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2799/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Matrícula: 3218848/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: LIMOEIRO DO ARJURU/CAMETÁ/PA  
Período: 01/12/ A 09/12/2019  
Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Processo: 2019/560145  
Objetivo: Apoiar os municípios na inclusão aos serviços públicos itinerantes, periódicos e permanentes de Registro Civil e documentação básica.

**PORTARIA Nº 2800/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: JULIO CEZAR DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5911765/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: LIMOEIRO DO ARJURU/CAMETÁ/PA  
Período: 01/12/ A 09/12/2019  
Nº de diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Processo: 2019/560145  
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da DRCCP/CPE.

**PORTARIA Nº 2801/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 3203255/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: IRITUIA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/566301  
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre ações do SISAN e PAA.

**PORTARIA Nº 2802/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOARES  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 5116279/ 3  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: IRITUIA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/566301  
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre ações do SISAN e PAA.

**PORTARIA Nº 2803/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3255670/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: IRITUIA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/566301  
Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica da DISAN.

**PORTARIA Nº 2804/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: TAIANA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo: Gerente  
Matrícula: 5946558/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: SANTARÉM/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556489  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2805/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula: 57234468/1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: SANTARÉM/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556489  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2806/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 54192588  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: SANTARÉM/PA  
Período: 02/12/ A 05/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556489  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2807/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: HELBA SILVA LEMOS  
Cargo: Coordenadora  
Matrícula: 5902193/4  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: ALTAMIRA/PA  
Período: 03/12/ A 06/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556419  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2808/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 3198545  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: ALTAMIRA/PA  
Período: 03/12/ A 06/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556419  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2809/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: NATERCIA FREIRE FRANÇA  
Cargo: Pedagoga  
Matrícula: 335940/3  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: ALTAMIRA/PA  
Período: 03/12/ A 06/12/2019  
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Processo: 2019/556419  
Objetivo: Realizar a Capacitação de Instrutores do Sistema de Condições (SICON).

**PORTARIA Nº 2812/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: JANEY PEREIRA ALVES  
Cargo: Conselheira Estadual  
CPF: 599.725.482-87  
Origem: SANTARÉM/PA  
Destino: BELÉM/PA  
Período: 17/11/ A 19/11/2019  
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Processo: 2019/560646  
Objetivo: Participar da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

**PORTARIA Nº 2813/2019  
SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 3216640/ 1  
Origem: BELÉM/PA  
Destino: MARAPANIM/BARCARENA/PA  
Período: 12/11/ A 13/11/2019  
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Processo: 2019/559890  
Objetivo: Conduzir veículo com a equipe técnica da SEASTER. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 02 de dezembro de 2019.  
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Mat. 5945803/1

Protocolo: 502688

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. Nº. 47/2017; PARECER JURÍDICO Nº 3874/2019-PROJUR- FASEPA.**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018;**

**VIGÊNCIA: 04.12.19 À 03.12.2020.**

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA QUE TRATA DO VALOR CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2017, CONFORME PREVISÃO LEGAL EXARADA NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 ART.57 E SEUS INCISOS.

O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO ADITADO SERÁ EM R\$ 38.070,00(TRINTA E OITO MIL, E SETENTA REAIS), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO ESTABELECIDA NA AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº. 3843, INSCRITA SOB

CNPJ/MF Nº. 34.623.926/0001-55  
 ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR /PRESIDENTE – FASEPA

**Protocolo: 502565**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### **PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1275- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com Transporte (travessia de veículo em balsa) referente a viagem a cidade de Barcarena no dia 04/12/2019 (Proc.592873/2019-Mem 2214/2019).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 40,00- (Transporte)  
 SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
 MATRICULA: 54193987/ 1 – CARGO-PSICOLOGO  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 02 Dias  
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502584**

##### **PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1270- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação, Transporte e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Tucuruí/PA no período de 16 a 17/12/2019 (Proc.593135/2019-Mem 2216/2019).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 80,00- (Alimentação)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 40,00- (Transporte)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 80,00- (Hospedagem)  
 SERVIDORA: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5938412/ 1 – CARGO-ASSISTENTE SOCIAL  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:15 Dias  
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502490**

##### **PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 1268- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais com alimentação, Transporte e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (Proc.589810/2019-Mem 2200/2019).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394  
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 120,00- (Alimentação)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 1.590,00- (Transporte/Locomoção)  
 NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 120,00- (Hospedagem)  
 SERVIDORA: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS  
 MATRICULA: 5896019/ 3 – CARGO-ASSISTENTE SOCIAL  
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 08 Dias  
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502433**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA: 1273- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiada no CASF, para ser entregue a família (Proc. 590503/2019-Mem 201/2019)  
 SERVIDOR(A): MARIA LUCILANGE ARAUJO OLIVEIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54189633/ 1  
 SERVIDOR: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA  
 CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 3197697/ 1  
 ORIGEM:BELEM/PA- DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS /PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 04/12/2019 - DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502571**

##### **PORTARIA: 1274- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes ouvidos em audiência (Proc.592873/2019-Mem 2214/2019-CIAM BELEM)  
 SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS  
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1  
 SERVIDOR: JO LUIZ FURTADO  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57225222/ 2  
 SERVIDORA: MICHELLE ALVES DA COSTA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5937820/ 1  
 SERVIDOR: JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3169227/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BARCARENA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 04/12/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502580**

##### **PORTARIA: 1276-DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a família, cumprindo determinação judicial (Processo 589898/2019-Mem 1307/2019)  
 SERVIDOR : PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5921798/ 2  
 SERVIDOR : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5942102/ 1  
 ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 23/11/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502588**

##### **PORTARIA: 1267- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência (Proc. 589810/2019-Mem 2200/2019)  
 SERVIDOR(A)KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5896019/3  
 SERVIDOR: EDER CICERO DAS NEVES  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5849250/ 2  
 SERVIDOR: MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5905849/ 2  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PORTEL/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 10/12/2019 - DIÁRIAS-3,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502415**

##### **PORTARIA: 1278- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Proc.591563/2019-Mem 2210/2019-CIAM BELEM)  
 SERVIDOR(A): NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935810/ 1  
 SERVIDOR: SANSO OLIVEIRA DA PAZ  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57173831/1  
 SERVIDOR: JOSE FERNANDO GARCIA LIMA  
 CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5934125/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRAGANÇA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 11/12/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502612**

##### **PORTARIA: 1277 - DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Proc. 591228/2019-Mem 2206/2019-CIAM BELEM)  
 SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5935970/1  
 SERVIDOR: SIMONE DO SOCORRO DA SILVA CORREA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5361923/ 2  
 SERVIDOR: ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571233/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTA IZABEL/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 05/12/2019 - DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502602**

##### **PORTARIA 1272 – DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO : Acompanhar jovem custodiado no CIAM, em recambiamento para o CIAM MARABA(Proc. 587494/2019-Mem.735/2019)  
 SERVIDOR: MENAEN FARIAS DE OLIVEIRA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5909587/ 2  
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : MARABA/PA  
 PERÍODO DA VIAGEM: 27 A 28/11/2019 – DIARIA – 1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502562**

##### **PORTARIA: 1269- DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.593135/2019-Mem 2116/2019)  
 SERVIDOR(A): ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5938412/1  
 SERVIDOR: MIGUEL OLIVEIRA FABIANO  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5889124/ 3  
 SERVIDOR : ADAILTON DA SILVA MOURA  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54190310/ 1  
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TUCURUI/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 17/12/2019 - DIÁRIAS-1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502486**

##### **PORTARIA 1271 – DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO : Realização de visita domiciliar aos familiares de jovem custodiado no CIAM (Proc. 589233/2019-Mem.641/2019)  
 SERVIDOR: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT  
 CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 3213137/ 2  
 SERVIDOR : MARCIA DA SILVA COSTA  
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914118/ 2  
 ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO :TAILANDIA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 07 A 08/11/2019 – DIÁRIA – 1,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502494**

**PORTARIA: 1279-DO DIA 02/12/2019**

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABA, ouvidos em audiência (Processo 572903/2019-Mem 1261/2019)  
 SERVIDOR: LUCINEY PEDROSO DE LIMA  
 CARGO: TÉCNICO SOCIAL :MATRICULA: 5938593/ 1  
 SERVIDOR : JADSON WILAME LIMA SALES  
 CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 5943213/ 1  
 SERVIDOR : RODRIGO CARVALHO DA SILVA  
 CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5941912/ 1  
 SERVIDOR : JAMES CICERO SILVA DE SOUZA  
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5903812/ 3  
 ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: MEDICILÂNDIA/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 14/11/2019 - DIÁRIAS-2,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 502625**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 524/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019, RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora LUCIDÉA DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº. 3154092/1, concedido por meio da Portaria nº. 487/2019-GGP/SEJUDH de 11.11.2019, publicada no DOE nº. 34.034 de 13.11.2019, do período de 02.01.2020 a 31.01.2020, referente ao exercício 2019, para 02.03.2020 a 31.03.2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 502807**

**PORTARIA Nº 525/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

57230905/1	Osmar Ferreira Guimarães	2019	06/01/2020 a 04/02/2020
------------	--------------------------	------	-------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 502808**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS PORTARIA Nº 527/2019**

OBJETIVO: Programação da Festividade de Nossa Senhora da Conceição no Distrito de Mosqueiro/PA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Mosqueiro/PA

SERVIDOR:

ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE; CARGO: Gerente; MAT: 5946065;

PERÍODO: 11/12/2019 ; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

MARCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES; CARGO: Gerente; MAT: 5945944;

PERÍODO: 11/12/2019 ; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502532**

**DIÁRIAS PORTARIA Nº 532/2019**

OBJETIVO: Participação em Plenária de Igualdade Racial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Moju/PA

SERVIDOR:

ROBERTA MARIA BARBOSA DO VALE; CARGO: Gerente; MAT: 5946065;

PERÍODO: 12 a 13/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5

MARCIO ALAN NOGUEIRA NAVEGANTES; CARGO: Gerente; MAT: 5945944;  
 PERÍODO: 12 a 13/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 1,5  
 ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502568**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 531/2019**

OBJETIVO: Realização de oficina do projeto juventude protagonista no território Nova União/São Francisco – Projeto Juventude Protagonista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 10/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

SIMONE DORA SILVA DA SILVA; CARGO: Assistente Administrativo; MAT:

57201173/1; PERÍODO: 10/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

SIMONE COSTA E SILVA; CARGO: Assistente Social; MAT: 57202782/1;

PERÍODO: 10/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502564**

**PORTARIA Nº 530/2019**

OBJETIVO: Realização da oficina do Projeto Juventude Protagonista no território do Icuí – Projeto Juventude Protagonista

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 05/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

SIMONE COSTA E SILVA; CARGO: Assistente Social; MAT: 57202782/1;

PERÍODO: 05/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ALICE DA SILVA MORAES; CARGO: Gerente de Fiscalização; MAT:

5945809/1; PERÍODO: 05/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente Social; MAT: 54188359;

PERÍODO: 05/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ROBERTA BENTES FLORES BAYMA; CARGO: Psicóloga; MAT: 5900792/1;

PERÍODO: 05/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502560**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 528/2019**

OBJETIVO: Reunião com a com os responsáveis dos jovens selecionados no projeto no território do Nova União/São Francisco - Projeto Juventude Protagonista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

SIMONE DORA SILVA DA SILVA; CARGO: Assistente Administrativo; MAT:

57201173/1; PERÍODO: 03/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente Social; MAT: 54188359;

PERÍODO: 03/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 03/12/2019; Quantidade de DIÁRIAS: 0,5.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502544**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 529/2019**

OBJETIVO: Locomoção de técnicos para realização da oficina juventude protagonista do território do Icuí - Projeto Juventude Protagonista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente Social; MAT: 54188359;

PERÍODO: 04/12/2019; Quantidade de diárias: 0,5.

ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO; CARGO: Motorista; MAT: 5898164;

PERÍODO: 04/12/2019; Quantidade de diárias: 0,5.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 502550**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**ERRATA**

**ERRATA da Portaria nº 095/2019-GGA/ SEDEME, de 12/11/2019,** publicado no DOE 34.034 de 13/11/2019.

“EM QUÊ SE LÊ: Período Aquisitivo 12/05/2018 a 11/05/2029”

“LEIA –SE: Período Aquisitivo 12/05/2018 a 11/05/2019”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 502419**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 202/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/590607, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:  
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.  
OBJETIVO: Participar do Evento Parcerias pelo Pará.  
DESTINO: Parauapebas/Pa.  
PERÍODO: 10.12.2019 a 12.12.2019  
QTDE: 2 e ½ diárias.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Dezembro de 2019.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 502418

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 0131/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/597994.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ELLEN PATRÍCIA COUTINHO NOGUEIRA, matrícula 57199970/3, CPF: 934.673.542-20, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (Hun mil e duzentos reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	200,00
8338	0101	339039	600,00
8338	0101	339036	400,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 502652

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TAC Nº 40/2016 – TP Nº 09/2016

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- CNPJ 03.137.985/000190

MDS Construtora e Incorporadora Ltda – Epp – CNPJ 02.040.696/0001-05

Objeto: Construção da Praça da Bíblia, no Município de Capanema/PA.

Justificativa: Reequilíbrio financeiro de acordo com o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 191.994,91

Data da Assinatura: 02/12/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 502806

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 879/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/597735, de 02/12/2019 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº.5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Reunião com grupo técnico da ARCON/PA e Prefeitura dos referidos municípios para tratar sobre Gestão Intermunicipal de resíduos sólidos dos Municípios de Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico em Castanhal.

NOME: João Sergio Pinto Rodrigues da Silva, Matrícula nº 5932030/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto Valdir Parry Acatauassú na reunião com grupo técnico da ARCON/PA e Prefeitura dos referidos municípios para tratar sobre Gestão Intermunicipal de resíduos sólidos dos Municípios de Castanhal, Inhangapi, Santa Izabel, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento básico em Castanhal.

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal/PA

DIÁRIA: 0,5 (meia)

DIA: 02/12/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 502779

#### PORTARIA Nº. 880/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/594254, de 29/11/2019 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP para fiscalização de Obras.

DESTINO: São Caetano de Odivelas, Terra Alta, Santa Izabel, Santo Antônio do Tauá/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 03/12 a 05/12/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 502556

#### PORTARIA Nº. 873/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/517703, de 22/10/2019 – Núcleo Regional de Marabá;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Reavaliação Técnica de imóveis, Av. Castelo Branco, Lote 14, Quadra 1-A, no Município de São Geraldo do Araguaia.

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DIA: 05/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 502483

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2018

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando o prazo de vigência em 14.11.2019, encerrando em 13.11.2020.

Data da Assinatura: 13/11/2019.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Ahgora Sistemas S/A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 502441

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017-COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2017 (cadastro de reserva), conforme especificado abaixo. No período de 03/12/2019 à 12/12/2019, o candidato convocado para a Regional Metropolitana de Belém e Unidade de Negócios Nordeste, deverá apresentar-se na sede da empresa em Belém - São Brás. O candidato convocado para a Unidade de Negócios Tocantins, deverá apresentar-se na sede da empresa, na cidade de Marabá. O horário da apresentação é das 8h às 12h, munido da documentação exigida e dos exames médicos solicitados no item 2.8 do Edital nº 01/2017.

Seq.	Cargo	Nome do Cargo	Localidade	Clas.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1	093	ADVOGADO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	11º	29540	DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE
2	093	ADVOGADO	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	12º	47975	VERENA DA ROSA WATRIN
3	094	ANALISTA DE SISTEMA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	5º	58091	JOSÉ AUGUSTO DE SENA QUARESMA
4	097	CONTADOR	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	1º	6812	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
5	100	ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	4º	45567	DOMINGOS MANOEL VIANA BASTOS
6	026	ASSISTENTE COMERCIAL	UN-NE - UNIDADE DE NEGÓCIOS NORDESTE	1º	57029	FRANCISCO RAFAEL SOARES PLACIDO
7	061	TÉCNICO INDUSTRIAL: ELETROTÉCNICA	UNTO - UNIDADE DE NEGÓCIOS TOCANTINS	1º	40968	ROMULO GAIA FERNANDES
8	087	TÉCNICO INDUSTRIAL: SANEAMENTO	UNTO - UNIDADE DE NEGÓCIOS TOCANTINS	1º	51784	RENAN DA SILVA SANTOS
9	112	ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SANITARISTA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM: ICOARACI/ OUTEIRO	2º	57075	YASMIN COELHO RIBEIRO DA SILVA
10	112	ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SANITARISTA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM: ICOARACI/ OUTEIRO	3º	36450	JOÃO DIEGO ALVAREZ NYLANDER
11	112	ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: SANITARISTA	RMB - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM: ICOARACI/ OUTEIRO	4º	34553	MARCUS VINICIUS TAVARES DE MIRANDA

O não comparecimento do candidato até o dia 12/12/2019 conforme determinado neste Edital, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para admissão.

Belém, 03 de dezembro de 2019.

JOSE ANTONIO DE ANGELIS

Presidente

Protocolo: 502593

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 258/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES, CPF nº 936.433.902-97 para ocupar a Função em Comissão de Motorista de Diretoria, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função.

ESTA Portaria entra em vigor a contar de 02.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 502669

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 378 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/587014.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado no Núcleo de Planejamento, a viajar ao município de Gurupá-PA, no período de 09 a 14.12.2019, com o objetivo de realizar visita técnica acerca da estrutura e logística para implantação e desenvolvimento de atividades necessárias para execução de cursos referentes à educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 502423

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 379 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do processo nº 2019/208061.

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 112 de 07.05.2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14.05.2019, que concedeu ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com viagem ao município de Marabá-PA, nos dias 06 e 07.06.2019, a fim de viabilizar sua participação no I Congresso Amazônico de Mineração, Metalurgia e Materiais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de dezembro de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 502563

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 5º

#### CONTRATO: 036/2015

Contratada: A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA

CNPJ: 05.619.593/0001-92

Justificativa: As partes contratantes resolvem prorrogar por um período de 12 (doze) meses, de 30 de novembro de 2019 até 30 de novembro de 2020. Objeto: Prestação de serviço de recepcionista 44h semanal. Data da Assinatura: 30/11/2019  
Diretor-Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 502522

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROC. ADM. N.º 2019/228040-SEEL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos em geral. DESPACHO:

Considerando os autos do processo 2019/228040 do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2019, O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 45 do Decreto 10.024/2019. Publique e encaminha-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Licitante vencedora: B R FERNANDES EIRELI, CNPJ: 23.190.681/0001-01. No valor global de R\$399.996.90.

Belém, 02 de dezembro de 2019.

Arlindo Penha da Silva

Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 502628

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 337/2019-GAB/DPG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa o valor das diárias concedidas aos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXIX, da Lei Complementar N.º 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, orçamentária, financeira e os atos próprios de gestão estabelecidos pela Lei Complementar N.º 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de correção monetária dos valores das diárias concedidas aos Membros e Servidores, de forma a compatibilizar os valores atuais, em relação ao real custo de hospedagem, alimentação e transporte no local de destino, no território nacional;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/537316;

CONSIDERANDO prévia oitiva do Conselho Superior da Defensoria Pública na 61ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 07.11.2019;

CONSIDERANDO a existência de viabilidade orçamentária e financeira, nos termos das Notas Técnicas Nº 010 e 011/2019, de lavra do Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias para deslocamento concedidas aos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, são fixados conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria, consideradas as localidades especificadas no Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

#### ANEXO I

LOCALIDADES	VALOR DA DIÁRIA
A	R\$ 167,05
B	R\$ 237,38
C	R\$ 422,02

#### ANEXO II

##### GRUPO A:

ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, MOSQUEIRO (DISTRITO), SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA.

##### GRUPO B:

ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGANÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, DOM ELISEU, ELDOorado DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFAO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO,

MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUAPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRAIRÃO, TUCUMÁ, TUCURUÍ, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU, XINGUARA.

##### GRUPO C:

ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, FERNANDO DE NORONHA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MOTO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE, TOCANTINS.

Protocolo: 502637

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.388.674/0002-00// Objeto do Contrato: Aquisição de 13 (treze) scanners de alta capacidade, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 046/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 518.999,91 (global). // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 04102.02.126.1419.8651; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0318// Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2021// Data da assinatura: 28/11/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 501341

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2020 a 25/01/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659// Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 29/11/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 500853

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2018//Partes:** TJPA e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 meses, 23 de dezembro de 2019 e término em 23 de março de 2020.// Data da assinatura: 29/11/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.//

Protocolo: 501843

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 35.573, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2019/11577-3.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458 e ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 502466

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 35.580, DE 29 DE NOVEMBRO 2019

Estende para os servidores Inativos e aos Pensionistas, as disposições contidas na Resolução nº 19.052/2018.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o cadastro dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e servidores ativos, inativos e os pensionistas deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 19.052/2018 e Resolução nº 19.158/2019;

RESOLVE

Art. 1º. O recadastramento obrigatório dos servidores Inativos e dos Pensionistas será realizado presencialmente, no período de 03 a 13 de dezembro de 2019, para o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. A falta do recadastramento poderá ocasionar a suspensão do pagamento do servidor inativo e do pensionista, até que sejam regularizadas as pendências do recadastramento obrigatório.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável para controlar e gerir o processo de recadastramento, bem como encaminhar à Presidência deste Tribunal eventuais dúvidas, análise e decisão de casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 29 de novembro de 2019

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 502390

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 7165/2019-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa S F SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-EPP, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações inscritas no item 6.2.8, da Cláusula Sexta do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2018-MP/PA, que originou a ARP nº 70/2018-MP/PA, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza;

CONSIDERANDO que a Divisão de Serviços Gerais informou que solicitou emissão de PRD e Nota de Empenho nº 2019NE00932 em favor da Empresa SF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP, a qual efetuou a entrega dos produtos em 07/04/2019.

CONSIDERANDO que a Empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais com data de validade vencida, impossibilitando que este Órgão Ministerial realizasse o pagamento referente aos produtos entregues.

CONSIDERANDO que a Divisão de Serviços Gerais ressaltou que manteve contato com a Empresa em diversas ocasiões, por e-mail e telefone, a fim de solicitar a Certidão atualizada, mas o documento não foi apresentado. CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 295/2019-Análise Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, sugeriu a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, o que foi acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, diante dos fatos narrados, a Empresa SF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP descumpriu a obrigação de apresentar Certidão Negativa de Débitos Federais atualizada, de forma injustificada, descumprindo o item 6.2.8, da Cláusula Sexta, do Termo de Referência do Edital do certame acima mencionado;

CONSIDERANDO que a Empresa SF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP não apresentou defesa prévia;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, à Empresa SF SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Oitava, item 8.1 do Termo de Referência do Edital em apelo c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993;

II - A partir da publicação desta Portaria, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis à Empresa, para recorrer da decisão de aplicação da penalidade, com vista franqueada dos autos na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 502432

##### PORTARIA Nº 7166/2019-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, firmados entre este Órgão Ministerial e a empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, que têm como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará de Santarém, no Edifício Sede e no Teatro Vitória, respectivamente.

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade da empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais de pagamento de seus funcionários referente ao mês de fevereiro de 2019 e tickets alimentação do mês de janeiro de 2019, bem como, ausência de entrega de material de limpeza no decorrer do mês de março de 2019.

CONSIDERANDO que, por meio da PORTARIA Nº 4314/2019-MP/PGJ, publicada no D.O.E/PA de 24/07/2019, foram aplicadas as penalidades de MULTA, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3 dos Contratos mencionados, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, e penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.6.1, I, de cada instrumento, c/c art. 87, III da Lei 8.666/93, em virtude do entendimento de que a conduta da empresa havia caracterizada o descumprimento das Cláusulas Oitava, subitem 8.7.1 e Décima, subitens 10.2.20 e 10.2.26, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA; CONSIDERANDO que, posteriormente, verificou-se que os descumprimentos das obrigações contratuais configuraram tão somente atrasos e não inexecução contratual, uma vez que restou comprovado, no Processo nº 46/2019-SGJ-TA (Protocolo nº 12905/2019) e por relatos da própria fiscalização dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, que todos os problemas foram sanados pela Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, não havendo, em nenhum momento paralisação na prestação dos serviços continuados de limpeza por parte da referida Empresa;

CONSIDERANDO que a conduta da Empresa configurou apenas irregularidade na prestação dos serviços, em virtude do atraso no cumprimento das obrigações contidas nos itens 10.2.20, 10.2.26 e 8.7.1. dos Contratos acima mencionados;

CONSIDERANDO que tais atrasos não causaram prejuízos financeiros e operacionais ao MPPA, sendo que as irregularidades encontradas já foram devidamente sanadas, conforme atestado pela fiscalização dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;

RESOLVE:

I - Anular a PORTARIA Nº 4314/2019-MP/PGJ, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/07/2019;

II - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelos atrasos no cumprimento das obrigações contidas nos itens 10.2.20, 10.2.26 e 8.7.1 dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, nos termos do item 13.1.1.1. dos referidos Contratos, c/c art. 87, II da Lei 8.666/93;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Ministério Público do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 502429

**CONTRATO****NÚM. DO CONTRATO: 015/2019-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 060/2018-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES, Nome Fantasia: AS MULATAS (CNPJ: 05.332.940/0001-00).  
Objeto: Prestação de serviços de alimentação.  
Data da Assinatura: 29/11/2019.  
Vigência: 07/01/2020 a 06/06/2020.  
Valor global: R\$ 71.954,10 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.  
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502388****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.****NÚM. DO CONTRATO: 024/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME.  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), com cunho informativo, educacional e de orientação social, para auxiliar na divulgação de iniciativas do Ministério Público do Estado do Pará em diferentes meios de comunicação.  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 29/11/2019.  
Vigência do Aditamento: 13/02/2020 a 12/02/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502395****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2017-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2****NÚM. DO CONTRATO: 041/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. DEIVID MAIA FONSECA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Capim/PA. Prorrogação do prazo de vigência e inclusão do subitem 11.4.1 no item 11.4 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, para previsão de rescisão amigável quando da conclusão da reforma da sede própria do MPPA no município.  
Data de Assinatura: 29/11/2019.  
Vigência do Aditamento: 26/12/2019 a 25/12/2020.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.  
Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502394****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.****NÚM. DO CONTRATO: 008/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.  
Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de catracas e Administração de Portaria.  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
Data de Assinatura: 29/11/2019.  
Vigência do Aditamento: 20/01/2020 a 19/01/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502405****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DA DISPENSA: 050/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.400.311/0001-90)  
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet de 04Mbps, com velocidade garantida de 100% para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Marapanim/PA.  
Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 28/11/2019.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;  
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502420****APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 030/2019-MP/PA.****NÚM. DA APOSTILA: 001**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.  
Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Parauapebas/PA.  
Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato nº 030/2019-MP/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.2., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, acima mencionado.  
Data de Assinatura: 29/11/2019  
Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502412****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 029/2019-MP/PA.****NÚM. DA APOSTILA: 001**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.  
Objeto do Contrato: Compra de energia regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Parauapebas/PA.  
Justificativa do Apostilamento: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do Contrato nº 029/2019-MP/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disciplinado no subitem 3.3., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, acima mencionado.  
Data de Assinatura: 29/11/2019  
Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502414****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.****NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA  
Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.  
Data de Assinatura: 29/11/2019.  
Vigência do Aditamento: 21/01/2020 a 20/01/2022.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502397****EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000043-110/2013-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.  
Portaria nº 34/2019-MP/PJALM  
Investigado: Grupo Escoteiros do Mar Cisne Branco  
Assunto: Analisar a Prestação de Contas do Grupo Escoteiros do Mar Cisne Branco nos anos de 2011, 2012 e 2013.  
Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502540****EXTRATO DA PORTARIA Nº 38/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000830-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.  
Portaria nº 38/2019-MP/PJALM  
Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto: Acompanhar a regulamentação do trânsito de motocicletas em ponte utilizada por pedestres no Bairro Nova Vida.  
Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502549****EXTRATO DA PORTARIA Nº 35/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000832-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.  
Portaria nº 35/2019-MP/PJALM  
Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim  
Assunto: Avaliar o uso dos recursos arrecadados pela compensação de concessão ou exploração de recurso legal IDEFLOR –BIO.  
Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502425****EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública

a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000793-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 25/2019-MP/PJALM

Investigado: Maria de Fátima Vieira Vilela

Assunto: Apurar a legalidade das movimentações financeiras e gestão do dinheiro público no ano de 2012 no âmbito da Câmara Municipal de Almeirim.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502506**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.**

**Núm. do Termo aditivo: 3.**

**Núm. do Termo de Cooperação: 015/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Município de Parauapebas/PA.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para a melhoria técnica dos serviços oferecidos pelo Ministério Público do Estado do Pará à população.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 29/11/2019.

Vigência do Aditamento: 14/12/2019 a 13/12/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502416**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 013/2019 – MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a CEPAR-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PARAUAPEBAS, mantenedora da FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUAPEBAS II.

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019 - VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 02/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 12101.03.122.1434.8331. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36. FONTE: 0101.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502383**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000804-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 26/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Complementar a apuração do descumprimento por parte da Prefeitura de Almeirim, da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, de acesso a informação do cidadão de dados da administração municipal e falta de cumprimento do TAG/PA nº238/2016.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502542**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000829-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 37/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Avaliar possíveis irregularidades no funcionamento da Escola Municipal Drª Auristela Tavares Bentes.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502422**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Inquérito Civil SIMP nº 000808-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 40/2019-MP/PJALM

Investigado: Pedro Damião Rodrigues

Assunto: Apurar a prestação de contas dos Recursos do FUNDEB no município de Almeirim, exercício-2009.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502547**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 36/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000811-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 36/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Avaliar possíveis irregularidades no uso dos recursos do FUNDEB, assim como a realização de reformas em escolas, sem o devido processo licitatório.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502511**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 092/2019-MP/PA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME(CNPJ: 01.232.815/0001-69)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PARA FORMAÇÃO DE ACERVO DE IMAGENS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

Data da Assinatura: 29/11/2019

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020

**Preço Registrado:**

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Qtd estimada	Preço Unitário	Valor Total
01	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Serviço	10	780,00	7.800,00
02	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante	Serviço	10	2.240,00	22.400,00
03	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada	Serviço	5	2.490,00	12.450,00
04	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares	Serviço	10	65,00	650,00
05	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	5	7,90	39,50
06	Impressão de foto (formato 22 x 28cm) Serviço de impressão de foto no formato 22cm x 28cm, em papel fotográfico, em preto e branco, para compor a galeria dos membros da Corregedoria do MPPA e similares	Serviço	5	49,00	245,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 502400**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000831-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 39/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Avaliar possíveis irregularidades no funcionamento da Escola Municipal Profª Flávia Smith de Moraes.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502508**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 02/2019-MP/PA.**

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Disponibilizar acesso do MPPA a dados afetos a pessoas físicas e jurídicas existentes nas bases de dados da SUSIPE, resguardados os de caráter sigiloso, nos termos da Lei nº 13.675/2018, outras legislações e regulamentos específicos.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 02/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502384**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2019-MP/PJALM**

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000806-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria nº 27/2019-MP/PJALM

Investigado: Gandor Calil Hage Neto

Assunto: Complementar a apuração de suposta prática de improbidade administrativa pelo ex-prefeito de Almeirim Gandor Calil Hage Neto.

Olivia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 502427**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.**

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

**NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 003/2018-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 29/11/2019.

Vigência do Aditamento: 24/04/2020 a 23/04/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 502409**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-PMSBP-SEMAD. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES E LANCHONETES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SALGADOS, SOBREMESAS, TORTAS VARIADAS E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATADA: A P CORREA - CNPJ: 27.901.275/0001-52.

**CONTRATOS:** Nº 271101/2019-PMSBP - R\$ 229.400,00, (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais); Nº 271102/2019-FME - R\$ 229.400,00, (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais); Nº 271103/2019-FUN-DEB - R\$ 229.400,00, (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais); Nº 271104/2019-FMS - (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais); Nº 271105/2019-FMAS - (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 502756**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 001/2019-PMSBP-SEMAD. Objeto: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES E LANCHONETES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SALGADOS, SOBREMESAS, TORTAS VARIADAS E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, em favor da Empresa A P CORREA - CNPJ: 27.901.275/0001-52.  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 26/11/2019.

**NILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

**Protocolo: 502755**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE RETOMADA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019-SEMINFRA - UASG 9276444

Objeto: Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém. Total de itens licitados 03. Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 16/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA**

**Protocolo: 502757**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/SRP/FMS

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção de matérias gráficos, para atender a Secretaria Municipal e Saúde e Unidades Básicas de Saúde. Abertura dia 16/12/2019 às 08:00hs.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/SRP/FMS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA. Abertura dia 17/12/2019 às 08:00hs.

**Cópias dos Editais** serão obtidas através do e-mail [pmsaeditais@gmail.com](mailto:pmsaeditais@gmail.com), Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia) e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 99220 4256.

**Divailton Moreira de Souza-Pregoeiro**

**Protocolo: 502758**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2018/0027 PREGÃO Nº 09/2018/PMSA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
**CONTRATO Nº:** 2018/0027

**CONTRATADA:** JKS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI

**VIGÊNCIA:** DE 17/11/2019 à 31/12/2019

**Divailton Moreira de Souza-Pregoeiro**

**Protocolo: 502760**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA EXTRATO DO CONTRATO

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2019 - CPL/PMB/SEMED.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (materiais e peças automotivas), para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino no município de Baião/PA.

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação - Baião - PA - CNPJ Nº. 17.545.720/0001-35. **Contratada:** Impacto Comércio, Locação e Serviços LTDA - EPP - CNPJ: 08.870.944/0001-21. **Contrato:** 003.4/2019-P/P-SEMED Valor: R\$ 68.599,37.

**Aurissandro Ramos da Silva - Presidente da CPL**

**Protocolo: 502728**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE CONTRATOS

##### CONTRATO 20191088. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 490/2019.

Processo Licitatório Concorrência nº. 3-006/2019. Contrato nº. 20191088  
**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Contratado:** Norte Do Brasil Operações De Terminais Ltda, CNPJ nº 04.319.889/0001-25. **Objeto:** Contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho PA-481 a entrada do Caripi, município de Barcarena. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** 270. **Valor Total:** R\$ 15.096.497,54. **Dotação orçamentária:** 02; 0221; 15 451 0067 1.053; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. **Assinatura:** 27/11/2019.

##### CONTRATO 20191065. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 493/2019.

Processo Licitatório Concorrência nº. 3-007/2019. Contrato nº. 20191065  
**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Barcarena. **Contratado:** Julian Graziano Sartoretto Eireli Epp, CNPJ nº 25.155.908/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa, visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e drenagem superficial e profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jeronimo Pimentel, município de Barcarena, Estado do Pará. **Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93. **Vigência:** 210 dias. **Valor Total:** R\$ 5.171.535,06. **Dotação orçamentária:** 02; 0221; 15 451 0067 1.053; 15 451 0067 1.054; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. **Assinatura:** 22/11/2019.

**Protocolo: 502730**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA.** Torna público a Revogação de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 9/2019-0021-PP/PMTA.** Oriundo do processo administrativo Nº 9/2019-0021.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados no Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público de Provas e Títulos, com vista ao provimento de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio e nível superior, para atender as necessidades do Município de Terra Alta/PA. **Data de Abertura:** 11/12/2019. **Hora:** 10h:-30min. E faz por oportunidade e conveniência, com fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/1993 e parecer jurídico apenso ao processo. Ficando desde já ciente os interessados. **Terra Alta - PA, 02/12/2019. Reynnan Moura de Lima - Pregoeiro. Portaria nº 034/2019. Comissão de Licitação.**

**Protocolo: 502762**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCURUI**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS**

O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO dia 18/10/2019 e HOMOLOGADO 23/10/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Pimental. Partes: Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.946.485/0001-80, valor global: R\$ 745.951,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).  
**Katiane Sarraf Daibes Marques- Secretária Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 218.2019.35.3.001**

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-001/2019-SEMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS - Pimental. VALOR TOTAL: R\$ 745.951,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Tucuruí, torna público com base no art. 49 da Lei 8.666/93 a ANULAÇÃO da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-SEMS, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as demandas da sede da secretaria e demais unidades de saúde do município de Tucuruí-PA, por razões de readequações ao edital. Despacho de anulação: 02/12/2019.  
**Katiane Sarraf Daibes Marques-Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo: 502763

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 - PP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019**

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 16/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro**

Protocolo: 502731

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED/PMM**

Processo Licitatório nº 8.997/2018-PMM, Tomada de Preços nº 029/2018-CEL/SEVOP /PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 006/2019-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 12/07/2020, referente aos serviços de reforma, visa aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,7776% (cinco vírgula, sete, sete, sete, seis por cento), equivalente a R\$ 38.743,21 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 7,7026% (sete vírgula, sete, zero, dois, seis por cento), equivalente a R\$ 51.651,88 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 90.395,09 (noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos), correspondente a 13,4802% (treze vírgula, quatro, oito, zero, dois por cento) do valor global do contrato. Referente aos serviços de ampliação, visa aditivar seu quantitativo em 11,8033% (onze vírgula, oito, zero, três, três por cento), equivalente a R\$ 79.150,69 (setenta e nove

mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 2,9392% (dois vírgula, nove, três, nove, dois por cento), equivalente a R\$ 19.709,65 (dezenove mil, setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 11,3657% (onze vírgula três, seis, cinco, sete por cento), equivalente R\$ 76.216,05 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), totalizando o valor do acréscimo em R\$ 98.860,34 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 14,7425% (quatorze vírgula, sete, quatro, dois, cinco por cento) do valor global do contrato, totalizando o valor do aditivo em R\$ 189.255,43 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) correspondente a 28,2227% (vinte e oito vírgula, dois, dois, dois, sete por cento) do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 783.617,92 (setecentos oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Contratada: INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 30.197.862/0001-17. Assinatura: 29/11/2019. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "**

Protocolo: 502741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREPREGÃO Nº 032/2019-CEL/PMM, Processo nº 15.381/2019-PMM, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI DEODORO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NA RUA 05 DE ABRIL, Nº 470, MARABÁ PIONEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: DAT ENGENHARIA EIRELLI - CNPJ nº 28.165.276/0001-49,vencedora com o valor: R\$ 1.066.777,37. Assinatura: em 29/11/2019,Secretária Municipal de Educação - **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.****

Protocolo: 502747

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO Nº 072/2019- CEL/PMM**

**Homologação do Processo nº 21.644/2019- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.354/2019 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedor dos serviços as empresas: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 08.255.726/0001-87, Valor: R\$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); e a J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 07.614.375/0001-90, Valor: R\$ 13.143,00 (treze mil, cento e quarenta e três reais) Origem dos Recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Gestão do Ensino Fundamental. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.**

Marabá -PA, 02 de dezembro de 2019.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 502737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 448/2019-SEMAD/PMM/PROCESSO Nº 21.241/2019/ PMM, Adesão a ata de Registro de Preços nº 070/2019/CEL/PMM. Objeto: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: BARROS M. BARROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.840.033/0001-75; Valor R\$ 90.300,00 Data da Assinatura: 02/12/2019, Vigência: 31/12/2019. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.****

Protocolo: 502745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2019/CPL, PROCESSO Nº 2.856/2019/ PMM. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as secretarias municipais de Marabá, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 25/07/2019 - José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 110/2019/CPL, PROCESSO Nº 18.867/2019/ PMM. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes químicos para o laboratório da Secretaria Municipal de Agricultura - SE-AGRI com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 27/11/2019 - **José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.****

Protocolo: 502735

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019/FCCM**

Origem: Processo nº 13923/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 008/2019/CEL/FCMM Contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 18.11.2019, a serem pagos com os recursos próprios da FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

Protocolo: 502733

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-028SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-028SEMOB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONCRETAGEM DE CANTEIROS EXISTENTES E ASSENTAMENTO DE GUIAS EM TRECHOS DETERIORADOS NOS BAIRROS PARQUE DOS CARAJÁS E BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, fica prorrogada para o dia 16 de Dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.

PARAUPEBAS - PA, 02 de Dezembro de 2019

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 502651

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de RAO X fixo para Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11419.894000/1170-15. ABERTURA: 17/12/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 14:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

Pregoeiro(a)

Protocolo: 502749

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de Kits de Estimulação Precoce, para fortalecimento das ações de cuidado das crianças com suspeita ou confirmadas com síndrome congênita. Contratado: K R G BENTO EIRELI; Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dispensa de Licitação ratificado pela Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, PACAJÁ - PA, 24 de outubro de 2019.

**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA - Presidente****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190255****ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019-08**

Contratada: K R G BENTO EIRELI, Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, para fortalecimento das ações de cuidado das crianças com suspeita ou confirmadas com síndrome congênita. Valor Total: R\$ 3.696,50 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.103010171.2.055; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14; VIGÊNCIA: 24 /10/ 2019 a 31/12/ 2019.

**MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**

SEC. MUL. DE SAÚDE

Protocolo: 502751

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00062  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil, para o município de Paragominas. Data de Abertura: 17/12/2019 às 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 03/12/2019.

Protocolo: 502753

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005SEMOB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2019-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de construção de praça com quadras poliesportiva no Bairro Vila Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

**CLASSIFICAR** as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; com o valor de R\$: 748.487,20; R M ABDALLA, com o valor de R\$: 750.709,27; R A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME; com o valor de R\$: 767.377,13; MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor de R\$: 808.759,79; MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com o valor de R\$: 836.296,11; JX CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI, com o valor de R\$: 846.896,36; ISSO ENGENHARIA - EIRELI, com o valor de R\$: 860.863,62; CONSTRUTORA F&F EIRELI - EPP, com o valor de R\$: 914.247,59; F DE SOUZA & PAIXÃO LTDA, com o valor de R\$: 950.731,00.

**Declarar Vencedora a empresa: L L SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; com o valor de R\$: 748.487,20 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.**

PARAUPEBAS - PA, 02 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

Protocolo: 502589

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a data da SESSÃO DE CONTINUIDADE referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002SEMEL**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 10 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP - Bairro Beira rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 02 de Dezembro de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

Protocolo: 502650

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOMB**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-007SEMOMB, que tem como objeto a Contratação de empresa para revitalização da Praça Chácara da Lua, na Rua

Jatobá, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 06 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 02 de Dezembro de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Protocolo: 502778

núcleos urbanos informais, com demanda caracterizada e/ou a caracterizar, através de medidas técnicas, administrativas, sociais, ambientais e urbanísticas necessárias, para o trabalho social, cadastro social, cadastro físico, regularização urbanística e ambiental de aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) imóveis/famílias nas áreas conhecidas como Matrícula 25 contemplando os Núcleos Urbanos (Alto Bonito II, Jardim Florido e parte do Novo Brasil), Núcleo urbano Nova Canaã II e Núcleo Urbano Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás-PA. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m dia 13/12/2019. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Inf.: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jd. Europa I, Canaã dos Carajás-PA. **Carlos Henrique - Pregoeiro.**

**OBS:** Matéria deixou de ser publicada na edição do dia 02/12/2019, por problemas técnico em nosso sistema.

Protocolo: 502797

## PARTICULARES

**VILMAR VILSON ZBORALSKI**  
portador do CPF: 430.113.221-04

Proprietário da **FAZENDA CIPOAL**, localizada RODOVIA BR 163 KM 897 MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA SENTIDO CUIABA/SANTAREM ADIANTE 17 KM NA ESTRADA VICINAL RIO DO PEIXE, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo de nº 1173/2019, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 502769

**EZEQUIEL DOS SANTOS CABRAL**  
portador do CPF: 038.559.049-01

Proprietário da **FAZENDA CEDRO**, localizada RODOVIA BR 163 KM 1085 ME VICINAL APROGIM 17KM ADT 17KM VICINAL RIO CLARO, município de Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU junto à SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com protocolo de nº 1172/2019, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 502766

## EMPRESARIAL

**CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTE**  
DE CARVÃO VEGETAL LTDA

Vem tornar publico que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAS-PA LO Nº 11421/2018 Para produção de carvão vegetal no município de Ulianópolis-PA **CARVOPAR COMERCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL LTDA** vem tornar publico que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMAS-PA renovação da LO Nº 11421/2018 Para produção de carvão vegetal no município de Ulianópolis-PA sob o Protocolo: 2019/0000028687

Protocolo: 502774

**FAZENDA SANTA MARIA**

Localizada no município de Santana do Araguaia, zona rural, recebeu da SEMAS/PA - NURE Redenção a licença de Atividade Rural nº 13250/2019, para atividade de Cultura de ciclo curto, com o número de processo nº 2017/0000013539.

Protocolo: 502782

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
A JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.-S.A.

Sociedade com sede na Rua Pinto Silva, 176, sala 01, CEP 68.590-000, Centro, Jacundá-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.086.315/0001-90, e inscrição estadual nº 15.624.561-2, torna público que requereu à SEMATUR - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, através do processo nº 032/2016, Licença de Instalação, pedido de Licença de Operação.

Protocolo: 502790

**JONACIR DALMASO**  
CPF Nº 050.158.207-04  
**FAZENDA IPÊ, PARAGOMINAS-PA**

Torna publico que concedeu-lhe junto a SEMAS/PA, Licença de Atividade Rural - LAR Nº 13239/2019 e Autorização de Exploração Florestal - AUTEF Nº 273397/2019

Protocolo: 502792

**A empresa LÍDER COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**  
inscrita sob o CNPJ nº 05.054.671/0036-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA a Licença de Instalação para a construção de um Supermercado.

Protocolo: 502795

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB  
AVISO DE LICITAÇÃO -

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019-SRP**  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no desenvolvimento de atividades de regularização fundiária - REURB, para a regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das posses, de

**JUAREZ ALVES DA SILVA**  
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 107/2019, PROCESSO 594/2019, P/ ATIVIDADE DE LAVRAGARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 502777

**JUAREZ ALVES DA SILVA**  
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 106/2019, PROCESSO 593/2019, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 502776

**POSTO PARAÍSO LTDA**  
CNPJ: 13.117.842/0003-31

Localizada na Av. Belém, nº 87, Lote 01, Bairro Centro, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA em Tailândia - Pará a concessão da Licença Prévia e de Instalação para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

Protocolo: 502784

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

Objeto: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis. Abertura: 13/12/2019, às 14:30 horas; Local P/ Retirada E Informações: Rua 1º. de Janeiro nº. 1274, Bairro Catedral, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Altamira/PA, 02/12/2019 - **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 502798

**JUAREZ ALVES DA SILVA**  
CPF: 048.133.912-49

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 340/2019, PROCESSO 595/2019, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 502773

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO BRASIL NORTE**  
COOPERNORTE

**CNPJ 31.810.475/0001-77**

Publica que recebeu da SEMMA-Itaituba, Licença Ambiental de Operação - LO nº 105/2019, processo 480/2019, p/ atividade de lavra garimpeira de minério de ouro e cassiterita, no município de Itaituba-PA.

Protocolo: 502781

**A BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**  
CNPJ 05.644.974/0007-17

Torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município de Santarém/PA a 2ª Alteração da Licença de Instalação nº 056/2017, para a atividade "Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", código da tipologia: 14, com AUM 9.990 m2, localizada no município de Santarém, Estado do Pará.

Protocolo: 502789

**A FAZENDA ITAQUI**

Situada no Município de Castanhal -PA, Através de seu Proprietário **FAZENDA SÃO JOAQUIM AGROPECUARIA LTDA**, vem tornar Público, que Solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Castanhal-PA, Licença de Atividade Rural-LAR, para a Atividade de Bovinocultura, sob processo Nº. 00321/2019.

Protocolo: 502771